

Relatório Anual de Informações 2009



**Diretoria
Executiva**

Diretor Geral: Luiz Sérgio Saraiva
Diretor de Seguridade: José Henrique de Oliveira
Diretor Adm.-Financeiro: Constantino José Gouvêa Filho

**Conselho
Deliberativo**

Edgard Francisco Alves - Presidente
Sebastião Carlos da Fonseca - Efetivo
Adriel Rodrigues - Efetivo
Tetuo Hara - Suplente
Ely Rosa - Suplente
Antonio Teixeira Cordeiro - Suplente
Sylvia do Carmo Castro Franceschini - Efetivo
José Aparecido de Paula - Efetivo
José Júlio de Souza - Efetivo
Guilherme Nacif de Faria - Suplente
José Batista da Silva - Suplente
Antonio Raimundo Charrão Rodrigues - Suplente

**Conselho
Fiscal**

Aloísio de Castro Cardoso - Presidente
Ângelo Antônio Ferreira - Efetivo
Júlio Mário de Magalhães - Suplente
Júlio César Fausto da Silva - Suplente
Afonso Augusto T. de Freitas de Carvalho Lima - Efetivo
Mariluce Pires Vieira Soares - Suplente
Moacir Albuquerque Gomes de Lima - Efetivo
Fernando Diogo - Suplente

Designer Gráfico: Mauro Jacob

ÍNDICE

I - Apresentação	04
II - Administração e Fiscalização	04
III - Principais Atividades	04
IV - Quadro Social e Benefícios Concedidos	06
V - Desempenho Financeiro	11
VI - Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis	
- Demonstrativo dos Balanços Patrimoniais – Consolidado	13
Plano A	14
Plano B	15
Plano CD-01	16
Assistencial	17
- Demonstrativo de Resultados - Consolidado	18
Plano A	19
Plano B	20
Plano CD-01	21
Assistencial	22
- Demonstrativo dos Fluxos Financeiros – Consolidado	23
- Abertura dos Passivos Atuariais – Consolidado	24
Plano A	25
Plano B	26
Plano CD-01	27
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	28
VII - Pareceres	
- Parecer da Assessoria Atuarial:	
Plano A - Celetista	54
Plano B - Estatutário	55
Instituidor - AGROS-CD-01	56
- Parecer dos Auditores Independentes	57
- Parecer do Conselho Fiscal	58
- Parecer do Conselho Deliberativo	59
VIII - Política de Investimentos - Resumo para os Participantes	60
IX - Demonstrativo de Investimentos	63
X - DRAA – Demonstrativo dos resultados da Avaliação Atuarial dos Planos de Benefícios	
Plano A – Celetistas	66
Plano B – Estatutário	77
Plano CD-AGROS-01	86

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES - 2009

I - APRESENTAÇÃO

A Diretoria Executiva do AGROS – Instituto UFV de Seguridade Social, em cumprimento a determinações legais e disposições estatutárias, apresenta o Relatório Anual de Informações, assim como a Prestação de Contas relativos ao exercício de 2009, com o objetivo de levar ao conhecimento dos participantes, assistidos, às patrocinadoras e ao instituidor, as informações sobre a gestão dos planos previdenciários, assistenciais e da própria entidade, estabelecidas na Resolução MPAS/CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006.

A Diretoria agradece aos participantes, aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, à patrocinadora UFV, ao instituidor UFV-Credi, aos funcionários e aos prestadores de serviços do AGROS pela confiança e o empenho, que permitiram administrar com segurança e eficiência o Instituto nesse primeiro ano de gestão.

II - ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva do AGROS, responsáveis pela administração e fiscalização do Instituto, estavam assim constituídos em 31 de dezembro de 2009:

CONSELHO DELIBERATIVO:

Presidente: Edgard Francisco Alves

Suplente: Ely Rosa

Membro Efetivo: Adriel Rodrigues de Oliveira

Suplente: Tetuo Hara

Membro Efetivo: Sylvia do Carmo Castro Franceschini

Suplente: Guilherme Nacif de Faria

Membro Efetivo: Sebastião Carlos da Fonseca

Suplente: Antonio Teixeira Cordeiro

Membro Efetivo: José Júlio de Souza

Suplente: Antônio Raimundo Charrão Rodrigues

Membro Efetivo: José Aparecido de Paula

Suplente: José Batista da Silva

DIRETORIA EXECUTIVA:

Diretor Geral: Luiz Sérgio Saraiva

Diretor de Seguridade: José Henrique de Oliveira

Diretor Administrativo-Financeiro: Constantino José Gouvêa Filho

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Aloísio de Castro Cardoso

Suplente: Júlio César Fausto da Silva

Membro Efetivo: Ângelo Antônio Ferreira

Suplente: Júlio Mário de Magalhães

Membro Efetivo: Afonso Augusto Teixeira de Freitas de Carvalho Lima

Suplente: Mariluce Pires Vieira Soares

Membro Efetivo: Moacir Albuquerque Gomes de Lima

Suplente: Fernando Diogo

III - PRINCIPAIS ATIVIDADES

Dentre os fatos ocorridos em 2009, merecem destaque:

- Aprovação, em dezembro, do Regulamento do Plano de Previdência destinado aos participantes regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – Plano A. Esse Regulamento encontrava-se na Secretaria de Previdência Complementar desde 2002, quando o Estatuto foi adequado às Leis Complementares 108 e 109/2001 e aprovado. Sem dúvida alguma a aprovação desse Regulamento constitui-se um marco na história do AGROS, visto que o Regulamento que estava em vigor havia sido aprovado pela SPC em 1985, e em razão da importância desse plano que vem a ser o plano original do Instituto, criado em 1980.
- Autorização definitiva de funcionamento concedida ao AGROS, em novembro, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde, para atuar regularmente no mercado de saúde suplementar como operador de planos privados de assistência à saúde, na modalidade de Autogestão.
- Criação da Assessoria de Comunicação do AGROS, buscando uma eficaz interação entre a entidade e seus participantes e assistidos, patrocinadores e instituidor, e parceiros. A Política de Comunicação adotada objetiva contribuir para o cumprimento da missão do instituto e deverá preconizar a comunicação integrada, em todos os níveis, e ser o instrumento norteador e normativo para sistematizar suas ações, maximizando seu desempenho, por meio de um processo de interação e de influência recíproca entre o AGROS e seu público.

- Criação da Área de Gestão de Pessoas, vinculada à Gerência Administrativa, objetivando implementar uma efetiva política de recursos humanos e de qualidade de vida de seus funcionários, maior patrimônio institucional.
- Realização de reunião, em dezembro, da Diretoria com todos os participantes e assistidos, para relato das atividades e dos resultados dos planos administrados pelo AGROS em 2009. Essa atividade fará parte do calendário anual do Instituto.
- Autorização do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Viçosa, para expansão da sede do Instituto, sem contrapartida onerosa por parte do AGROS. Essa questão, em discussão desde 2008, tornou-se essencial para que o AGROS possa conceder aos seus participantes e assistidos um atendimento digno e para que todas as ações administrativas necessárias ao bom desempenho do Instituto possam ser viabilizadas.
- Aprovação do Programa de Educação Previdenciária do AGROS, em conformidade com a Recomendação CGPC nº 01/2008. O Programa será implementado em 2010 e objetiva, de acordo com as diretrizes traçadas pelo órgão regulador/fiscalizador das entidades de previdência complementar, informar, instruir e orientar os participantes e assistidos, a fim de assegurar o pleno acesso às informações sobre a gestão de seus planos de benefícios.
- Entre as ações do Plano de Ações Integradas em Saúde (Pró-Saúde) destacam-se a continuidade do – Serviço de Atendimento à Saúde Mental (SEMEN-TE), do Programa de Atividade Física, Esporte e Lazer para Todos os Servidores da UFV – Campus de Florestal – Estudo Piloto, do Projeto de Atenção Básica de Florestal, da III Campanha de Combate ao Câncer de Próstata e da IV Campanha de Vacinação Contra Gripe.

IV - QUADRO SOCIAL E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Quadro 1 – Empregados e Participantes Ativos, por Plano

Planos	2009			2008			Variação Anual (%) Participantes
	Empregados	Participantes	(%) Participantes	Empregados	Participantes	(%) Participantes	
PLANO B - RJU	4.439	4.045	91,93	4.300	4.091	94,46	-1,12
PLANO A - CLT	73	72	1,64	70	71	1,64	1,41
PLANO AGROS-CD-01	-	283	6,43	-	169	3,90	67,46
Total	4.511	4.400	100,00	4.370	4.331	100,00	1,59

Quadro 2 – Número de Benefícios Previdenciários, de Renda Continuada, em Manutenção

Tipo Benefício	2009		2008		Variação Anual %
	Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias:					
· por Idade	162	22,01	170	23,22	-4,70
· Especial	8	1,08	8	1,09	0,00
· Tempo de Serviço	46	6,26	46	6,29	0,00
Aposentadorias por Invalidez	225	30,57	225	30,74	0,00
Pensão por Morte	295	40,08	283	38,66	4,24
Auxílio doença	0	0,00	0	0,00	0,00
Total	736	100,00	732	100,00	0,55

Quadro 3 – Número de Benefícios de Pagamento Único

Tipo Benefício	2009		2008		Variação Anual %
	Quantidade	%	Quantidade	%	
Pecúlio por Morte	43	43,00	38	40,00	13,16
Auxílio Natalidade	32	32,00	30	31,58	6,67
Auxílio Funeral	14	14,00	22	23,16	-36,36
Reserva de Poupança	11	11,00	5	5,26	120,00
Total	100	100,00	95	100,00	5,26

Quadro 4 – Despesas Previdenciárias, por Tipo de Benefício

Benefício	2009 R\$			2008 R\$		
	CLT	RJU	CD-01	CLT	RJU	CD-01
Aposentadorias						
Tempo de serviço	790.989,84	2.803,05	-	765.008,20	2.638,49	-
Por Idade	302.963,01	1.079.672,73	-	360.228,25	1.131.379,00	-
Por Invalidez	203.417,71	1.509.311,82	-	197.977,99	1.405.552,86	-
Especial	261.098,08	-	-	257.151,35	-	-
Pensão por Morte	2.548.057,03	649.129,86	-	2.399.358,60	562.777,82	-
Auxílio Doença	4.383,11	-	-	2.050,98	-	-
Auxílio Reclusão	-	20.488,82	-	-	-	-
Renda Mensal/Participante	-	-	-	-	-	-
Renda Mensal/Beneficiário	-	-	580,27	-	-	-
De Pagamento Único						
Pecúlio Morte	163.161,64	1.692.478,19	-	104.517,51	1.235.840,33	-
Resgate Reserva Poupança	1.099,52	66.317,73	2.099,39	246,70	38.472,50	-
Auxílio Funeral	2.790,00	16.440,00	-	1.245,00	25.830,00	-
Auxílio Natalidade	-	30.390,00	-	3.735,00	23.685,00	-
TOTAL	4.277.959,94	5.067.032,20	2.679,66	4.091.519,58	4.426.176,00	-

Quadro 5 – Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas			
Planos	2009 (*) R\$	2008 R\$	Variação Anual %
Plano A - CLT	599.594,63	543.890,19	10,24
Plano B - RJU	1.651.556,12	1.537.026,10	7,45
Plano CD-01	130.882,75	42.718,02	206,39
TOTAL	2.382.033,50	2.123.634,31	12,17
Despesas			
Planos	2009 (*) R\$	2008 R\$	Variação Anual %
Plano A - CLT	4.277.959,94	4.091.519,58	4,56
Plano B - RJU	5.067.032,20	4.426.176,00	14,48
Plano CD-01	2.679,66	0,00	-
TOTAL	9.347.671,80	8.517.695,58	9,74

(*) Não foram considerados valores referentes ao custeio da Patrocinadora UFV/CLT, tendo em vista valores provisionados contabilmente.

Quadro 6 – Número de Participantes e de Dependentes dos Planos de Saúde Administrados pelo AGROS, por Patrocinador

Patrocinadores	2009					2008					Variação Anual %
	Participantes	Dependentes	Dependentes Especiais	Total	%	Participantes	Dependentes	Dependentes Especiais	Total	%	
UFV	4.310	7.286	2.604	14.200	98,03	4.257	7.546	2.182	13.985	98,10	1,54
FUNARBE (1)	3	5	2	10	0,07	3	5	2	10	0,07	0,00
AGROS	75	140	40	255	1,76	69	136	34	239	1,68	6,69
CENTREINAR	6	5	9	20	0,14	6	6	8	20	0,14	0,00
CEE (2)	0	0	0	0	-	1	0	0	1	0,01	-100,00
TOTAL	4.394	7.436	2.655	14.485	100,00	4.336	7.693	2.226	14.255	100,00	1,61

(1) Funcionários da ex-patrocinadora FUNARBE que continuaram vinculados ao Instituto após a rescisão do Convênio de Adesão.

(2) Funcionários do ex-patrocinador CEE que continuaram vinculados ao Instituto após a rescisão do Convênio de Adesão.

Quadro 7 – Número de Participantes e de Dependentes dos Planos de Saúde Administrados pelo AGROS, por Produto

PLANOS	2009					2008					Variação Anual %
	Participantes	Dependentes	Dependentes Especiais	Total	%	Participantes	Dependentes	Dependentes Especiais	Total	%	
PAS-UFV	18	37	6	61	0,42	41	73	8	122	0,85	-50,00
AGROS I SAÚDE I	3772	6499	2350	12.621	87,13	3.664	6.651	1.963	12.278	86,13	2,79
AGROS I SAÚDE I	591	883	298	1.772	12,23	618	953	254	1.825	12,80	-2,90
AGROS II SAÚDE II	8	11	1	20	0,14	8	11	1	20	0,14	0,00
AGROS II SAÚDE II	5	6	0	11	0,08	5	5	0	10	0,07	10,00
TOTAL	4.394	7.436	2.655	14.485	100,00	4.336	7.693	2.226	14.255	100,00	1,61

Quadro 8 – Quantidade e Valor dos Procedimentos Médicos Utilizados pelos Participantes dos Planos de Saúde Administrados pelo AGROS

Especificações	2009			2008			Variação Anual s/ Quant. (%)	Variação Anual R\$ (%)
	Quantidade	Valor R\$	% de Participação R\$	Quantidade	Valor R\$	% de Participação R\$		
Consultas	50.437	2.011.503,37	11,67	45.355	1.684.199,31	12,19	11,20	19,43
Exames	139.041	3.434.327,27	19,93	118.956	2.855.629,76	20,67	16,88	20,27
Internações	2129	8.972.488,56	52,08	2.254	7.150.905,47	51,75	-5,55	25,47
Proced. Ambulatoriais	5.991	1.903.154,22	11,05	7.252	1.316.971,45	9,53	-17,39	44,51
Fisioterapia (sessões)	21.859	259.574,48	1,51	17.828	200.511,73	1,45	22,61	29,46
Acupuntura	2.343	96.180,15	0,56	1.814	74.070,22	0,54	29,16	29,85
Quimioterapia	454	9.796,89	0,06	330	8.033,74	0,06	37,57	21,95
Radioterapia	1.825	75.547,97	0,44	1.047	47.870,13	0,35	74,31	57,82
Hemoterapia	177	2.597,08	0,02	263	3.282,40	0,02	-32,70	-20,87
Hemodiálise	1.239	290.869,71	1,69	1.396	324.223,18	2,35	-11,25	-10,28
Psicologia	3.635	108.960,00	0,63	1.456	43.680,00	0,32	149,66	149,45
Fonoaudiologia	1315	33.473,00	0,19	2.478	89.523,62	0,65	-46,93	-62,61
Terapia Ocupacional	24	500,00	0,0	33	673,24	0,01	-27,27	-25,73
Nutrição	962	28.860,00	0,17	502	15.060,00	0,11	91,63	91,63
TOTAL	231.431	17.227.832,70	100,00	200.964	13.814.634,25	100,00	15,16	24,70

Quadro 9 – Número e Valor dos Procedimentos Odontológicos Utilizados pelos Participantes dos Planos de Saúde

Especificações	2009			2008 *			Variação Anual s/ Quant. (%)	Variação Anual s/ Valor (%)
	Quantidade	Valor R\$	%	Quantidade	Valor R\$	%		
Diagnose	6.074	121.440,00	4,75	3.503	70.040,00	6,96	73,39	73,38
Urgência/Emergência	627	19.138,00	0,75	223	6.787,00	0,67	181,16	181,98
Prevenção	3.734	54.046,00	2,11	2.042	26.857,00	2,67	82,86	101,23
Odontopediatria	3.141	62.804,00	2,45	1.090	19.755,00	1,96	188,16	217,91
Radiografia	16.630	173.993,00	6,80	8.280	83.135,50	8,26	100,84	109,28
Dentística	17.584	595.455,00	23,27	8.982	304.383,00	30,23	95,77	95,62
Endodontia	1.542	204.470,00	7,99	469	58.330,00	5,79	228,78	250,57
Periodontia	8.259	220.586,00	8,62	2.513	60.696,00	6,03	228,65	263,42
Cirurgia	2.066	103.171,00	4,03	1.034	42.053,00	4,18	99,81	145,33
Prótese	6.360	1.003.797,00	39,23	1.714	334.821,50	33,25	271,06	199,80
TOTAL	66.017	2.558.900,00	100,00	29.850	1.006.858,00	100,00	121,16	154,15

* Procedimentos odontológicos cobertos a **partir de julho**

V - DESEMPENHO FINANCEIRO

Tendo ainda como pano de fundo a crise mundial, com origem nos EUA e disseminada para o resto do mundo em 2008, tivemos um 2009 melhor, com a recuperação da economia mundial.

Neste cenário, destaca-se o Brasil que, ao longo desse período, adaptou-se à crise, tomando, de forma rápida, as medidas necessárias para enfrentar a fase de turbulência.

Citamos, como destaque da economia brasileira, a intervenção do Banco Central na manutenção da política cambial, a redução da taxa de juros, que no final de 2008 estava em 13,75% a.a., fechando 2009 em 8,75% a.a., e a redução do depósito compulsório dos bancos. O governo federal reduziu significativamente o IPI sobre a linha branca e sobre os automóveis, medida que alavancou as vendas no mercado interno. Além disso, implementou programas de infraestrutura, com grande incentivo no setor de habitação.

Em decorrência dessas medidas e da melhoria da conjuntura mundial, a economia brasileira em 2009

revelou bons indicadores com o aquecimento da economia: inflação abaixo da meta estabelecida pelo Banco Central e redução do nível de desemprego.

Neste contexto, o AGROS alocou seus investimentos para ativos de renda fixa, principalmente em fundos de investimentos exclusivos, compostos, em sua maioria, por aplicações em títulos públicos, direcionando os recursos para ativos de menor risco. Com gestão ativa e acompanhamento rigoroso desse mercado, a meta atuarial do AGROS, INPC mais 5% a.a., foi superada.

Do total dos investimentos, o segmento de imóveis foi o único que não atingiu a meta atuarial, ao contrário de 2008, quando essa carteira apresentou bom desempenho, devido à reavaliação ocorrida no final do ano.

Em 2009 os empréstimos foram objeto de ajustamento em suas taxas e normas, sem com isso prejudicar seu objetivo social. A carteira de empréstimo manteve a rentabilidade dos últimos anos, ficando acima da meta atuarial, conforme exigido pela legislação vigente.

Quadro 10 - Investimentos

Especificações	2009		2008		Variação Anual
	R\$	%	R\$	%	
RENDA FIXA	305.934.780,36	53,17	274.692.482,39	58,21	11,37
Quotas de Fundos de Investimentos Financeiros	300.151.550,01	52,17	268.750.254,17	56,95	11,68
Debêntures	5.783.230,35	1,00	5.942.228,22	1,26	(2,67)
RENDA VARIÁVEL	166.126.900,10	28,88	102.809.088,96	21,79	61,59
Mercado de Ações	160.329.252,29	27,87	92.428.363,57	19,59	73,46
Mercado de Opções	0,00	-	4.436.640,00	0,94	-
Fundo de Investimentos em Empresa Emergente	5.797.647,81	1,01	5.944.085,39	1,26	(2,46)
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	47.378.409,12	8,23	48.746.006,19	10,33	(2,81)
Terrenos	0,00		29.507,95	0,01	-
Edificações	47.378.409,12	8,23	48.716.498,24	10,32	(2,75)
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	55.818.908,45	9,70	45.288.712,96	9,60	23,25
Empréstimos	55.818.908,45	9,70	45.288.712,96	9,60	23,25
OUTROS REALIZÁVEIS	101.911,52	0,02	340.928,33	0,07	(70,11)
Fiança – Caução sobre Aluguel	101.911,52	0,02	50.013,03	0,01	103,77
Ação Judicial	0,00		290.915,30	0,06	-
TOTAL	575.360.909,55	100,00	471.877.218,83	100,00	21,93

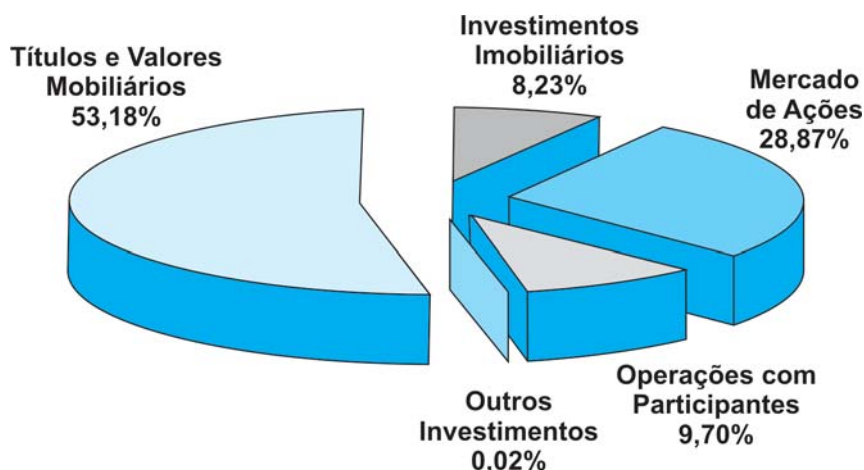
Porém, o grande destaque dos investimentos do AGROS foi a carteira de renda variável. Houve uma forte recuperação das cotações dos ativos que compõem esse investimento durante todo o ano, o que fez com que atingisse uma rentabilidade de 81,80%. Essa rentabilidade foi menor que a do IBOVESPA em 2009, 82,65%, em razão de fazer parte do cálculo da rentabilidade da carteira de renda variável o Fundo em Empresa Emergente - Life Fundo, que não obteve rentabilidade positiva.

Se analisada somente a rentabilidade da carteira de ações, o AGROS obteve 89,09%, superior ao Benchmark. Os resultados apurados são reflexos da recuperação da economia e da política de gestão da carteira de ações adotada pelo AGROS.

Ressalta-se, por fim, que os Recursos Garantidores das Reservas Técnicas - RGRT do AGROS, em 2009, alcançaram um excelente desempenho, evoluindo 26,10%, cuja exigência era de 9,32%, ficando 15,35% acima da meta atuarial.

Posição dos Investimentos em dezembro de 2009

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS



RELAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO AGROS DEZEMBRO/2009

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Investimentos Imobiliários	47.378.409,12	8,23%
Mercado de Ações	166.126.900,10	28,87%
Operações com Participantes	55.818.908,45	9,70%
Outros Investimentos	101.911,52	0,02%
Títulos e Valores Mobiliários	305.934.780,36	53,18%
TOTAL	575.360.909,55	100,00%

VI - BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Valores em Mil - R\$)

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
DISPONÍVEL	51	234	EXIGÍVEL OPERACIONAL	3.531	3.838
REALIZÁVEL	582.232	476.427	Programa Previdencial	8	10
Programa Previdencial	15	136	Programa Assistencial	2.111	2.051
Programa Assistencial	2.964	2.119	Programa Administrativo	1.135	984
Programa Administrativo	3.892	2.295	Programa de Investimentos	277	793
Programa de Investimentos	575.361	471.877	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	21.387	17.363
Renda Fixa	305.935	274.692	Programa Previdencial	135	115
Renda Variável	166.127	102.809	Programa Assistencial	408	524
Investimentos Imobiliários	47.378	48.746	Programa Administrativo	3.664	2.379
Operações com Participantes	55.819	45.289	Programa de Investimentos	17.180	14.345
Outros Realizáveis	102	341	EXIGÍVEL ATUARIAL	310.371	297.264
PERMANENTE	2.208	2.396	Provisões Matemáticas	310.371	297.264
Imobilizado	1.734	1.839	Benefícios Concedidos	130.226	123.615
Diferido	474	557	Benefícios a Conceder	180.145	173.649
			RESERVAS E FUNDOS	249.202	160.592
			Equilíbrio Técnico	183.312	101.328
			Resultados Realizados	183.312	101.328
			Superávit Técnico Acumulado	183.312	101.328
			Fundos	65.890	59.264
			Programa Previdencial	1.800	1.733
			Programa Assistencial	36.386	29.097
			Programa Administrativo	27.561	28.143
			Programa de Investimentos	143	291
TOTAIS:	584.491	479.057	TOTAIS:	584.491	479.057

Viçosa, 31 de Dezembro de 2009.

* As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Paulo Roberto de Moraes
Contador CRC ES 3011 (T) MG
CPF: 119.501.376.00

Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68

José Henrique de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF: 164.125.166-20

Luiz Sérgio Saraiva
Diretor Geral
CPF: 064.506.796-20

DEMONSTRATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS - PREVIDENCIÁRIO - PLANO A - CLT

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Valores em Mil - R\$)

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
DISPONÍVEL	<u>30</u>	<u>73</u>	EXIGÍVEL OPERACIONAL	<u>387</u>	<u>528</u>
REALIZÁVEL	<u>134.612</u>	<u>109.209</u>	Programa Previdencial	8	9
Programa Previdencial	5	4	Programa Administrativo	291	261
Programa Administrativo	899	519	Programa de Investimentos	88	258
Programa de Investimentos	<u>133.708</u>	<u>108.686</u>			
Renda Fixa	75.567	68.054	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	<u>3.996</u>	<u>3.018</u>
Renda Variável	38.985	23.756	Programa Previdencial	0	0
Investimentos Imobiliários	10.091	10.425	Programa Administrativo	799	498
Operações com Participantes	9.044	6.374	Programa de Investimentos	3.197	2.520
Outros Realizáveis	<u>21</u>	<u>77</u>			
			EXIGÍVEL ATUARIAL	<u>66.057</u>	<u>55.719</u>
PERMANENTE	<u>347</u>	<u>392</u>	Provisões Matemáticas	<u>66.057</u>	<u>55.719</u>
Imobilizado	284	309	Benefícios Concedidos	48.047	43.596
Diferido	<u>63</u>	<u>83</u>	Benefícios a Conceder	18.010	12.123
			RESERVAS E FUNDOS	<u>64.549</u>	<u>50.409</u>
			Equilíbrio Técnico	<u>55.546</u>	<u>41.294</u>
			Resultados Realizados	55.546	41.294
			Superávit Técnico Acumulado	55.546	41.294
			Fundos	<u>9.003</u>	<u>9.115</u>
			Programa Previdencial	1.800	1.733
			Programa Administrativo	7.197	7.309
			Programa de Investimentos	6	73
TOTAIS:	134.989	109.674	TOTAIS:	134.989	109.674

* As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de Dezembro de 2009.

Paulo Roberto de Moraes
Contador CRC ES 3011 (T) MG
CPF: 119.501.376.00

Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68

José Henrique de Oliveira
Diretor de Seguridade Social
CPF: 164.125.166-20

Luiz Sérgio Saraiva
Diretor Geral
CPF: 064.506.796-20

DEMONSTRATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS - PREVIDENCIÁRIO - PLANO B - RJU

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Valores em Mil - R\$)

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
DISPONÍVEL	15	143	EXIGÍVEL OPERACIONAL	924	1.140
REALIZÁVEL	407.102	334.390	Programa Previdencial	0	1
Programa Previdencial	10	126	Programa Administrativo	744	635
Programa Administrativo	2.679	1.576	Programa de Investimentos	180	504
Programa de Investimentos	404.413	332.688	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	15.511	12.645
Renda Fixa	211.590	190.200	Programa Previdencial	135	115
Renda Variável	112.454	68.883	Programa Administrativo	2.597	1.705
Investimentos Imobiliários	33.531	34.462	Programa de Investimentos	12.779	10.825
Operações com Participantes	46.775	38.915	EXIGÍVEL ATUARIAL	244.125	241.502
Outros Realizáveis	63	228	Provisões Matemáticas	244.125	241.502
PERMANENTE	1.710	1.840	Benefícios Concedidos	82.179	80.019
Imobilizado	1.329	1.402	Benefícios a Conceder	161.946	161.483
Diferido	381	438	RESERVAS E FUNDOS	148.267	81.086
			Equilíbrio Técnico	127.766	60.034
			Resultados Realizados	127.766	60.034
			Superávit Técnico Acumulado	127.766	60.034
			Fundos	20.501	21.052
			Programa Previdencial	0	0
			Programa Administrativo	20.364	20.834
			Programa de Investimentos	137	218
TOTAIS:	408.827	336.373	TOTAIS:	408.827	336.373

Viçosa, 31 de Dezembro de 2009.

* As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Paulo Roberto de Moraes
Contador CRC ES 3011 (T) MG
CPF: 119.501.376-00

Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68

José Henrique de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF: 164.125.166-20

Luiz Sérgio Saraiva
Diretor Geral
CPF: 064.506.796-20

DEMONSTRATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS - PREVIDENCIÁRIO - PLANO CD - 01

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Valores em Mil - R\$)

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL OPERACIONAL		
REALIZÁVEL			Programa Previdencial	0	0
Programa Previdencial	189	43	Programa Assistencial	0	0
Programa Assistencial	0	6	Programa Administrativo	0	0
Programa Administrativo	0	0	Programa de Investimentos	0	0
Programa de Investimentos	189	37			
Renda Fixa	189	37	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		
Renda Variável	0	0	Programa Previdencial	0	0
Investimentos Imobiliários	0	0	Programa Assistencial	0	0
Operações com Participantes	0	0	Programa Administrativo	0	0
Outros Realizáveis	0	0	Programa de Investimentos	0	0
PERMANENTE			EXIGÍVEL ATUARIAL		
Imobilizado	0	0	Provisões Matemáticas	189	43
Diferido	0	0	Benefícios Concedidos	189	43
			Benefícios a Conceder	0	0
				189	43
			RESERVAS E FUNDOS		
			Equilíbrio Técnico		
			Resultados Realizados	0	0
			Superávit Técnico Acumulado	0	0
			Fundos		
			Programa Previdencial	0	0
			Programa Assistencial	0	0
			Programa Administrativo	0	0
			Programa de Investimentos	0	0
TOTAIS:	189	43	TOTAIS:	189	43

* As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Viçosa, 31 de Dezembro de 2009.

Paulo Roberto de Moraes
Contador CRC ES 3011 (T) MG
CPF: 119.501.376.00

Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68

José Henrique de Oliveira
Diretor de Seguridade Social
CPF: 164.125.166-20

Luiz Sérgio Saraiva
Diretor Geral
CPF: 064.506.796-20

DEMONSTRATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS - ASSISTENCIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Valores em Mil - R\$)

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
DISPONÍVEL		18	EXIGÍVEL OPERACIONAL	2.220	2.170
REALIZÁVEL	40.329	32.785	Programa Assistencial	2.111	2.051
Programa Assistencial	2.964	2.119	Programa Administrativo	100	88
Programa Administrativo	314	200	Programa de Investimentos	9	31
Programa de Investimentos	37.051	30.466			
Renda Fixa	18.589	16.401	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	1.880	1.700
Renda Variável	14.688	10.170	Programa Assistencial	408	524
Investimentos Imobiliários	3.756	3.859	Programa Administrativo	268	177
Operações com Participantes	0	0	Programa de Investimentos	1.204	999
Outros Realizáveis	18	36			
			RESERVAS E FUNDOS	36.386	29.097
PERMANENTE	151	164	Fundos	36.386	29.097
Imobilizado	121	128	Programa Assistencial	36.386	29.097
Diferido	30	36			
TOTAIS:	40.486	32.967	TOTAIS:	40.486	32.967

* As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de Dezembro de 2009.

Paulo Roberto de Moraes
Contador CRC ES 3011 (T) MG
CPF: 119.501.376.00

Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68

José Henrique de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF: 164.125.166-20

Luiz Sérgio Saraiva
Diretor Geral
CPF: 064.506.796-20

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

Valores em Mil -R\$

CONTAS		2009	2008	CONTAS		2009	2008
PROGRAMA PREVIDENCIAL				PROGRAMA DE INVESTIMENTOS			
(+)	Recursos Coletados	0	0	(+/-)	Renda Fixa	0	0
(-)	Recursos Utilizados	5.481	5.168	(+/-)	Renda Variável	33.217	32.516
(-/+)	Constituições/Reversões de Contingências	(9.443)	(8.536)	(+/-)	Investimentos Imobiliários	80.184	(59.847)
(-)	Custeio Administrativo	(3.202)	(3.063)	(+/-)	Operações com Participantes	952	28.256
(-)	Custeio Operacional	(352)	(528)	(+/-)	Relacionadas com o Disponível	6.545	6.126
(+)	Recursos Orlados do Prog. Administrativo	0	0	(+/-)	Relacionadas com Tributos	(0)	(4)
(+/-)	Resultado dos Investimentos Previdenciais	102.673	5.010	(+/-)	Outros Investimentos	0	0
(-/+)	Constituições/Reversões de Provisões Atuais	(13.106)	32.614	(+/-)	Constituições/Reversões de Contingências	2.305	48
(-/+)	Constituições/Reversões de Fundos	(67)	276	(+/-)	Custeio Administrativo	(3.404)	(3.017)
(+/-)	Operações Transitórias	0	0	(-)	Result. Receb./Transf. Outros Programas	(593)	(1.147)
(=)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	81.984	30.941	(+/-)	Operações Transitórias	(119.354)	(7.441)
PROGRAMA ASSISTENCIAL				(=)	Constituições (Reversões) de Fundos	148	4.510
(+)	Recursos Coletados	0	0				
(-)	Recursos Utilizados	42.418	37.762				
(-/+)	Constituições/Reversões de Contingências	(21.614)	(17.942)				
(-)	Custeio Administrativo	(21.975)	(23.367)				
(+)	Recursos Orlados do Prog. Administrativo	(1.558)	(2.000)				
(+/-)	Resultado dos Investimentos Assistenciais	0	0				
(+/-)	Operações Transitórias	10.018	1.960				
(=)	Constituições(Reversões) de Fundos	0	0				
PROGRAMA ADMINISTRATIVO							
(+)	Recursos Orlados de Outros Programas	0	0				
(+)	Receitas	2.502	3.675				
(-)	Despesas	255	269				
(-/+)	Constituições/Reversões de Contingências	(8.712)	(7.514)				
(-)	Recursos Transf. p/outras Programas Previd/Assist.	(1.290)	(786)				
(+/-)	Resultado dos Investimentos Administrativos	0	0				
(+/-)	Operações Transitórias	6.663	472				
(=)	Constituições(Reversões) de Fundos	0	0				
		582	3.884				

* As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de Dezembro de 2009.

Paulo Roberto de Moraes
Contador CRC ES 3011 (T) MG
CPF: 119.501.376.00

Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68

José Henrique de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF: 164.125.166-20

Luiz Sérgio Saraiva
Diretor Geral
CPF: 064.506.796-20

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - PREVIDENCIÁRIOS - PLANO A - CLT

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

Valores em Mil -R\$

CONTAS		2009	2008	CONTAS	2009	2008
PROGRAMA PREVIDENCIAL				PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
(+)	Recursos Coletados	0	0	(+/-)	Renda Fixa	0
(-)	Recursos Utilizados	3.737	3.588	(+/-)	Renda Variável	7.984
(-/+)	Constituições/Reversões de Contingências	(4.373)	(4.100)	(+/-)	Investimentos Imobiliários	19.237
(-)	Custeio Administrativo	(3.182)	(4.341)	(+/-)	Operações com Participantes	227
(+)	Recursos Oriundos do Prog. Administrativo	66	84	(+/-)	Operações com o Disponível	1.212
(+/-)	Resultado dos Investimentos Previdenciais	0	0	(+/-)	Relacionadas com o Disponível	0
(-/+)	Constituições/Reversões de Provisões Atuariais	28.541	4.969	(+/-)	Outros Investimentos	0
(-/+)	Constituições/Reversões de Fundos	(10.338)	(3.604)	(+/-)	Constituições/Reversões de Contingências	576
(-/+)	Operações Transitórias	67	276	(-)	Custeio Administrativo	639
(=)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	0	0	(+/-)	Result. Receb./Transf. Outros Programas	(141)
		(14.252)	3.296	(+/-)	Operações Transitórias	(29.801)
				(=)	Constituições (Reversões) de Fundos	0
						1.150
PROGRAMA ADMINISTRATIVO						
(+)	Recursos Oriundos de Outros Programas	0	0			
(+)	Receitas	207	333			
(-)	Despesas	48	56			
(-/+)	Constituições/Reversões de Contingências	(1.405)	(977)			
(-)	Recursos Transf. p/os Programas Previd/Assist.	(221)	(128)			
(+/-)	Resultado dos Investimentos Administrativos	0	0			
(+/-)	Operações Transitórias	1.259	111			
(=)	Constituições(Reversões) de Fundos	0	0			
		112	605			

Viçosa, 31 de Dezembro de 2009.

* As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Paulo Roberto de Moraes
Contador CRC ES 3011 (T) MG
CPF: 119.501.376.00

Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68

José Henrique de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF: 164.125.166-20

Luiz Sérgio Saraiva
Diretor Geral
CPF: 064.506.796-20

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - PREVIDENCIÁRIOS - PLANO B - RJU

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

Valores em Mil -R\$

CONTAS		2009	2008	CONTAS		2009	2008
PROGRAMA PREVIDENCIAL				PROGRAMA DE INVESTIMENTOS			
(+)	Recursos Coletados	1.608	0	(+/-)	Renda Fixa	0	0
(-)	Recursos Utilizados	(5.067)	(4.436)	(+/-)	Renda Variável	22.857	23.085
(-/+)	Constituições/Reversões de Contingências	(20)	1.278	(+/-)	Investimentos Imobiliários	55.235	(42.546)
(-)	Custeio Administrativo	(284)	(443)	(+/-)	Operações com Participantes	657	20.900
(+)	Recursos Oriundos do Prog. Administrativo	0	0	(+/-)	Relacionadas com o Disponível	5.333	5.309
(+/-)	Resultado dos Investimentos Previdenciais	74.118	40	(+/-)	Relacionadas com Tributos	0	(3)
(-/+)	Constituições/Reversões de Provisões Atuariais	(2.623)	36.261	(+/-)	Outros Investimentos	1.567	35
(-/+)	Constituições/Reversões de Fundos	(0)	0	(+/-)	Constituições/Reversões de Contingências	(5.798)	(8.932)
(+/-)	Operações Transitórias	0	0	(-)	Custeio Administrativo	(410)	(807)
(=)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	67.732	(34.237)	(+/-)	Result. Receb./Transf. Outros Programas	(79.522)	(401)
PROGRAMA ADMINISTRATIVO				(+/-)	Operações Transitórias	0	0
(+)	Recursos Oriundos de Outros Programas	0	0	(=)	Constituições (Reversões) de Fundos	(81)	3.360
(+)	Receitas	694	1.250				
(-)	Despesas	(207)	191				
(-/+)	Constituições/Reversões de Contingências	(5.805)	(4.486)				
(-)	Recursos Transf. p/os Programas Previd/Assist.	(970)	(595)				
(+/-)	Resultado dos Investimentos Administrativos	0	0				
(+/-)	Operações Transitórias	5.404	361				
(=)	Constituições(Reversões) de Fundos	(470)	3.279				

* As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Viçosa, 31 de Dezembro de 2009.

Paulo Roberto de Moraes
Contador CRC ES 3011 (T) MG
CPF: 119.501.376.00

Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68

José Henrique de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF: 164.125.166-20

Luiz Sérgio Saraiva
Diretor Geral
CPF: 064.506.796-20

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - PLANO AGROS - CD-01

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

Valores em Mil -R\$

CONTAS		2009	2008	CONTAS		2009	2008
PROGRAMA PREVIDENCIAL				PROGRAMA DE INVESTIMENTOS			
(+)	Recursos Coletados	0	0	(+/-)	Renda Fixa	0	0
(-)	Recursos Utilizados	136	43	(+/-)	Renda Variável	14	0
(-/+)	Constituições/Reversões de Contingências	3	0	(+/-)	Investimentos Imobiliários	0	0
(-)	Custeio Administrativo	0	0	(+/-)	Operações com Participantes	0	0
(-)	Recursos Oriundos do Prog. Administrativo	2	1	(+/-)	Relacionadas com o Disponível	0	0
(+)	Resultado dos Investimentos Previdenciais	0	0	(+/-)	Relacionadas com Tributos	(0)	(0)
(+/-)	Constituições/Reversões de Provisões Atuais	14	1	(+/-)	Outros Investimentos	0	0
(-/+)	Constituições/Reversões de Fundos	145	43	(+/-)	Constituições/Reversões de Contingências	0	0
(-/+)	Operações Transf. p/ os Programas Previd/ Assist.	0	0	(+/-)	Custeio Administrativo	(0)	(0)
(+/-)	Operações Transf. p/ os Programas Previd/ Assist.	0	0	(-)	Result. Receb./Transf. Outros Programas	(14)	(0)
(=)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	()	()	(+/-)	Operações Transf. p/ os Programas	0	0
PROGRAMA ADMINISTRATIVO				(+/-)	Operações Transf. p/ os Programas	0	0
(+)	Recursos Oriundos de Outros Programas	0	0	(=)	Constituições (Reversões) de Fundos	0	0
(+)	Receitas	2	0				
(-)	Despesas	0	0				
(-/+)	Constituições/Reversões de Contingências	2	0				
(-)	Recursos Transf. p/ os Programas Previd/ Assist.	(2)	(0)				
(+/-)	Resultado dos Investimentos Administrativos	0	0				
(+/-)	Operações Transf. p/ os Programas	0	0				
(=)	Constituições(Reversões) de Fundos	0	0				

Víçosa, 31 de Dezembro de 2009.

* As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Paulo Roberto de Moraes
Contador CRC ES 3011 (T) MG
CPF: 119.501.376-00

Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68

José Henrique de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF: 164.125.166-20

Luiz Sérgio Saraiva
Diretor Geral
CPF: 064.506.796-20

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - ASSISTENCIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

Valores em Mil -R\$

CONTAS	2009	2008	CONTAS	2009	2008
PROGRAMA ASSISTENCIAL			PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
(+) Recursos Coletados	42.418	37.762	(+/-) Renda Fixa	0	0
(-) Recursos Utilizados	(21.614)	(17.942)	(+/-) Renda Variável	2.362	2.567
(-/+) Constituições/Reversões de Contingências	(21.975)	(23.367)	(+/-) Investimentos Imobiliários	5.712	(4.365)
(-) Custeio Administrativo	(1.558)	(2.000)	(+/-) Operações com Participantes	68	1.858
(+) Recursos Oriundos do Prog. Administrativo	0	0	(+/-) Operações com o Disponível	0	0
(+/-) Resultado dos Investimentos Assistenciais	10.018	1.960	(+/-) Relacionadas com Tributos	(0)	(0)
(-/+) Operações Transitórias	(0)	(0)	(+/-) Outras Investimentos	0	0
(=) Constituições/Reversões de Fundos	7.289	(3.587)	(+/-) Constituições/Reversões de Contingências	162	3
			(+/-) Custeio Administrativo	1.755	1.988
PROGRAMA ADMINISTRATIVO			(-) Result. Receb./Transf. Outros Programas	(42)	(91)
(+) Recursos Oriundos de Outros Programas	0	0	(+/-) Operações Transitórias	(10.017)	(1.960)
(+) Receitas	1.599	2.091	(=) Constituições (Reversões) de Fundos	0	0
(-) Despesas	(1.500)	(2.051)			
(-/+) Constituições/Reversões de Contingências	(99)	(62)			
(-) Recursos Transf. p/outras Programas Previd/Assist.	0	0			
(+/-) Resultado dos Investimentos Administrativos	0	0			
(-/+) Operações Transitórias	0	0			
(=) Constituições(Reversões) de Fundos	(0)	(0)			

* As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de Dezembro de 2009.

Paulo Roberto de Moraes
Contador CRC ES 3011 (T) MG
CPF: 119.501.376.00

Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68

José Henrique de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF: 164.125.166-20

Luiz Sérgio Saraiva
Diretor Geral
CPF: 064.506.796-20

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Valores em Mil -R\$)

CONTAS		2009	2008	CONTAS		2009	2008
(+/-) (+) (+) (-) (+) (+) (+) (+) (+) (-)	PROGRAMA PREVIDENCIAL			PROGRAMA ADMINISTRATIVO			
	ENTRADAS	-7.024	-12	ENTRADAS		-9.722	301
	Recursos Coletados	5.602	-10	Receitas		255	781
	Recursos a Receber	5.481	0	Receitas a Receber		255	0
	Recursos Futuros	122	-30	Receitas Futuras		0	0
	Outras Realizáveis/Exigibilidades	0	0	Outras Realizáveis/Exigibilidades		0	0
	Constituições/Reversões de Contingências	-1	0	Constituições/Reversões de Contingências		0	0
	Operações Transitórias	0	19	Operações Transitórias		0	781
	Constituições/Reversões de Fundos	0	0	Operações Transitórias		0	0
				SAIDAS		-9.977	-480
(-) (-) (+) (-) (-) (-) (-) (-) (-) (+)	SAIDAS	-12.626	-1	Despesas		-8.712	0
	Recursos Utilizados	-9.443	0	Despesas a Pagar		183	206
	Utilizações a Pagar	0	0	Despesas Futuras		-1	-14
	Utilizações Futuras	0	0	Permanente		188	22
	Outras Realizáveis/Exigibilidades	-1	-1	Outras Realizáveis/Exigibilidades		-1.629	-694
	Constituições/Reversões de Contingências	-3.182	0	Constituições/Reversões de Contingências		-6	0
	Operações Transitórias	0	0	Operações Transitórias		0	0
	Constituições/Reversões de Fundos	0	0				
				PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		18.634	7.914
				Renda Fixa		1.974	-12.489
(+/-) (+) (+) (-) (+) (+) (+) (+) (+) (-)	PROGRAMA ASSISTENCIAL			Renda Variável		16.455	59.448
	ENTRADAS	41.645	1.458	Investimentos Imobiliários		2.327	-25.999
	Recursos Coletados	42.418	0	Operações com Participantes		-4.149	-2.084
	Recursos a Receber	-773	1.107	Relacionadas Com o Disponível		0	0
	Recursos Futuros	0	0	Relacionados com Tributos		0	0
	Outras Realizáveis/Exigibilidades	0	351	Outros Investimentos		2.596	344
	Constituições/Reversões de Contingências	0	0	Constituições/Reversões de Contingências		-569	-11.306
	Operações Transitórias	0	0	Operações Transitórias		0	0
				FLUXO NAS DISPONIBILIDADES		-183	154
(-) (-)	SAIDAS	-43.716	-9.507	VARIACÕES NAS DISPONIBILIDADES		-183	154
	Recursos Utilizados	-21.615	0				
	Utilizações a Pagar	79	529				
	Utilizações Futuras	0	0				
	Outras Realizáveis/Exigibilidades	-90	0				
	Constituições/Reversões de Contingências	-22.090	-10.036				
	Operações Transitórias	0	0				

* As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de Dezembro de 2009.

Paulo Roberto de Moraes
Contador CRC ES 3011 (T) MG
CPF: 119.501.376.00

Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68

José Henrique de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF: 164.125.166-20

Luiz Sérgio Saraiva
Diretor Geral
CPF: 064.506.796-20

ABERTURA DOS PASSIVOS ATUARIAIS CONSOLIDADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Valores em Mil - R\$)

CONTAS		2009	2008
RESERVAS MATEMÁTICAS		310.371	297.264
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		130.226	123.615
Benefícios do Plano		130.226	123.615
Benefícios do Plano c/Geração Atual		130.226	123.615
(-) Contribuição da Patrocinadora sobre Benefícios		0	0
(-) Outras Contribuições da Geração Atual		0	0
(-) Outras Contribuições das Gerações Futuras		0	0
BENEFÍCIOS A CONCEDER		180.145	173.649
Benefícios do Plano com a Geração Atual		200.587	187.277
(-) Contrib. da Patroc. s/ Benef. da Geração Atual		0	0
(-) Outras Contribuições da Geração Atual		20.442	13.628
Benefícios do Plano com as Gerações Futuras		0	0
(-) Contrib. da Patroc. s/ Benef. da Geração Futura		0	0
(-) Outras Contribuições das Gerações Futuras		0	0

Viçosa, 31 de Dezembro de 2009.

* As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Paulo Roberto de Moraes
Contador CRC ES 3011 (T) MG
CPF: 119.501.376.00

Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68

José Henrique de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF: 164.125.166-20

Luiz Sérgio Saraiva
Diretor Geral
CPF: 064.506.796-20

ABERTURA DOS PASSIVOS ATUARIAIS - PLANO A - CLT

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Valores em Mil - R\$)

CONTAS		2009	2008
RESERVAS MATEMÁTICAS		66.057	55.719
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		48.047	43.596
2.3.1.0.00.00	Benefícios do Plano	48.047	43.596
2.3.1.1.00.00	Benefícios do Plano c/Geração Atual	48.047	43.596
2.3.1.1.01.00	(-) Contribuição da Patrocinadora sobre Benefícios	0	0
2.3.1.1.01.01	(-) Outras Contribuições da Geração Atual	0	0
2.3.1.1.02.00	(-) Outras Contribuições das Gerações Futuras	0	0
2.3.1.1.03.00			
2.3.1.1.04.00			
BENEFÍCIOS A CONCEDER		18.010	12.123
2.3.1.2.00.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	22.671	15.411
2.3.1.2.01.00	(-) Contrib. da Patroc. s/ Benef. da Geração Atual	0	0
2.3.1.2.02.00	(-) Outras Contribuições da Geração Atual	4.661	3.288
2.3.1.2.03.00	Benefícios do Plano com as Gerações Futuras	0	0
2.3.1.2.04.00	(-) Contrib. da Patroc. s/ Benef. da Geração Futura	0	0
2.3.1.2.05.00	(-) Outras Contribuições das Gerações Futuras	0	0
2.3.1.2.06.00			

* As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de Dezembro de 2009.

Paulo Roberto de Moraes
Contador CRC ES 3011 (T) MG
CPF: 119.501.376.00

Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68

José Henrique de Oliveira
Diretor de Seguridade Social
CPF: 164.125.166-20

Luiz Sérgio Saraiva
Diretor Geral
CPF: 064.506.796-20

ABERTURA DOS PASSIVOS ATUARIAIS - PLANO B - RJU

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Valores em Mil - R\$)

CONTAS	2009	2008
RESERVAS MATEMÁTICAS	244.125	241.502
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	82.179	80.019
Benefícios do Plano	82.179	80.019
Benefícios do Plano c/Geração Atual	82.179	80.019
(-) Contribuição da Patrocinadora sobre Benefícios	0	0
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	0	0
(-) Outras Contribuições das Gerações Futuras	0	0
BENEFÍCIOS A CONCEDER	161.946	161.483
Benefícios do Plano com a Geração Atual	177.728	171.823
(-) Contrib. da Patroc. s/ Benef. da Geração Atual	0	0
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	15.782	10.340
Benefícios do Plano com as Gerações Futuras	0	0
(-) Contrib. da Patroc. s/ Benef. da Geração Futura	0	0
(-) Outras Contribuições das Gerações Futuras	0	0

* As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Viçosa, 31 de Dezembro de 2009.

Paulo Roberto de Moraes
Contador CRC ES 3011 (T) MG
CPF: 119.501.376-00

Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68

José Henrique de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF: 164.125.166-20

Luiz Sérgio Saraiva
Diretor Geral
CPF: 064.506.796-20

ABERTURA DOS PASSIVOS ATUARIAIS - PREVIDENCIÁRIO - PLANO CD - 01

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Valores em Mil - R\$)

CONTAS	2009	2008
RESERVAS MATEMÁTICAS	189	43
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0	0
Benefícios do Plano	0	0
Benefícios do Plano c/Geração Atual	0	0
(-) Contribuição da Patrocinadora sobre Benefícios	0	0
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	0	0
(-) Outras Contribuições das Gerações Futuras	0	0
BENEFÍCIOS A CONCEDER	189	43
Benefícios do Plano com a Geração Atual	189	43
(-) Contrib. da Patroc. s/ Benef. da Geração Atual	0	0
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	0	0
Benefícios do Plano com as Gerações Futuras	0	0
(-) Contrib. da Patroc. s/ Benef. da Geração Futura	0	0
(-) Outras Contribuições das Gerações Futuras	0	0

* As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de Dezembro de 2009.

Paulo Roberto de Moraes
Contador CRC ES 3011 (T) MG
CPF: 119.501.376.00

Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68

José Henrique de Oliveira
Diretor de Seguri. ade
CPF: 164.125.166-20

Luiz Sérgio Saraiva
Diretor Geral
CPF: 064.506.796-20

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

1. O INSTITUTO

O AGROS – Instituto UFV de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar e de assistência à saúde, sem fins lucrativos. O Plano Previdenciário foi constituído por prazo indeterminado, em 15 de novembro de 1979, autorizado a funcionar pelo Ministério da Previdência e Assistência Social MPAS em 8 de maio de 1980. O Plano Assistencial, também constituído por prazo indeterminado, foi registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sob o nº 368920, em 11 de setembro de 2001.

As patrocinadoras dos planos previdenciários, de Benefícios Definidos, e do plano assistencial são:

- UFV - Universidade Federal de Viçosa;
- AGROS – Instituto UFV de Seguridade Social; e
- CENTREINAR – Centro Nacional de Treinamento em Armazenagem.

O AGROS administra também um Plano Previdenciário de Contribuição Definida, denominado AGROS-CD-01, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da Secretaria de Previdência Complementar sob o nº 20.080.010-83, e tem como Instituidora a UFV – CREDI – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Universidade Federal de Viçosa.

Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o Instituto não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda, a título de lucro ou participação no resultado. Aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração dos recursos coletados e utilizados e de suas rendas, receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES DAS PATROCINADORAS

O AGROS oferece aos participantes os seguintes planos:

► **Plano Previdenciário Celetista “A”** - Benefício Definido: corresponde ao plano original oferecido pelo AGROS.

Esse plano de benefícios abrange:

1. os funcionários da UFV, que não foram alcançados pela Lei 8.112/90 - RJU – Regime Jurídico e, portanto, sujeitos às regras e determinações da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

2. Todos os funcionários do AGROS, CENTREINAR e das Ex-patrocinadoras FUNARBE – Fundação Arthur Bernardes e C.E.E – Centro de Ensino e Extensão regidos pela CLT.

Os benefícios previdenciários oferecidos nesse plano são:

- para os participantes ativos: auxílio natalidade e auxílio funeral;
- para os participantes assistidos: auxílio natalidade, auxílio funeral, suplementação de aposentadoria por invalidez, suplementação de aposentadoria por idade, suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, suplementação de aposentadoria especial, suplementação do auxílio doença e suplementação do abono anual;
- para os beneficiários: suplementação da pensão, suplementação do auxílio reclusão, pecúlio por morte, suplementação do abono anual.

Os benefícios do Plano Previdenciário Celetista “A” são custeados por:

- Contribuição mensal dos participantes ativos compreendendo: (1) de 1,5% a 3% sobre o salário de participação; (2) 2% sobre a base de cálculo apurada pelo excesso do salário de participação em relação à metade do valor máximo de benefício da Previdência Oficial e (3) 7% sobre a base de cálculo apurada pelo excesso do salário de participação em relação ao valor máximo de benefício da Previdência Oficial;
- Contribuição mensal dos participantes assistidos de 0,2% sobre o valor do benefício percebido;
- contribuição mensal das patrocinadoras de 10,338% sobre a folha de pagamento bruta dos participantes ativos;
- dotações iniciais das patrocinadoras de 4,603% sobre a folha de pagamento bruta dos participantes ativos,

por prazo de 30 anos, iniciado quando da instituição do AGROS em 08 de maio de 1980;

- jóia dos participantes ativos, calculada atuarialmente;
- receitas de aplicação do patrimônio;
- doações, subvenções legados e rendas extraordinárias; e
- contribuições facultativas sem contrapartida das patrocinadoras.

Plano Previdencial Estatutário “B” - Benefício Definido: Esse plano de benefícios abrange todos os servidores da UFV regidos pelo RJU – Regime Jurídico e que, portanto, não estão sujeitos às regras e determinações da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Os benefícios previdenciários oferecidos nesse plano são:

- para os participantes ativos: suplementação auxílio natalidade e auxílio funeral;
- para os participantes assistidos: suplementação de aposentadoria por invalidez com reversão em pensão; suplementação de aposentadoria por idade com reversão em pensão; auxílio natalidade, auxílio funeral, suplementação do abono anual.
- para os beneficiários: suplementação de pensão, suplementação do auxílio reclusão, pecúlio por morte, suplementação do abono anual.

Os benefícios do Plano Previdenciário Estatutário “B” são custeados por:

- contribuição mensal dos participantes Fundadores, ativos ou aposentados, correspondente a 0,2% sobre o salário de participação;
- contribuição mensal dos participantes Novos Entrados, ativos, de 1,66% até 16,68% do salário de participação;
- jóia dos participantes Novos Entrados, calculada atuarialmente;
- receitas de aplicação do patrimônio;
- doações, subvenções legados e rendas extraordinárias; e
- contribuições facultativas sem contrapartida da patrocinadora.

Além dos benefícios anteriormente citados, foram inseridos nos planos A e B o Benefício Proporcional Diferido, a Portabilidade, o Resgate e o Auto-Patrocínio. A inclusão desses institutos foi exigência da Lei Complementar 109/2001, regulamentada pela Resolução CGPC nº 06, de 30 de outubro de 2003, e pela Resolução CGPC nº 19, de 25 de setembro de 2006.

A proposta de **Regulamento do Plano B**, inscrito sob o nº **19.920.001-74** no CNPB, foi devolvida pela SPC (Ofício 1750 SPC/DETEC/CGAT), com a informação de que tal assunto encontrava-se sobrestado naquele órgão, que procurava uma solução uniforme para todos os planos de benefícios patrocinados por entes públicos que tiveram o regime de contratação de seus empregados transformados do regime da CLT para o RJU (Lei 8.112/90).

Foi publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2009, a Portaria nº 3.230, de 15 de dezembro de 2009, aprovando as alterações propostas para o **Regulamento do Plano A – CLT**, inscrito no CNPB- **Código Nacional de Planos de Benefícios sob o nº 1980.0008-83**.

As metas atuariais desses planos correspondem à variação do INPC acrescida de 5% a.a.

O salário de participação é constituído dos seguintes proventos: vencimento básico, adicional de tempo de serviço, adicional de férias, função gratificada, gratificação de atividade executiva, cargo de direção, adicional de gestão educacional.

A remuneração bruta é constituída pelo salário de participação e pelos seguintes proventos: auxílio alimentação, auxílio pré-escolar, auxílio transporte, gratificação por concurso, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade e vantagem administrativa.

As obrigações do Patrocinador Privado (AGROS), tendo em vista o fato de o Plano Previdenciário “A” possuir natureza de benefício definido, são de prover:

- Os meios e condições necessários para regular e supervisionar o funcionamento do Instituto e os recursos necessários para a prestação dos benefícios oferecidos no Plano Previdenciário “A”. (Celetista)

As obrigações da Patrocinadora Pública (UFV), Plano “B” são de prover:

- Os meios e condições necessários para regular e supervisionar o funcionamento do Instituto (Plano Previdenciário “B” (Regime Jurídico).

O Instituto adota o regime financeiro de capitalização para cálculo das provisões matemáticas relativas aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão dos Planos “A” e “B”. Em conformidade com o regime de capitalização, a provisão matemática resultante de cálculos atuariais é a diferença entre o valor atual dos compromissos de cada plano com o pagamento dos benefícios atuais e futuros aos participantes e beneficiários e o valor atual das contribuições futuras desses participantes e das patrocinadoras.

O Instituto criou o plano de Instituidor denominado AGROS CD-01 e celebrou convênio com a Coopera-

tiva de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Universidade Federal de Viçosa – UFV-CREDI, na condição de Instituidora do Plano, que foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar por meio da Portaria nº 2.174, de 02 de abril de 2008.

- PLANO DE NATUREZA ASSISTENCIAL.

No exercício de 2009, o plano assistencial contava com os seguintes produtos:

a) PAS-UFV (Plano de Assistência à Saúde dos Participantes do AGROS),

b) AGROS Saúde I e II com Odontologia e AGROS Saúde I e II sem Odontologia.

Os produtos denominados AGROS Saúde foram criados em conformidade com a Portaria Normativa nº 01 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, fazendo parte do Convênio 035/2007 celebrado entre o Instituto e a Universidade Federal de Viçosa (UFV).

· Plano de Assistência à Saúde dos Participantes do AGROS - PAS-UFV:

O **PAS-UFV**, com vigência por prazo indeterminado, é um plano de assistência à saúde na modalidade de autogestão, nas segmentações ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, instituído pelo AGROS em 1994, para prestar atendimento a todos os seus participantes e dependentes, na forma de seu Regulamento.

Podem associar-se ao **PAS-UFV**, na categoria de titular:

a) participante do AGROS, ativo e aposentado;

b) pensionista de participante do AGROS, desde que se enquadre nas condições estabelecidas no Regulamento.

Os dependentes dos participantes do AGROS no **PAS-UFV** são:

a) cônjuge ou companheiro, desde que reconhecida a união estável, configurada na convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família;

b) filho e enteado solteiro de até 21 (vinte e um) anos;

c) filho e enteado solteiro maior de 21 (vinte e um) anos, inválido, desde que a invalidez tenha sido comprovada pela junta médica do PAS-UFV e o evento incapacitante tenha ocorrido antes de se completar 21 (vinte e um) anos ou 24 (vinte e quatro) anos, se universitário, sem renda própria e que viva sob a dependência econômica do titular.

d) filho e enteado solteiro de até 24 (vinte e quatro) anos, desde que esteja matriculado em curso de graduação, em estabelecimento de ensino superior oficial ou reconhecido, sem renda própria e viva sob a dependência econômica do titular;

Dependente Especial:

a) menor que, por determinação judicial, se ache sob a guarda e responsabilidade do titular ou sob sua tutela, devendo tal condição e prazo da determinação ser comprovada junto ao AGROS.

b) filho e enteado, solteiro, que perder a condição de dependente;

c) neto solteiro.

Coberturas:

Compreendem os atendimentos realizados em consultórios ou ambulatorios, assim como os atendimentos em unidade clínica ou hospitalar, em regime de internação, e os caracterizados como urgência e emergência.

Todos os procedimentos previstos nas coberturas do **PAS-UFV** devem constar das tabelas da Associação Médica Brasileira (AMB), do Rol de cobertura estipulado pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS) e estar em conformidade com suas Instruções Gerais.

O **PAS-UFV** tem as seguintes fontes de custeio:

I - contribuição mensal do beneficiário inscrito, variável conforme a faixa etária em que se enquadrar, segundo valores estabelecidos no ANEXO I do Regulamento do PAS-UFV, conforme tabela abaixo:

Tabela válida para os Beneficiários Titulares, Dependentes e Dependentes Especiais

Valores R\$

Faixa Etária	Titulares e Dependentes Diretos	Dependentes Especiais
0 a 18	26,85	32,57
19 a 23	67,12	67,12
24 a 28	67,12	69,76
29 a 33	67,12	72,51
34 a 38	67,12	75,37
39 a 43	67,12	78,34
44 a 48	67,12	81,43
49 a 53	93,97	114,00
54 a 58	120,82	146,58
59 ou mais	161,08	195,43

Subsídios Incidentes sobre os Valores de Mensalidades

O AGROS estabeleceu percentuais de subsídios incidentes sobre os valores das mensalidades para os titulares e dependentes, definidos em função da faixa salarial e da composição do grupo familiar, aprovados pelo Conselho Deliberativo, por meio das Resoluções nº 150/2005, de 16 de agosto de 2005, e nº 171/2006, de 1º de setembro de 2006.

Os percentuais de subsídios são aplicados sobre o somatório das contribuições do titular e dos dependentes de cada grupo familiar, pagas pelo titular e se aplicam aos participantes inscritos no PAS-

UFV até 1º de setembro de 2005, data de início de vigência da Resolução nº 150/2005, editada pelo Conselho Deliberativo, e aos participantes fundadores de plano de benefício de natureza previdenciária do AGROS.

O valor da contribuição é de responsabilidade do titular e respeita o piso de R\$ 60,00 (sessenta reais) e teto equivalente a 9% da remuneração bruta, definidos pelo Conselho Deliberativo. Os pisos e os tetos são auferidos após a dedução dos subsídios.

Os percentuais de subsídios não se aplicam às mensalidades dos dependentes especiais.

TABELA DE SUBSÍDIOS

Salário de Contribuição (R\$)	Tamanho do Grupo Familiar			
	1	2	3	≥4
Até 924,76	50,00%	51,00%	52,00%	53,00%
De 924,77 a 1.233,02	45,00%	46,00%	47,00%	48,00%
De 1.233,03 a 1.541,27	40,00%	41,00%	42,00%	43,00%
De 1.541,28 a 1.849,53	35,00%	36,00%	37,00%	38,00%
De 1.849,54 a 2.466,04	30,00%	31,00%	32,00%	33,00%
De 2.466,05 a 3.082,55	25,00%	26,00%	27,00%	28,00%
De 3.082,56 a 4.623,82	20,00%	21,00%	22,00%	23,00%
De 4.623,83 a 6.165,09	15,00%	16,00%	17,00%	18,00%
Acima de 6.165,09	10,00%	11,00%	12,00%	13,00%

II - co-participação do titular, do dependente e do dependente especial, correspondente a 50% do valor da consulta paga à rede credenciada do PAS-UFV, toda vez que utilizar os serviços médicos da rede credenciada, não estando internado;

III - co-participação do titular, do dependente e do dependente especial, correspondente a 30% do valor pago à rede credenciada do PAS-UFV, toda vez que utilizar os serviços complementares de diagnóstico, fisioterapia e acupuntura da rede credenciada, não estando internado;

IV - a co-participação prevista no item III será limitada a R\$ 100,00 por procedimento;

V - co-participação do titular, do dependente e do dependente especial em internações psiquiátricas, correspondente a 30% das despesas incorridas após o 30º (trigésimo) dia de internação no ano;

VI - contribuição mensal dos dependentes especiais no valor estabelecido pelo Conselho Deliberativo;

VII - contribuição mensal dos patrocinadores do AGROS, correspondente à taxa de 4,603% da folha de pagamento de seus participantes;

VIII - receitas provenientes do Fundo Assistencial, conforme estabelecido pelo Conselho Deliberativo;

IX - doações, subvenções, legados e rendas extraordinárias, não previstas nos itens precedentes.

O Plano de Assistência à Saúde dos Participantes do AGROS, denominado PAS-UFV, é custeado com recursos próprios, contribuições de associados e das patrocinadoras.

AGROS SAÚDE I e II com e sem Odontologia

Beneficiários:

I – Na Qualidade de Beneficiário Titular:

a) os participantes de Plano de Benefícios de Natureza Previdenciária do AGROS, ativos e aposentados, vinculados às Patrocinadoras.

II - Na Qualidade de Beneficiário Dependente do Titular:

- a) o cônjuge, o companheiro ou companheira de união estável, sendo que a inscrição do primeiro impede a inscrição do segundo e vice-versa;
- b) o companheiro ou companheira de união homo afetiva, comprovada a co-habitação por período igual ou superior a 2 (dois) anos;
- c) a pessoa separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia;
- d) os filhos e enteados solteiros, até 21(vinte e um) anos de idade ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;
- e) os filhos e enteados, entre 21(vinte e um) e 24 (vinte e quatro) anos de idade, dependentes economicamente do servidor e estudantes de curso superior regular reconhecido pelo Ministério da Educação;
- f) o menor sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial, observados os limites de idade, dependência econômica e estado civil, dispostos neste Regulamento para a inscrição de filhos.

III - Na Qualidade de Pensionista:

- a) Pensionistas de participante falecido de Plano de Benefícios de natureza Previdenciária do AGROS.

IV - Na Qualidade de Dependentes Especiais/Agregados:

- a) filho, natural ou adotivo, ou enteado, solteiro, que perder a condição de Dependente;
- b) neto solteiro.

O pai ou padrasto, a mãe ou madrastra, dependentes economicamente do servidor e que constem no seu assentamento funcional, poderão ser inscritos como dependentes especiais no plano de saúde desde que o valor do custeio seja assumido pelo próprio servidor.

As inscrições de cônjuge, ou companheiro de união estável ou de companheiro de união homo afetiva são excludentes entre si, não sendo permitida a inscrição cumulativa.

A inscrição do cônjuge, companheiro ou companheira de união estável ou de companheiro de união homo afetiva, impede a inscrição, como Dependente, da pessoa separada judicialmente ou divorciada com percepção de pensão alimentícia.

É assegurada ainda a inclusão:

I - do recém-nascido, filho natural ou adotivo do beneficiário inscrito, isento do cumprimento dos períodos de carência já cumpridos pelo beneficiário, desde que a inscrição ocorra no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do parto;

II - do filho adotivo, menor de 12 (doze) anos, com aproveitamento dos períodos de carência já cumpridos pelo beneficiário adotante.

• Custeio dos Novos Produtos

De acordo com o previsto em disposições específicas dos respectivos Regulamentos, o custeio do AGROS Saúde I e II, com e sem Odontologia, será atendido pelas seguintes fontes de receitas:

- a) contribuições mensais dos Beneficiários Titulares, em virtude de sua inscrição e da inscrição de seus Dependentes e Dependentes Especiais, bem como dos Pensionistas;
- b) co-participação do Beneficiário;
- c) valores repassados pelas patrocinadoras e destinados aos beneficiários que façam jus ao patrocínio, conforme estabelecido pela legislação aplicável e demais instrumentos que regulem a existência de patrocínio, dentre eles, os contratos e convênios constituídos para esse fim;
- d) recursos provenientes do Fundo Assistencial, conforme estabelecido pelo Conselho Deliberativo do AGROS e definido em atos normativos da entidade;
- e) doações, subvenções, legados e rendas extraordinárias, não onerosos para o AGROS.

Os recursos previstos nas alíneas “a” a “c”, do custeio do **AGROS Saúde I com Odontologia**, denominados Recursos Assistenciais, são obtidos segundo os critérios descritos nos subitens a seguir:

- Contribuição Mensal dos Beneficiários Titulares;
- Beneficiários Titulares com Patrocínio.

• Plano AGROS Saúde I com Odontologia:

O **AGROS Saúde I com Odontologia** é de contratação coletiva por adesão e possui segmentações ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e odontológica, e acomodação em quarto individual. A adesão do beneficiário ao plano é facultativa, sendo que a inscrição dos dependentes diretos e especiais está condicionada à prévia adesão do beneficiário titular ao qual estejam vinculados. Está registrado na ANS sob o nº **457.083/08-9**.

Coberturas:

Previstas nos incisos I a IV, do art. 12 da Lei nº 9.656/98 e no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, vigente à época do evento e relacionados às doenças listadas na CID-10, compreendem:

- **Cobertura ambulatorial** - atendimentos realizados em consultório ou ambulatório;
- **Cobertura hospitalar com obstetrícia** - atendimentos em unidade hospitalar, em regime de internação, inclusive cobertura dos procedimentos relativos ao atendimento pré-natal, da assistência ao parto, e os atendimentos caracterizados como urgência e emergência;
- **Cobertura odontológica** - procedimentos nos termos estabelecidos no Rol de Procedimentos Odontológicos da ANS e cobertura adicional de próteses.

O valor da contribuição mensal dos beneficiários titulares que fazem jus à contribuição de patrocinadora é obtido mediante a aplicação do percentual de contribuição sobre o salário-de-contribuição, definido conforme descrito a seguir:

- 2,6% (dois inteiros e seis décimos por cento) para o beneficiário titular;
- 1,3% (um inteiro e três décimos por cento) para os dependentes diretos vinculados ao beneficiário titular.

O percentual de contribuição corresponde à soma dos percentuais atribuídos ao próprio beneficiário titular e a cada um dos seus dependentes diretos. Entende-se por salário-de-contribuição:

- Para o beneficiário titular ativo: a remuneração bruta recebida da patrocinadora;
- Para o beneficiário aposentado e pensionista titular do Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): a soma do benefício pago pelo INSS e da complementação paga pelo AGROS;
- Para o beneficiário aposentado e pensionista titular na vigência da Lei 8.112/90 (Regime Jurídico): a soma do benefício pago pela patrocinadora e da complementação paga pelo AGROS;
- Para o beneficiário exonerado: a remuneração recebida da patrocinadora no mês da exoneração, atualizada nas mesmas épocas e pelo mesmo índice que a remuneração dos servidores ativos da UFV.

O valor obtido para cada grupo familiar, segundo os critérios descritos acima, é submetido a um piso de R\$

66,00 (sessenta e seis reais) e a um teto correspondente ao menor valor entre R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) e 9% (nove por cento) do salário-de-contribuição do beneficiário titular. A contribuição do beneficiário titular não poderá ser superior ao valor limite (L), também denominado subteto, obtido segundo a expressão abaixo:

$L = \text{Máximo [R\$ 60,00; Mínimo (9\% \times \text{Salário; } V \times S)]}$, onde,

V é a soma dos valores atribuídos a cada um dos integrantes do grupo familiar do beneficiário titular, em função da sua faixa etária, em conformidade com a tabela 1;

S é o percentual redutor atribuído a cada beneficiário titular em função de seu salário-de-contribuição e do tamanho de seu grupo familiar, conforme definido na tabela 2.

Tabela 1 - Valor por Faixa Etária Titular e Dependente Direto

Faixa Etária	Valor (R\$)
De 0 a 18	36,15
De 19 a 23	77,50
De 24 a 28	77,50
De 29 a 33	77,50
De 34 a 38	77,50
De 39 a 43	77,50
De 44 a 48	78,29
De 49 a 53	103,86
De 54 a 58	130,71
Acima de 59	170,97

Tabela 2 - Percentual Redutor

Salário de Contribuição (R\$)	Tamanho do Grupo Familiar (incluindo o beneficiário titular)			
	1	2	3	4 ou mais
Até 924,76	50,00%	51,00%	52,00%	53,00%
De 924,77 a 1.233,02	45,00%	46,00%	47,00%	48,00%
De 1.233,03 a 1.541,27	40,00%	41,00%	42,00%	43,00%
De 1.541,28 a 1.849,53	35,00%	36,00%	37,00%	38,00%
De 1.849,54 a 2.466,04	30,00%	31,00%	32,00%	33,00%
De 2.466,05 a 3.082,55	25,00%	26,00%	27,00%	28,00%
De 3.082,56 a 4.623,82	20,00%	21,00%	22,00%	23,00%
De 4.623,83 a 6.165,09	15,00%	16,00%	17,00%	18,00%
Acima de 6.165,09	10,00%	11,00%	12,00%	13,00%

Beneficiários Titulares sem Patrocínio:

O beneficiário titular que não fizer jus à contribuição de patrocinadora, além da contribuição prevista de 2,6% (dois inteiros e seis décimos por cento) e 1,3% (um inteiro e três décimos por cento) estabelecido para os dependentes diretos vinculados ao beneficiário titular, ficará sujeito também ao recolhimento de uma contribuição adicional correspondente à aplicação, sobre o seu salário-de-contribuição, da taxa de 0,01% (um centésimo por cento) multiplicada pelo número de integrantes de seu grupo familiar. A diferença apurada entre a contribuição patronal e aquela obtida pela aplicação do percentual estabelecido acima será assumida pelo Fundo Assistencial dos planos administrados pelo AGROS.

Beneficiários Titulares sem Direito ao Subsídio do Fundo Assistencial

Os beneficiários titulares do **AGROS Saúde I com Odontologia** que não se enquadrem no disposto na Resolução nº 201/2008, do Conselho Deliberativo do AGROS, terão sua contribuição calculada por meio da aplicação dos percentuais de 2,6% (dois inteiros e seis décimos por cento) para o beneficiário titular e 1,3% (um inteiro e três décimos por cento) para os dependentes diretos vinculados ao beneficiário titular, sobre o seu salário-de-contribuição. O valor calculado será submetido ao piso e aos tetos definidos, posteriormente, acrescido de uma contribuição adicional correspondente a 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) de seu salário-de-contribuição. A contribuição final não poderá ser superior ao valor limite (L) estabelecido no custeio.

Dependentes Especiais

A contribuição dos dependentes especiais do beneficiário titular será obtida segundo a faixa etária de cada um, em conformidade com a tabela 3 a seguir:

Tabela 3 - Valor por Faixa Etária Dependente Especial

Faixa Etária	Valor (R\$)
De 0 a 18	44,79
De 19 a 23	83,53
De 24 a 28	86,40
De 29 a 33	89,40
De 34 a 38	92,52
De 39 a 43	95,76
De 44 a 48	99,91
De 49 a 53	134,13
De 54 a 58	169,63
Acima de 59	222,83

Co-participação do Beneficiário

Além das contribuições definidas, os beneficiários do **AGROS Saúde I com Odontologia**, titulares e dependentes, estarão sujeitos à co-participação nos custos dos procedimentos utilizados, conforme percentuais definidos a seguir:

1. Consultas Médicas: 30% (trinta por cento) do valor do procedimento;
2. Exames: 30% (trinta por cento) do valor do procedimento, limitado a R\$ 100,00 (cem reais), por exame;

3. Consultas/Sessões com nutricionistas, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo: 30% (trinta por cento) do valor do procedimento, até o limite de consultas/sessões previsto no Rol de Procedimentos da ANS e 100% (cem por cento) do valor dos procedimentos que excederem o referido limite;

4. Fisioterapia: 30% (trinta por cento) do valor do procedimento, limitado a R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento;

5. Acupuntura: 30% (trinta por cento) do valor do procedimento, limitado a R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento;

6. Internações Psiquiátricas: 30% (trinta por cento) do valor dos serviços prestados a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de internação;

7. Internações por Dependência Química: 30% (trinta por cento) do valor dos serviços prestados a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de internação.

· Plano AGROS Saúde I sem Odontologia

O **AGROS Saúde I sem Odontologia** é de contratação coletiva por adesão, instituído pelo AGROS – Instituto UFV de Seguridade Social em 2008 e possui segmentações ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e acomodação em quarto individual. A adesão do beneficiário ao plano é facultativa, sendo que a inscrição dos dependentes diretos e especiais está condicionada à prévia adesão do beneficiário titular ao qual estejam vinculados. Está registrado na ANS sob o nº 457.438/08-9.

Coberturas:

Previstas nos incisos I a III, do art. 12 da Lei nº 9.656/98 e no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, vigente à época do evento e relacionados às doenças listadas na CID-10, que compreendem:

- Cobertura ambulatorial - atendimentos realizados em consultório ou ambulatório;

- Cobertura hospitalar com obstetrícia - atendimentos em unidade hospitalar, em regime de internação, inclusive cobertura dos procedimentos relativos ao atendimento pré-natal, da assistência ao parto, e os atendimentos caracterizados como urgência e emergência.

Os recursos previstos nas alíneas “a” a “c”, do custeio dos novos produtos, específicos para o **AGROS Saúde I sem Odontologia**, denominados Recursos Assistenciais, serão obtidos segundo os critérios descritos nos subitens a seguir:

- Contribuição Mensal dos Beneficiários Titulares

- Beneficiários Titulares com Patrocínio

O valor da contribuição mensal dos beneficiários titulares que fazem jus à contribuição de patrocinadora prevista nesse Plano de Custeio será obtido mediante a aplicação do percentual de contribuição, sobre o seu salário-de-contribuição, conforme descrito a seguir:

- 2% (dois por cento) para o beneficiário titular;

- 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) para os dependentes diretos vinculados ao beneficiário titular.

O percentual de contribuição corresponderá à soma dos percentuais atribuídos ao próprio beneficiário titular e a cada um dos seus dependentes diretos.

O valor obtido para cada grupo familiar, segundo os critérios descritos acima, será submetido a um piso de R\$ 60,00 (sessenta reais) e a um teto correspondente ao menor valor entre R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e 9% (nove por cento) do salário-de-contribuição do beneficiário titular. A contribuição do beneficiário titular não poderá ser superior ao valor limite (L), também denominado subteto, obtido segundo a expressão abaixo:

$L = \text{Máximo } [R\$60,00; \text{Mínimo } (9\% \times \text{Salário}; V \times S)],$
 onde,

V é a soma dos valores atribuídos a cada um dos integrantes do grupo familiar do beneficiário titular, em função da sua faixa etária, em conformidade com a tabela 1;

S é o percentual redutor atribuído a cada beneficiário titular em função de seu salário-de-contribuição e do tamanho de seu grupo familiar, conforme definido na tabela 2.

Tabela 1 - Valor por Faixa Etária Titular e Dependente Direto

Faixa Etária	Valor (R\$)
De 0 a 18	26,85
De 19 a 23	67,12
De 24 a 28	67,12
De 29 a 33	67,12
De 34 a 38	67,12
De 39 a 43	67,12
De 44 a 48	67,12
De 49 a 53	93,97
De 54 a 58	120,82
Acima de 59	161,08

Tabela 2 - Percentual Redutor

Salário de Contribuição (R\$)	Tamanho do Grupo Familiar (incluindo o beneficiário titular)			
	1	2	3	4 ou mais
Até 924,76	50,00%	51,00%	52,00%	53,00%
De 924,77 a 1.233,02	45,00%	46,00%	47,00%	48,00%
De 1.233,03 a 1.541,27	40,00%	41,00%	42,00%	43,00%
De 1.541,28 a 1.849,53	35,00%	36,00%	37,00%	38,00%
De 1.849,54 a 2.466,04	30,00%	31,00%	32,00%	33,00%
De 2.466,05 a 3.082,55	25,00%	26,00%	27,00%	28,00%
De 3.082,56 a 4.623,82	20,00%	21,00%	22,00%	23,00%
De 4.623,83 a 6.165,09	15,00%	16,00%	17,00%	18,00%
Acima de 6.165,09	10,00%	11,00%	12,00%	13,00%

Beneficiários Titulares sem Patrocínio

O beneficiário titular que não fizer jus à contribuição de patrocinadora, além da contribuição ficará sujeito também ao recolhimento de uma contribuição adicional correspondente à aplicação, sobre o seu salário-de-contribuição, da taxa de 0,01% (um centésimo por cento) multiplicada pelo número de integrantes de seu grupo familiar. A diferença apurada entre a contribuição patronal e aquela obtida pela aplicação do percentual estabelecido acima será assumida pelo Fundo Assistencial dos planos administrados pelo AGROS.

Beneficiários Titulares sem Direito ao Subsídio do Fundo Assistencial

Os beneficiários titulares do **AGROS Saúde I sem Odontologia** que não se enquadrem no disposto na Resolução nº 201/2008, do Conselho Deliberativo do AGROS terão sua contribuição calculada por meio da aplicação dos percentuais definidos no Plano de Custeio sobre o seu salário-de-contribuição. O valor calculado será submetido ao piso e aos tetos definidos e posteriormente, acrescido de uma contribuição adicional correspondente a 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) de seu salário-de-contribuição. A contribuição final não poderá ser superior ao valor limite (L) estabelecido.

Dependentes Especiais

A contribuição dos dependentes especiais do beneficiário titular será obtida segundo a faixa etária de cada um, em conformidade com a tabela 3 a seguir:

Tabela 3 - Valor por Faixa Etária Dependente Especial

Faixa Etária	Valor (R\$)
De 0 a 18	35,49
De 19 a 23	73,15
De 24 a 28	76,02
De 29 a 33	79,02
De 34 a 38	82,14
De 39 a 43	85,38
De 44 a 48	88,74
De 49 a 53	124,24
De 54 a 58	159,74
Acima de 59	212,94

Co-participação do Beneficiário

Além das contribuições definidas, os beneficiários do **AGROS Saúde I sem Odontologia**, titulares e dependentes, estarão sujeitos à co-participação nos custos dos procedimentos utilizados, conforme percentuais definidos a seguir:

1. Consultas Médicas: 30% (trinta por cento) do valor do procedimento;
2. Exames: 30% (trinta por cento) do valor do procedimento, limitado a R\$ 100,00 (cem reais), por exame;
3. Consultas/Sessões com nutricionistas, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo: 30% (trinta por cento) do valor do procedimento, até o limite de consultas/sessões previsto no Rol de Procedimentos da ANS e 100% (cem por cento) do valor dos procedimentos que excederem o referido limite;

4. Fisioterapia: 30% (trinta por cento) do valor do procedimento, limitado a R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento;

5. Acupuntura: 30% (trinta por cento) do valor do procedimento, limitado a R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento;

6. Internações Psiquiátricas: 30% (trinta por cento) do valor dos serviços prestados a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de internação;

7. Internações por Dependência Química: 30% (trinta por cento) do valor dos serviços prestados a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de internação.

• Plano AGROS Saúde II com Odontologia

O **AGROS Saúde II com Odontologia** é de contratação coletiva por adesão, instituído pelo AGROS – Instituto UFV de Seguridade Social em 2008, possui segmentações ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e Odontologia, e acomodação coletiva. A adesão do beneficiário ao plano é facultativa, sendo que a inscrição dos dependentes diretos e especiais está condicionada à prévia adesão do beneficiário titular ao qual estejam vinculados. Está registrado na ANS sob o nº 457.084/08-7

Coberturas:

Previstas nos incisos I a IV, do art. 12 da Lei nº 9.656/98 e no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, vigente à época do evento e relacionados às doenças listadas na CID-10, compreendem:

- Cobertura ambulatorial - atendimentos realizados em consultório ou ambulatório;
- Cobertura hospitalar com obstetrícia - atendimentos em unidade hospitalar, em regime de internação, inclusive cobertura dos procedimentos relativos ao atendimento pré-natal, da assistência ao parto, e os atendimentos caracterizados como urgência e emergência.
- Cobertura odontológica - procedimentos nos termos estabelecidos no Rol de Procedimentos Odontológicos da ANS e cobertura adicional de próteses.

Os recursos previstos nas alíneas “a” a “c”, do custeio dos novos produtos, denominados Recursos Assistenciais, específicos para o **AGROS Saúde II com Odontologia**, são obtidos segundo os critérios descritos nos subitens a seguir:

- Contribuição Mensal dos Beneficiários Titulares;
- Beneficiários Titulares com Patrocínio.

O valor da contribuição mensal dos beneficiários titulares que fazem jus à contribuição de patrocinadora, prevista no Plano de Custeio, será obtido mediante a aplicação do percentual de contribuição sobre o seu salário-de-contribuição, conforme descrito a seguir:

• 2,29% (dois inteiros e vinte e nove centésimos por cento) para o beneficiário titular;

• 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) para os dependentes diretos vinculados ao beneficiário titular.

O percentual de contribuição corresponderá à soma dos percentuais atribuídos ao próprio beneficiário titular e a cada um dos seus dependentes diretos.

O valor obtido para cada grupo familiar, segundo os critérios descritos acima, será submetido a um piso de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e a um teto correspondente ao menor valor entre R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) e 9% (nove por cento) do salário-de-contribuição do beneficiário titular. A contribuição do beneficiário titular não poderá ser superior ao valor limite (L), também denominado subteto, obtido segundo a expressão abaixo:

$L = 87\% \times \text{Máximo} [R\$60,00; \text{Mínimo } (9\% \times \text{Salário}; V \times S)], \text{ onde:}$

V é a soma dos valores atribuídos a cada um dos integrantes do grupo familiar do beneficiário titular, em função da sua faixa etária, em conformidade com a tabela 1;

S é o percentual redutor atribuído a cada beneficiário titular em função de seu salário-de-contribuição e do tamanho de seu grupo familiar, conforme definido na tabela 2.

Tabela 1 - Valor por Faixa Etária Titular e Dependente Direto

Faixa Etária	Valor (R\$)
De 0 a 18	36,15
De 19 a 23	77,50
De 24 a 28	77,50
De 29 a 33	77,50
De 34 a 38	77,50
De 39 a 43	77,50
De 44 a 48	78,29
De 49 a 53	103,86
De 54 a 58	130,71
Acima de 59	170,97

Tabela 2 - Percentual Redutor

Salário de Contribuição (R\$)	Tamanho do Grupo Familiar (incluindo o beneficiário titular)			
	1	2	3	4 ou mais
Até 924,76	50,00%	51,00%	52,00%	53,00%
De 924,77 a 1.233,02	45,00%	46,00%	47,00%	48,00%
De 1.233,03 a 1.541,27	40,00%	41,00%	42,00%	43,00%
De 1.541,28 a 1.849,53	35,00%	36,00%	37,00%	38,00%
De 1.849,54 a 2.466,04	30,00%	31,00%	32,00%	33,00%
De 2.466,05 a 3.082,55	25,00%	26,00%	27,00%	28,00%
De 3.082,56 a 4.623,82	20,00%	21,00%	22,00%	23,00%
De 4.623,83 a 6.165,09	15,00%	16,00%	17,00%	18,00%
Acima de 6.165,09	10,00%	11,00%	12,00%	13,00%

Beneficiários Titulares sem Patrocínio

O beneficiário titular que não fizer jus à contribuição de patrocinadora descrita no Plano de Custeio, além da contribuição prevista ficará sujeito também ao recolhimento de uma contribuição adicional correspondente à aplicação, sobre o seu salário-de-contribuição, da taxa de 0,01% (um centésimo por cento) multiplicada pelo número de integrantes de seu grupo familiar. A diferença apurada entre a contribuição patronal e aquela obtida pela aplicação do percentual estabelecido acima será assumida pelo Fundo Assistencial dos planos administrados pelo AGROS.

Beneficiários Titulares sem Direito ao Subsídio do Fundo Assistencial

Os beneficiários titulares do **AGROS Saúde II com Odontologia** que não se enquadrem no disposto na Resolução nº 201/2008, do Conselho Deliberativo do AGROS terão sua contribuição calculada por meio da aplicação dos percentuais definidos sobre o seu salário-de-contribuição. O valor calculado será submetido ao piso e aos tetos definidos e, posteriormente, acrescido de uma contribuição adicional correspondente a 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) de seu salário-de-contribuição. A contribuição final não poderá ser superior ao valor limite (L) estabelecido.

Dependentes Especiais

A contribuição dos dependentes especiais do beneficiário titular será obtida segundo a faixa etária de cada um, em conformidade com a tabela 3 a seguir:

Tabela 3 - Valor por Faixa Etária Dependente Especial

Faixa Etária	Valor (R\$)
De 0 a 18	40,53
De 19 a 23	71,68
De 24 a 28	74,10
De 29 a 33	76,61
De 34 a 38	79,22
De 39 a 43	81,93
De 44 a 48	89,48
De 49 a 53	114,01
De 54 a 58	143,77
Acima de 59	197,27

Co-participação do Beneficiário

Além das contribuições definidas, os beneficiários do **AGROS Saúde II com Odontologia**, titulares e dependentes, estarão sujeitos à co-participação nos custos dos procedimentos utilizados, conforme percentuais definidos a seguir:

1. Consultas Médicas: 30% (trinta por cento) do valor do procedimento;
2. Exames: 30% (trinta por cento) do valor do procedimento, limitado a R\$ 100,00 (cem reais), por exame;
3. Consultas/Sessões com nutricionistas, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo: 30% (trinta por cento) do valor do procedimento, até o limite de consultas/sessões previsto no Rol de Procedimentos da ANS e 100% (cem por cento) do valor dos procedimentos que excederem o referido limite;

4. Fisioterapia: 30% (trinta por cento) do valor do procedimento, limitado a R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento;

5. Acupuntura: 30% (trinta por cento) do valor do procedimento, limitado a R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento;

6. Internações Psiquiátricas: 30% (trinta por cento) do valor dos serviços prestados a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de internação;

7. Internações por Dependência Química: 30% (trinta por cento) do valor dos serviços prestados a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de internação.

• Plano AGROS Saúde II sem Odontologia:

O AGROS Saúde II sem Odontologia é de contratação coletiva por adesão, instituído pelo AGROS – Instituto UFV de Seguridade Social em 2008, e possui segmentações ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e acomodação coletiva. A adesão do beneficiário ao plano é facultativa, sendo que a inscrição dos dependentes diretos e especiais está condicionada à prévia adesão do beneficiário titular ao qual estejam vinculados. Está registrado na ANS sob o nº 457.437/08-1.

Coberturas:

Previstas nos incisos I a III, do art. 12 da Lei nº 9.656/98 e no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, vigente à época do evento e relacionados às doenças listadas na CID-10, compreendem:

- **Cobertura ambulatorial** - atendimentos realizados em consultório ou ambulatório;
- **Cobertura hospitalar com obstetrícia** - atendimentos em unidade hospitalar, em regime de internação, inclusive cobertura dos procedimentos relativos ao atendimento pré-natal, da assistência ao parto, e os atendimentos caracterizados como urgência e emergência.

Os recursos previstos nas alíneas “a” a “c”, do custeio dos novos produtos, denominados Recursos Assistenciais, específicos para o **AGROS Saúde II sem Odontologia**, são obtidos segundo os critérios descritos nos subitens a seguir:

- Contribuição Mensal dos Beneficiários Titulares;
- Beneficiários Titulares com Patrocínio.

O valor da contribuição mensal dos beneficiários titulares que fazem jus à contribuição de patrocinado-

ra prevista no Plano de Custeio será obtido mediante a aplicação do percentual de contribuição sobre o seu salário-de-contribuição, conforme descrito a seguir:

- 1,76% (um inteiro e setenta e seis centésimos por cento) para o beneficiário titular;
- 1,1% (um inteiro e um décimo por cento) para os dependentes diretos vinculados ao beneficiário titular.

O percentual de contribuição corresponderá à soma dos percentuais atribuídos ao próprio beneficiário titular e a cada um dos seus dependentes diretos.

O valor obtido para cada grupo familiar, segundo os critérios descritos acima, será submetido a um piso de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) e a um teto correspondente ao menor valor entre R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais) e 9% (nove por cento) do salário-de-contribuição do beneficiário titular. A contribuição do beneficiário titular não poderá ser superior ao valor limite (L), também denominado subteto, obtido segundo a expressão a seguir:

$$L = 87\% \times \text{Máximo} \quad [R\$60,00; \text{Mínimo} (9\% \times \text{Salário}; V \times S)], \text{ onde:}$$

V é a soma dos valores atribuídos a cada um dos integrantes do grupo familiar do beneficiário titular, em função da sua faixa etária, em conformidade com a tabela 1;

S é o percentual redutor atribuído a cada beneficiário titular em função de seu salário-de-contribuição e do tamanho de seu grupo familiar, conforme definido na tabela 2.

Tabela 1 - Valor por Faixa Etária Titular e Dependente Direto

Faixa Etária	Valor (R\$)
De 0 a 18	26,85
De 19 a 23	67,12
De 24 a 28	67,12
De 29 a 33	67,12
De 34 a 38	67,12
De 39 a 43	67,12
De 44 a 48	67,12
De 49 a 53	93,97
De 54 a 58	120,82
Acima de 59	161,08

Tabela 2 - Percentual Redutor

Salário de Contribuição (R\$)	Tamanho do Grupo Familiar (incluindo o beneficiário titular)			
	1	2	3	4 ou mais
Até 924,76	50,00%	51,00%	52,00%	53,00%
De 924,77 a 1.233,02	45,00%	46,00%	47,00%	48,00%
De 1.233,03 a 1.541,27	40,00%	41,00%	42,00%	43,00%
De 1.541,28 a 1.849,53	35,00%	36,00%	37,00%	38,00%
De 1.849,54 a 2.466,04	30,00%	31,00%	32,00%	33,00%
De 2.466,05 a 3.082,55	25,00%	26,00%	27,00%	28,00%
De 3.082,56 a 4.623,82	20,00%	21,00%	22,00%	23,00%
De 4.623,83 a 6.165,09	15,00%	16,00%	17,00%	18,00%
Acima de 6.165,09	10,00%	11,00%	12,00%	13,00%

Beneficiários Titulares sem Patrocínio

O beneficiário titular que não fizer jus à contribuição de patrocinadora descrita no Plano de Custeio, além da contribuição ficará sujeito também ao recolhimento de uma contribuição adicional correspondente à aplicação, sobre o seu salário-de-contribuição, da taxa de 0,01% (um centésimo por cento) multiplicada pelo número de integrantes de seu grupo familiar. A diferença apurada entre a contribuição patronal e aquela obtida pela aplicação do percentual estabelecido acima será assumida pelo Fundo Assistencial dos planos administrados pelo AGROS.

Beneficiários Titulares sem Direito ao Subsídio do Fundo Assistencial

Os beneficiários titulares do **AGROS Saúde II sem Odontologia** que não se enquadrem no disposto na Resolução nº 201/2008, do Conselho Deliberativo do AGROS terão sua contribuição calculada por meio da aplicação dos percentuais sobre o seu salário-de-contribuição. O valor calculado será submetido ao piso e aos tetos definidos e, posteriormente, acrescido de uma contribuição adicional correspondente a 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) de seu salário-de-contribuição. A contribuição final não poderá ser superior ao valor limite (L) estabelecido.

Dependentes Especiais

A contribuição dos dependentes especiais do beneficiário titular será obtida segundo a faixa etária de cada um, em conformidade com a tabela 3 a seguir:

Tabela 3 - Valor por Faixa Etária Dependente Especial

Faixa Etária	Valor (R\$)
De 0 a 18	31,23
De 19 a 23	61,30
De 24 a 28	63,72
De 29 a 33	66,23
De 34 a 38	68,84
De 39 a 43	71,55
De 44 a 48	78,07
De 49 a 53	104,12
De 54 a 58	133,88
Acima de 59	187,38

Co-participação do Beneficiário

Além das contribuições, os beneficiários do **AGROS Saúde II sem Odontologia**, titulares e dependentes, estarão sujeitos à co-participação nos custos dos procedimentos utilizados, conforme percentuais definidos a seguir:

1. Consultas Médicas: 30% (trinta por cento) do valor do procedimento;
2. Exames: 30% (trinta por cento) do valor do procedimento, limitado a R\$ 100,00 (cem reais), por exame;
3. Consultas/Sessões com nutricionistas, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo: 30% (trinta por cento) do valor do procedimento, até o limite de consultas/sessões previsto no Rol de Procedimentos da ANS e 100% (cem por cento) do valor dos procedimentos que excederem o referido limite;

4. Fisioterapia: 30% (trinta por cento) do valor do procedimento, limitado a R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento;

5. Acupuntura: 30% (trinta por cento) do valor do procedimento, limitado a R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento;

6. Internações Psiquiátricas: 30% (trinta por cento) do valor dos serviços prestados a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de internação;

7. Internações por Dependência Química: 30% (trinta por cento) do valor dos serviços prestados a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de internação.

Contribuição das Patrocinadoras

· Patrocinadora AGROS

A contribuição mensal da patrocinadora AGROS será determinada pela aplicação da taxa de 4,603% (quatro inteiros e seiscentos e três milésimos por cento) sobre a folha salarial de todos os seus empregados participantes dos Planos AGROS Saúde I e II com e sem Odontologia.

· Patrocinadora UFV

A contribuição mensal da patrocinadora Universidade Federal de Viçosa – UFV corresponderá ao valor per capita a ser repassado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Secretaria de Orçamento Federal, em conjunto com a Secretaria de Recursos Humanos (Ofício-Circular Conjunto nº 2/SOF/SRH/MP, de 11.04.2008), multiplicado pelo número de beneficiários que fazem jus a esse patrocínio, conforme estabelecido pela legislação aplicável e demais instrumentos que regulam a existência de patrocínio. Somente fizeram jus a essa contribuição em 2008, os servidores da UFV enquadrados como técni-

cos administrativos. Em janeiro de 2009, foram incluídos os Docentes da Patrocinadora.

Garantias Financeiras

O AGROS fez a constituição das provisões técnicas e garantias financeiras conforme estabelecia a Resolução Normativa nº 160/2007 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

A obrigatoriedade de constituição das provisões iniciou-se em janeiro de 2008, sendo permitida a constituição/observância gradativa das garantias financeiras, pelo prazo máximo de 6 anos, observada a proporção mensal cumulativa de 1/72 sobre o montante calculado. A partir de janeiro de 2014, o AGROS deverá observar também a Margem de Solvência, o que poderá ser feito de forma gradativa, pelo prazo de 10 anos, observada a proporção mensal cumulativa de 1/120 sobre o montante calculado.

a) Patrimônio Mínimo Ajustado – PMA: representa o valor mínimo a ser observado no Patrimônio Social do Instituto. Trata-se de um compromisso da operadora e não do plano administrado.

b) Provisão de Risco: provisão destinada à garantia da parcela das contraprestações cuja vigência do risco ainda não tenha findado.

c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não-Avisados – PEONA: provisão destinada ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Operadora.

Em cumprimento à Resolução Normativa 206/2009, o saldo relativo à Provisão de Risco será integralmente revertido, em janeiro de 2010, para lastrear a Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA, em decorrência da extinção da Provisão de Risco pela ANS.

NOMENCLATURA	2009 (Mil)	2008 (Mil)
PROGRAMA ASSISTENCIAL	36.386	29.097
- FUNDOS ASSISTENCIAIS	36.386	29.097
- Fundo Garantidor – Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA	1.006	698
- Provisão de Riscos	403	713
- Provisão p/Eventos Ocorridos e Não-Avisados - PEONA	859	1.829
- Fundo Assistencial	34.118	25.857

Em 18 de novembro de 2009, o AGROS obteve o registro definitivo concedido pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, na modalidade de autogestão, para atuar no mercado de saúde suplementar como operadora de planos de assistência à saúde, conforme publicado no Diário Oficial da União em 19 de novembro de 2009.

3. APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na extensão aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS para tais entidades, que não requerem a divulgação separada de ativos e passivos circulantes e em longo prazo, conforme Resoluções do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002 e nº 10 de 05 de julho de 2002 e retificações.

A estrutura de formação do elenco contábil foi alterada a partir de 1º de janeiro de 2002.

Em 26 de janeiro de 2009, o Conselho de Gestão da Previdência Complementar alterou significativamente os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, mediante a Resolução nº 28, editando um novo plano de contas a ser utilizado a partir de 01 de janeiro de 2010. Em 24 de setembro de 2009, a SPC - Secretaria de Previdência Complementar ditou as normas complementares, como também as funções e funcionamento das contas, através da Instrução Normativa nº 34.

Em 22 de dezembro de 2009, a ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar publicou a Resolução Normativa nº 207 e a Instrução Normativa nº 36, determinando a implantação, a partir de janeiro de 2010, do plano de contas padrão para as Operadoras de Planos de Saúde.

(b) Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das demonstrações contábeis podem ser resumidos como segue:

(I) Ativo Realizável - Programa Previdencial e Assistencial

As contribuições das patrocinadoras e dos participantes são contabilizadas pelo regime de competên-

cia. As contribuições em atraso da patrocinadora UFV são atualizadas monetariamente, até a data base das demonstrações contábeis, com base na variação da TR – Taxa Referencial acrescida de 12% a.a., sem incidência de multa.

O Instituto registra provisão para créditos em atraso sobre os valores a receber da patrocinadora UFV.

(II) Ativo Realizável – Programa Administrativo

O Instituto registra as despesas que contribuirão para a formação de resultados de meses subsequentes, como também, os adiantamentos de férias e 13º salários dos funcionários.

(III) Ativo Realizável - Programa de Investimentos

Renda Fixa e Renda Variável - O Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, por meio da Resolução nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e disposições complementares, estabeleceu novos critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, a partir de 1º de janeiro de 2002. As principais mudanças introduzidas referem-se à classificação e critério de avaliação dos títulos em duas categorias distintas, como segue:

- Títulos para negociação – Referem-se a títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;

- Títulos mantidos até o vencimento – Referem-se a títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para as quais haja intenção e capacidade financeira do Instituto de mantê-los em carteira até os vencimentos, avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do exercício.

- Investimentos Imobiliários - Estão registrados pelo valor reavaliado, revisto a cada três anos, como determina a Resolução CMN nº 3792, de 24 de setembro de 2009 (revogou a Resolução nº 3.456, de 01 de junho de 2007) e Resoluções CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002 e nº 10 de 05 de julho de 2002, e retificações. A reavaliação dos imóveis do AGROS ocorreu em 20 de novembro de 2008. A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando-se taxas correspondentes à vida útil estimada dos bens.

- Operações com Participantes – Estão avaliadas pelo valor das operações, corrigido pela variação da TR – Taxa Referencial, acrescido de juros de 0,8% ao mês e taxa de administração de 0,2% ao mês. O período médio dos empréstimos é de 54 meses. A partir de julho

de 2009, as operações passaram a ser corrigidas pelo INPC-IBGE, acrescidas de juros de 0,6% ao mês e taxa de administração de 0,1% ao mês. O prazo médio dos empréstimos passou para 39 meses.

EMAADI – Empréstimo de Amortização Aleatória Diferida.

Em 1991, o AGROS emprestou a todos os seus participantes, Celetistas e Estatutários, as importâncias equivalentes ao valor da Reserva de Poupança constituída em 31 de dezembro de 1990 de cada um, sob a forma de Empréstimo de Amortização Aleatória Diferida - EMAADI, após aprovação do Conselho Deliberativo por meio da Resolução nº 37/91, de 17 de maio de 1991.

O EMAADI está sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice aplicável à Reserva de Poupança: INPC, acrescido de 12% a.a. Sua amortização foi inicialmente prevista para iniciar na época da aposentadoria do participante, mediante a aplicação de um fator redutor, calculado atuarialmente, sobre os benefícios a serem pagos.

Em 1993, em função da necessidade de adaptação do AGROS à Lei nº 8.112/90, o Instituto procedeu à devolução parcial da Reserva de Poupança, constituída a partir das contribuições realizadas pelos próprios participantes alcançados pelo RJU, deduzindo de eventuais saldos a receber decorrentes do EMAADI. Para formalização da devolução parcial, os participantes assinaram Termo de Opção e Renúncia referente à suplementação de aposentadoria por tempo de serviço. Essa devolução foi autorizada pelo Conselho Deliberativo por intermédio da Resolução nº 54/93 de 24 de setembro de 1993.

Em 2008, o AGROS concedeu novamente aos participantes Celetistas, as importâncias equivalentes ao valor da Reserva de Poupança de cada um, constituída até 31 de outubro de 2008, sob a forma de Empréstimo de Amortização Aleatória Diferida – EMAADI, deduzindo os saldos a receber do EMAADI concedido anteriormente, com base em estudos atuariais e aprovação do Conselho Deliberativo, por meio da Resolução nº 216/2008, de 21 de novembro de 2008.

(IV) Ativo Permanente

- Representa os bens necessários ao funcionamento do Instituto. - Tais bens são registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: instalações: 10%; móveis e utensílios 10%; máquinas e equipamentos: 10%; computadores e periféricos: 20%; veículos: 20%;

ambulância: 33,33%; biblioteca: 10%; sistema de comunicação: 10%.

O AGROS, em 2004, construiu sua sede em terreno cedido pela Universidade Federal de Viçosa – UFV. Em contrapartida a essa cessão, foi construído um edifício para a UFV, denominado Centro de Ciências Humanas – CCH, no Campus da UFV.

Os processos de depreciação e amortização, conforme suas características contábeis, ocorreram a partir de novembro de 2005, cuja taxa anual é de 2%, de acordo com o contrato de comodato firmado entre o AGROS e a UFV, pelo período de 50 anos.

(V) Exigível Operacional

- Registra os valores dos compromissos em curto prazo, dos programas Previdencial, Assistencial, Administrativo e de Investimentos.

(VI) Exigível Contingencial

- Registra os valores contingentes referentes às ações dos programas previdencial, assistencial, investimentos e administrativo respaldado na opinião dos consultores jurídicos do Instituto.

(VII) Exigível Atuarial

- Resulta de cálculos atuariais do valor atual dos compromissos futuros relativos aos benefícios vitalícios decorrentes de aposentadorias e de pensões a serem pagos aos participantes dos planos previdenciários, deduzidos do valor atual das contribuições futuras, preparadas por atuário externo.

(VIII) Resultado

- As operações são registradas e apuradas em regime de competência, com exceção do plano CD-01 que, no recebimento, utiliza o regime de caixa.

(IX) Transferências Interprogramas

- Resultados dos Investimentos - São transferidos do Programa de investimento para os Programas Previdenciários, Assistencial e Administrativo, proporcionalmente à participação do patrimônio de cada Programa no montante aplicado.

4. PROGRAMA PREVIDENCIAL (Em R\$ Mil):

	2009	2008
Contribuições normais do mês a receber da patrocinadora UFV	5	2
Contribuições normais em atraso a receber da patrocinadora UFV	26.606	23.424
Provisão para créditos em atraso	(26.606)	(23.424)
Contribuições normais do mês a receber de participantes	10	134
Contribuições normais em atraso a receber de participantes	0,00	0,00
Total	15	136

5. PROGRAMA ASSISTENCIAL (Em R\$ Mil):

	2009	2008
Contribuições normais do mês a receber da patrocinadora UFV	1.778	1.024
Contribuições normais em atraso a receber da patrocinadora UFV	135.315	113.368
Provisão para créditos em atraso	(135.315)	(113.368)
Contribuições normais do mês a receber de participantes	626	560
Contribuições normais em atraso a receber de participantes	72	131
Utilização - PAS a receber de participantes	350	323
Utilização - PAS em atraso a receber de participantes	15	29
Outros – Valores a Recuperar a Receber e Adiantamentos.	123	52
Total	2.964	2.119

6. PROGRAMA ADMINISTRATIVO (Em R\$ Mil):

	2008	2007
Despesas Futuras	15	14
Valores a Recuperar	3.723	2.139
Valores a Receber = Parcelamento de Férias – UFV.	55	29
Adiantamentos = Férias – 13º salário – Pronto Pagto.	109	96
Outros – Consignação de Valores = IPTU parcelado.	13	17
Provisões p/perdas c/crédito de liquidação duvidosa	(23)	0,00
Total	3.892	2.295

7. PROGRAMA DE INVESTIMENTO

7.1. Composição de Valores dos Investimentos em Renda Fixa (Em R\$ Mil):

	2009	2008
Renda Fixa		
(a) Aplicações em Instituições Financeiras		
Quotas de Fundos de Investimentos Financeiros	300.152	268.750
(b) Título de Empresas		
Debêntures não Conversíveis de Empresas	5.783	5.942
Total (*)	305.935	274.692

7.2. O Instituto classificou seus títulos e valores mobiliários de renda fixa existentes em 31 de dezembro de 2009, conforme descrito abaixo (Em R\$ Mil):

Nomenclatura	Títulos Mantidos até o Vencimento		Títulos para Negociação
	Custo	Mercado	Mercado
Carteira própria e fundos exclusivos	(1)	(2)	(2)
Aplicações em Instituições Financeiras			
Quotas de Fundos Exclusivos de Investimentos - Renda Fixa	<u>0,00</u>	<u>58.201</u>	<u>207.997</u>
Título de Empresas			
Debêntures não Conversíveis de Empresas	<u>0,00</u>	<u>5.783</u>	<u>0,00</u>
Total da carteira própria e fundos exclusivos	<u>0,00</u>	<u>63.984</u>	<u>207.997</u>
Carteiras administradas por terceiros			
Quotas de Fundos de Investimentos Financeiros - Renda Fixa - Fundos não Exclusivos	<u>0,00</u>	<u>7.683</u>	<u>26.271</u>
Total das carteiras administradas por terceiros	<u>0,00</u>	<u>7.683</u>	26.271
Total de investimentos em renda fixa	<u>0,00</u>	<u>71.667</u>	<u>234.268</u>

(1) Valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos calculados "pró-rata tempore".

(2) Valor líquido provável de realização obtido mediante aplicação de modelo ou técnica de precificação.

7.3. Os vencimentos dos títulos dos fundos exclusivos a serem mantidos até o vencimento representados pelo VALOR líquido, são como seguem (Em R\$ Mil):

2010	11.628
2011	1.029
2012	4.144
2013	6.930
2014	3.735
2015	8.886
2016	0,00
2017	21.849
Total	58.201

7.4. O Instituto tem a intenção e capacidade financeira de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento".

7.5. Composição de Valores dos Investimentos em Renda Variável (Em R\$ Mil):

	2009	2008
<u>Renda Variável</u>		
(a) Mercado de Ações		
Mercado à Vista	<u>160.329</u>	<u>92.428</u>
Mercado de Opções		
Opções de Índice	<u>0,00</u>	<u>4.437</u>
(b) Fundos de Investimentos		
Quotas de Fundos de Investimentos em Empresas Emergentes	<u>5.798</u>	<u>5.944</u>
Total	166.127	102.809

As quotas de fundos de investimento em empresas emergentes representam a parcela do AGROS no Life Fundo Mútuo de Investimentos em Empresas Emergentes. O fundo foi criado em junho de 2002 para administrar o aporte de recursos e a apropriação dos investimentos auferidos com o Hospital Life Center. O AGROS possui participação de 33,45% do fundo.

7.6. Composição de Valores dos Investimentos Imobiliários (Em R\$ Mil):

	2009	2008
<u>Investimentos Imobiliários</u>		
(a) Terrenos	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
		0,00
(b) Imóveis em Construção	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Centro Comercial Arthur Bernardes Filho	0,00	0,00
(c) Edificações Locadas a Terceiros	<u>44.015</u>	<u>45.037</u>
Centro Comercial Arthur Bernardes Filho	17.307	17.700
Galpão Comercial em Viçosa	565	583
Edifício Mirafiori	1.487	1.542
Edifício Comendador Barbosa Melo	3.499	3.628
Edifício Mercantil	1.537	1.594
Edifício Quartzó	0,00	0,00
Edifício Antônio Oliveira	0,00	0,00
Life Center - Centro Cirúrgico Avançado	19.620	19.990
(d) Edificações Locadas à Patrocinadora	<u>2.313</u>	<u>2.394</u>
Edifício Comendador Barbosa Melo	2.056	2.119
Edifício Brasília Rádio Center	257	275
(e) Aluguéis e Direitos a Receber	<u>1.050</u>	<u>1.315</u>
Total	47.378	48.746

Em 31 de dezembro de 2009, o Instituto possuía participação de 23,08% no complexo imobiliário hospitalar denominado Life-Center - Centro Cirúrgico Avançado, avaliado ao custo.

O Instituto procedeu à reavaliação dos seus investimentos imobiliários na data base de 20 de novembro de 2008, reconhecendo a mesma em sua contabilidade em 31-12-2008. As reavaliações foram efetuadas pela empresa Host Engenharia Ltda.

Os efeitos dessa reavaliação foram contabilizados no resultado do exercício de 2008, do programa de investimentos, como demonstrado a seguir:

7.7. Composição de Valores da Reavaliação Imobiliária (Em R\$ Mil):

Investimentos Imobiliários	Valor Contábil antes da Reavaliação	Valor Reavaliado 31/12/2008	Efeito da Reavaliação 31/12/2008
Terrenos	0,00	0,00	0,00
Edificações Locadas à Patrocinadora	931	2.394	1.463
Edificações para Renda	<u>19.522</u>	<u>45.037</u>	<u>25.515</u>
Total	20.453	47.431	26.978

Os ativos reavaliados continuaram a ser depreciados anualmente pela vida útil remanescente estimada nos referidos laudos de reavaliação.

O Edifício Life Center, cuja participação do AGROS é de 23,08 % passou por processo de reavaliação em dezembro de 2004, cujo laudo foi emitido pela empresa: ENAPE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA. Com efeito, o valor deste investimento passou de R\$ 6.850.021,71 em 19/12/2004 para R\$7.672.284,90 a partir de 20/12/2004, data da emissão do Laudo de Avaliação e apropriação contábil. Atendendo ao que determina a legislação, o AGROS procedeu nova reavaliação em 28/08/2005, passando o valor deste investimento para R\$ 9.670.000,00. Dando seqüência às determinações legais, procedeu-se nova reavaliação em 20 de novembro de 2008, passando o valor deste investimento para R\$19.990.000,00.

7.8. Composição de Valores das Operações com Participantes (Em R\$ Mil):

	2009	2008
<u>Operações com participantes</u>		
Empréstimos a participantes	48.895	40.582
Empréstimo - Inadimplentes	46	0,00
Empréstimo de Amortização Aleatória Diferida – EMAADI	<u>6.878</u>	<u>4.707</u>
Total	55.819	45.289

7.9. Composição de Valores dos Outros Realizáveis (Em R\$ Mil):

	2009	2008
<u>Outros Realizáveis</u>		
Co-participações		
Fiança-Caução	102	50
Depósitos Judiciais	0,00	0,00
Ações Judiciais	<u>0,00</u>	<u>291</u>
Total	102	341

8. PERMANENTE (Em R\$ Mil):

	2009	2008
PERMANENTE		
Imobilizado		
Instalações	19	23
Móveis e Utensílios	118	136
Máquinas e Equipamentos	150	167
Veículos	90	149
Biblioteca	6	5
Sistema de Comunicação	9	10
Computadores e Periféricos	106	86
Edificações – Sede do Agros	1.216	1.242
Obras em Andamento –Sede do Agros e Auditório da UFV.	20	21
Sub-total	<u>1.734</u>	<u>1.839</u>
Diferido		
Software	1	3
Edificações – Obra CCH-UFV	473	554
Sub-total	<u>474</u>	<u>557</u>
Total	<u>2.208</u>	<u>2.396</u>

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL (Em R\$ Mil):

	2009	2008
<u>Programa Previdenciários</u>		
Benefício de pagamento único	0,00	0,00
Retenções a Recolher	<u>8</u>	<u>10</u>
Total	8	10
<u>Programa Assistencial</u>		
Créditos de associados e empresas conveniadas	1.532	1.453
Serviços de terceiros	119	175
Fornecedores	19	0,00
Retenções a Recolher	276	228
Tributos a Pagar	91	111
Créditos de Terceiros	<u>74</u>	<u>84</u>
Total	<u>2.111</u>	<u>2.051</u>
<u>Programa Administrativo</u>		
Pessoal e encargos a pagar	845	822
Serviços prestados	98	26
Fornecedores	5	12
Retenções a recolher	87	120
Tributos a Pagar	<u>100</u>	<u>2</u>
<u>Créditos de terceiros</u>	<u>0,00</u>	<u>2</u>
Total	<u>1.135</u>	<u>984</u>
<u>Programa de Investimentos</u>		
Renda Variável	0,00	412
Investimentos Imobiliários	8	1
Operações com Participantes	167	330
Fiança-Caução	<u>102</u>	<u>50</u>
Total	<u>277</u>	<u>793</u>
Total do Exigível Operacional	<u>3.531</u>	<u>3.838</u>

10. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (Em R\$ MIL):

	Saldo em 31/12/2009	Acréscimos (decréscimos) de 2009	Saldo em 31/12/2008
<u>Provisão para contingências</u>			
Programa Previdenciário	135	20	115
Programa Assistencial	408	(116)	524
Programa Administrativo	3.664	1.285	2.379
Programa de Investimentos	<u>17.180</u>	<u>2.835</u>	<u>14.345</u>
Total	<u>21.387</u>	<u>4.024</u>	<u>17.363</u>

A Administração do AGROS constituiu provisão em montante suficiente para cobrir prováveis perdas em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, tributárias, encargos sociais, aspectos civis e outros assuntos.

11. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO REALIZADO (Em R\$ Mil):

O montante das Provisões Matemáticas consignadas no balanço patrimonial foi determinado pela assessoria atuarial: **ATEST – Consultoria Atuarial**. A movimentação do exercício pode ser sumariada da seguinte forma:

Composição	Saldos em 31.12.2009	Movimento de Provisões	Saldos em 31.12.2008
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos	<u>130.226</u>	<u>6.611</u>	<u>123.615</u>
Benefícios do Plano c/Geração Atual	130.226	6.611	123.615
- Plano A - CLT	48.047	4.451	43.596
- Plano B – RJU	82.179	2.160	80.019
Benefícios a Conceder	<u>180.145</u>	<u>6.496</u>	<u>173.649</u>
Benefícios a Conceder - BD	<u>179.956</u>	<u>6.350</u>	<u>173.606</u>
Benefícios do Plano c/Geração Atual	200.398	13.164	187.234
- Plano A - CLT	22.670	7.259	15.411
- Plano B – RJU	177.728	5.905	171.823
Outras Contribuições Geração Atual (-)	(20.442)	(6.814)	(13.628)
- Plano A – CLT (-)	(4.660)	(1.372)	(3.288)
- Plano B – RJU (-)	(15.782)	(5.442)	(10.340)
Benefícios a Conceder - CD	<u>189</u>	<u>146</u>	<u>43</u>
Contribuição Definida	189	146	43
- Plano Agros CD-01	189	146	43
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL	310.371	13.064	297.264

• RESULTADO REALIZADO

Composição	Saldos em 31.12.2009	Movimento de Provisões	Saldos em 31.12.2008
Resultado Realizado			
<u>Superávit Técnico Acumulado</u>	<u>183.312</u>	<u>81.984</u>	<u>101.328</u>
Reserva de Contingências	77.545	3.581	73.964
Plano A – CLT	16.514	2.584	13.930
Plano B – RJU	61.031	997	60.034
Reserva para Revisão do Plano	105.767	78.403	27.364
Plano A – CLT	39.032	11.668	27.364
Plano B – RJU	66.735	66.735	0,00
TOTAL DO RESULTADO REALIZADO	183.312	81.984	101.328
TOTAL GERAL	493.683	95.048	398.592

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - Geração Atual - corresponde ao valor atual dos compromissos futuros, com relação aos atuais assistidos e beneficiários, em gozo de benefícios.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - corresponde à diferença entre o valor atual dos benefícios a serem concedidos para a geração atual, que ainda não esteja em gozo de benefício, e para as gerações futuras líquido do valor atual das contribuições futuras, a receber das patrocinadoras, da geração atual ainda não em gozo de benefícios e das gerações futuras, estando segregada como segue:

- Benefícios do Plano com a Geração Atual - correspondem ao valor atual dos benefícios a serem pagos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios (participantes ativos).
- Outras Contribuições da Geração Atual - correspondem ao valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a receber das patrocinadoras e dos integrantes da geração atual, que ainda não estejam em gozo de benefícios.
- Benefícios do Plano com Gerações Futuras - correspondem ao valor atual dos benefícios a serem pagos aos integrantes das gerações futuras, líquido do valor atual das contribuições futuras por eles devidas quando em gozo de benefícios.

REVISÃO DOS BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELOS PLANOS “A” e “B”

O AGROS criou um novo benefício, denominado pecúlio por aposentadoria, tendo em vista o Art. 20 da Lei Complementar nº 109, que determina a revisão obrigatória dos planos de benefícios, caso a reserva para revisão do plano não seja utilizada por três exercícios consecutivos.

Este novo benefício deveria ser oferecido tanto no Plano “A” quanto no Plano “B” e foi incorporado às Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2006, de acordo com os cálculos atuariais. O Regulamento do AGROS foi submetido à aprovação da Secretaria de Previdência Complementar – SPC e no exercício de 2009, a SPC manifestou-se contrária à aprovação do benefício, deixando o mesmo de existir no regulamento do Instituto.

Superávit Técnico Acumulado - corresponde à sobra ou insuficiência patrimonial em relação às reservas matemáticas líquidas, composto como se segue:

- Reserva de Contingências – corresponde ao excedente patrimonial em relação aos compromissos totais, até o limite de 25% das provisões matemáticas.
- Reserva para Revisão de Plano – corresponde ao excedente patrimonial em relação aos compromissos totais, no que superar 25% das provisões matemáticas.
- O superávit acumulado do Instituto no exercício de 2002 atingiu 03 (três) exercícios consecutivos. Com

embasamento em estudos atuariais o Instituto criou o benefício denominado pecúlio por aposentadoria, constando o mesmo em seu Estatuto aprovado em novembro de 2002, pela SPC.

Em 2007, o AGROS promoveu ajustes no Estatuto para recepcionar o Plano CD e adequá-lo à legislação. Esse benefício assim como os demais concedidos pela Entidade foram excluídos do novo texto estatutário, aprovado em novembro de 2007, por determinação da SPC, por não se tratar de matéria de estatuto.

No exercício de 2008, o Instituto incluiu o benefício na proposta de regulamento e a submeteu à aprovação da SPC. Entretanto a SPC determinou a exclusão da proposta de regulamento.

Considerando o exposto acima, o AGROS, em 2008, fez a reversão da provisão para pagamento do referido benefício, retornando o superávit às suas origens, de acordo com orientação da Assessoria Atuarial.

A última avaliação atuarial tomou como suporte os dados de 31 de agosto de 2007.

12. PROGRAMA ASSISTENCIAL

Fundo Assistencial

O Fundo Assistencial, comum a todos os planos de saúde administrados pelo AGROS, foi instituído pela Resolução nº 54/1993 do Conselho de Administração e Diretoria Executiva do Instituto e homologado pela patrocinadora Universidade Federal de Viçosa, pela Portaria nº 1.190/1993, cujo montante foi indicado atuarialmente no Estudo B-02, alternativa 02, da Nota Técnica STEA: D.T.A 2/1657/93/187, em consonância com o §1º do artigo 39 da Lei nº 6.435/1977 e com o artigo 120 do Regulamento Básico do AGROS. As receitas previstas para o Fundo Assistencial são provenientes da dotação inicial da Patrocinadora UFV. A receita prevista na alínea “d” do item 3 deste Plano de Custeio, na sua vigência, será obtida mensalmente por meio da aplicação da taxa de 1% (um por cento) sobre o montante do Fundo Assistencial apurado no último dia do mês imediatamente anterior ao de referência. Conforme previsto na Nota 2 da Resolução nº 201/2008, do Conselho Deliberativo do AGROS, essa receita será destinada à cobertura parcial dos gastos assistenciais relativos aos participantes inscritos no PAS-UFV, até 1º de setembro de 2005, data de início de vigência da Resolução nº 150/2005, do referido Conselho, e aos participantes fundadores do plano de benefício de natureza previdenciária do AGROS. São considerados fundadores aqueles que mantinham vínculo empregatício com as patrocinadoras e se inscreveram no plano de benefícios de natureza previdenciária do AGROS em data anterior a 1º de janeiro de 1991. O Fundo Assistencial também arcará com a diferença apurada entre a contribuição patronal e aquela obtida pela aplicação do percentual estabelecido para os beneficiários sem patrocínio.

A movimentação contábil registrada no Fundo Assistencial nos exercícios foi a seguinte (Em R\$ Mil):

	2009	2008
Saldo no início do exercício	<u>29.097</u>	<u>32.684</u>
Recursos coletados	42.418	37.762
Recursos utilizados	(21.614)	(17.942)
Resultado dos investimentos	10.018	1.960
Custeio administrativo	(1.558)	(2.000)
Constituição/Reversão de Contingência	<u>(21.975)</u>	<u>(23.367)</u>
Saldo no final do exercício	36.386	29.097

13. PROGRAMA ADMINISTRATIVO

O AGROS funciona administrativamente separado da patrocinadora UFV, com orçamento e estrutura próprios.

Em decorrência das alterações provocadas pela Lei nº 8.112/90, o Instituto excedia o limite de gastos administrativos, calculado com base na aplicação de 15% sobre os recursos coletados de contribuições do programa previdencial, em função da redução substancial das contribuições da patrocinadora UFV - Universidade Federal de Viçosa. Este limite de 15% foi determinado tanto pelo artigo 7º da Lei nº 8.020/90 quanto pelo artigo 57, parágrafo 5º do Regulamento vigente do Instituto. Em 29 de maio de 2001, a Lei Complementar nº 108 revogou a Lei nº 8.020/90 e não definiu limites para o custeio administrativo.

O Estatuto dos Planos previdenciários A e B prevê que as despesas administrativas atenderão a limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador. As propostas de Regulamentos dos Planos A e B,

protocoladas na SPC, previam que as despesas administrativas do AGROS com a gestão dos planos, seriam custeadas com recursos do Fundo Administrativo, na forma aprovada pelo Conselho Deliberativo.

O Regulamento do Plano A aprovado pela SPC em 15 de dezembro de 2009, prevê no artigo 30, §5º, que “as despesas administrativas do Plano A serão custeadas com receitas previdenciais e com recursos do Fundo Administrativo, na forma aprovada pelo Conselho Deliberativo.”

As despesas administrativas incorridas pelo Instituto foram rateadas entre os Programas Previdenciários, Assistencial e de Investimentos, com base nos percentuais de 92%, 7% e 1%, respectivamente, definidos pelo Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva. As despesas administrativas destinadas ao programa previdencial são segregadas em dois grupos, sendo 15% absorvidos pelo próprio programa e 85% absorvidos pelo Fundo Administrativo, conforme determinação do Regulamento dos Planos “A” e “B”.

A movimentação contábil registrada no Fundo Administrativo nos exercícios foi a seguinte (Em R\$ Mil):

	2009	2008
Saldo no início do exercício	<u>28.143</u>	<u>32.027</u>
Recursos oriundos de outros programas	2.502	3.675
Receitas Administrativas	255	269
Despesas administrativas do exercício	(8.712)	(7.514)
Resultado dos investimentos administrativos	6.663	472
Constituições e Reversões de Contingências	<u>(1.290)</u>	<u>(786)</u>
Saldo no final do exercício	27.561	28.143

14. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA O RATEIO DOS PROGRAMAS MEIOS ENTRE OS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Considerando que o AGROS trabalha com uma gestão compartilhada, isto é, no sistema unifundo, tomou por base, para os rateios das operações comuns a todos os planos de benefícios, as Provisões Matemáticas que são calculadas atuarialmente e as Reservas e Fundos específicas de cada plano de benefício.

15. TRANSFERÊNCIAS INTERPROGRAMAS

O resultado líquido gerado pelo programa de investimentos foi transferido para os programas previdenciário, assistencial e administrativo, cuja apropriação foi feita de forma proporcional, considerando-se os recursos de cada programa.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Instituto participa de operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam a atender necessidades próprias, no sentido de reduzir sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada por meio de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operações, determinação de limites e outras técnicas de acompanhamento das posições.

Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2009 e 2008, passíveis de comparação com valor de mercado, têm valor contábil próximo aos valores de realização.

Não existem outros instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2009, tais como, contratos a termo, futuros, swap e empréstimos de ações.

17. COBERTURA DE SEGUROS

É política do Instituto manter cobertura de seguros para os bens do imobilizado e para os investimentos imobiliários sujeitos a riscos, por montantes considerados suficientes para fazer face aos riscos envolvidos. Os seguros dos imóveis locados são de responsabilidade dos locatários.

18. ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO DE 2008

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, que modificou alguns dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976). A Lei exigiu principalmente a harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões contábeis internacionais estabelecidos pelas normas emitidas pelo "International Accounting Standard Board – IASB".

Viçosa, 31 de dezembro de 2009.

Paulo Roberto de Moraes
Contador - CRC-ES 3.011 (T) MG

Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo-Financeiro

José Henrique de Oliveira
Diretor de Seguridade

Luiz Sérgio Saraiva
Diretor Geral

Pareceres Atuariais



AGROS – Instituto UFV de Seguridade Social

Parecer Atuarial do Plano Previdenciário Celetista

Encerramento do exercício de 2009

Avaliado em acordo com a legislação vigente, a partir de método atuarial e hipóteses apropriadas, o Plano Previdenciário Celetista do AGROS apresenta solvência financeira e atuarial em 31/12/2009.

Apurados os compromissos e mantido o plano de custeio, o plano de benefícios apresenta superávit da ordem de R\$ 55,5 milhões, segregado em R\$ 16,5 milhões na conta Reserva de Contingência, e o valor excedente, de R\$ 39,0 milhões, na Reserva Especial para Revisão do Plano.

Por apresentar valores na Reserva Especial para Revisão do Plano, em três anos consecutivos o AGROS deverá fazer destinação de superávit no exercício de 2010.

Os resultados ratificam a situação de solvência financeira e atuarial em que se encontra o Plano Previdenciário Celetista do AGROS.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2010.

ATEST – Atuária e Estatística Ltda.
Sócio Coletivo do Instituto Brasileiro de Atuária – CIBA nº 88



Alini Aparecida de Carvalho
Atuária MIBA nº 1.681



Ivan Sant'Ana Ernandes
Atuário MIBA nº 506
Diretor Técnico



AGROS – Instituto UFV de Seguridade Social
Parecer Atuarial do Plano Previdenciário Estatutário
Encerramento do exercício de 2009

Avaliado em acordo com a legislação vigente, a partir de método atuarial e hipóteses apropriadas, o Plano Previdenciário Estatutário do AGROS apresenta solvência financeira e atuarial em 31/12/2009.

Apurados os compromissos e mantido o plano de custeio, o plano de benefícios apresenta superávit da ordem de R\$ 127,8 milhões, segregado em R\$ 61,0 milhões na conta Reserva de Contingência, e o valor excedente, de R\$ 66,7 milhões, na Reserva Especial para Revisão do Plano.

Sendo este o primeiro ano em que o plano apresenta valores de reserva para revisão do plano, o AGROS não está obrigado a fazer destinação de superávit, sendo permitida a revisão voluntária.

Os resultados ratificam a situação de solvência financeira e atuarial em que se encontra o Plano Previdenciário Estatutário do AGROS.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2010.

ATEST – Atuária e Estatística Ltda.
Sócio Coletivo do Instituto Brasileiro de Atuária – CIBA nº 88



Alini Aparecida de Carvalho
Atuária MIBA nº 1.681



Ivan Sant'Ana Ernandes
Atuário MIBA nº 506
Diretor Técnico



AGROS – Instituto UFV de Seguridade Social
Parecer Atuarial do Plano Instituidor AGROS CD-01
Encerramento do exercício de 2009

Avaliado em acordo com a legislação vigente, a partir de método atuarial, hipóteses apropriadas e características de plano de contribuição definida, o Plano Instituidor AGROS CD-01 do AGROS encontra-se em situação de equilíbrio financeiro e atuarial.

As provisões matemáticas do plano equivalem a R\$ 189 mil.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2010.

ATEST – Atuária e Estatística Ltda.
Sócio Coletivo do Instituto Brasileiro de Atuária – CIBA nº 88



Alini Aparecida de Carvalho
Atuária MIBA nº 1.681



Ivan Sant'Ana Ernandes
Atuário MIBA nº 506
Diretor Técnico

Parecer dos Auditores Independentes

AUD/018/173/10



Rua da Assembléia, 10 Grupo 1312
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20011-901
Tel/Fax: (21) 2531-1021
www.auditasse.com.br

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Diretores da
AGROS - Instituto UFV de Seguridade Social

Examinamos os balanços patrimoniais do AGROS - Instituto UFV de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, as respectivas demonstrações do resultado e do fluxo financeiro, correspondente aos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames das demonstrações contábeis, no que se refere aos valores das provisões matemáticas, estão baseados em relatório do atuário responsável.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, objetivando assegurar que as demonstrações contábeis estejam apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes e, compreenderam entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como, da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, e com base no relatório do atuário, conforme mencionado no primeiro parágrafo, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do AGROS - Instituto UFV de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o resultado de suas operações e os fluxos financeiros referentes aos exercícios findos nessas mesmas datas, de acordo com as normas contábeis específicas da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Viçosa, 25 de janeiro de 2010.

Auditasse Auditores Independentes S/S
CRC- RJ nº 237


Jorge Domingues
Contador CRC-RJ nº 020.628-6 "S" MG

Parecer do Conselho Fiscal



PARECER DO CONSELHO FISCAL

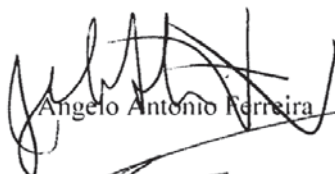
O Conselho Fiscal do AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL, no cumprimento de suas atribuições, procedeu ao exame do Balanço Patrimonial do Instituto, levantado em 31 de dezembro de 2009; do Demonstrativo de Resultados; do Demonstrativo dos Fluxos Financeiros e das Notas Explicativas, que devem fazer parte integrante do Relatório da Diretoria Executiva, para fins de publicação.

Baseado nesses exames e em análises procedidas nos balancetes e demais demonstrativos, nas informações complementares obtidas junto aos órgãos financeiros, administrativos e contábeis da Instituição e, ainda, nos Pareceres dos Auditores Independentes e da Assessoria Atuarial, é de parecer que as contas e demonstrações financeiras, acima mencionadas, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do AGROS, em 31 de dezembro de 2009, reunindo, assim, condições para serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Instituto.

Viçosa, 18 de fevereiro de 2010.



Aloísio de Castro Cardoso



Angelo Antonio Ferreira



Afonso Augusto Teixeira de Freitas de Carvalho Lima



Moacir Albuquerque Gomes de Lima



Júlio César Fausto da Silva



Mariluce Pires Vieira Soares

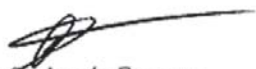
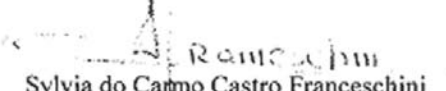
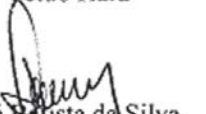
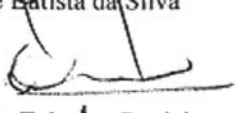
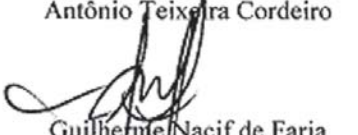
Parecer do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 235 / 2010

O Conselho Deliberativo do AGROS – INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião ordinária, examinou o Demonstrativo dos Balanços Patrimoniais, o Demonstrativo de Resultados, o Demonstrativo dos Fluxos Financeiros e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, bem como as contas e os atos da Diretoria Executiva relativos ao **exercício de 2009**, constantes do **Relatório Anual de Informações**.

Considerando os pareceres favoráveis da Assessoria Atuarial, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade, concluiu que as referidas demonstrações financeiras refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira do Instituto em **31 de dezembro de 2009**, deliberando pela sua aprovação.

Viçosa, 24 de março de 2010.


Edgard Francisco Alves
Adriel Rodrigues de Oliveira
José Aparecido de Paula
Sebastião Carlos da Fonseca
Sílvia do Carmo Castro Franceschini
Antônio Raimundo Charrão Rodrigues
Ely Rosa
Tetuo Hara
José Batista da Silva
Antônio Teixeira Cordeiro
Guilherme Nacif de Faria

VIII - Política de Investimentos - Resumo para os Participantes

Relatório Resumo de Políticas de Investimento

Entidade: 14-AGROS

Plano de Benefícios: 1992000174-PREVIDENCIÁRIO ESTATUTÁRIO E CELETISTA

Exercício: 2009

Data de Geração: 19/01/2009 09:54:48



Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2009 a 12/2009	INPC	5,00%

Documentação/Responsáveis

Nº da Ata de Aprovação: 218

Data da Aprovação pelo Conselho Deliberativo: 16/12/2008

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Segmento	Nome	CPF	Cargo
PLANO DE BENEFÍCIOS	Carlos Antonio Moreira Leite	116.395.716-04	Diretor Geral

Controle de Riscos

Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

Outros

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2009 a 12/2009

Segmento	Investimento	Mínimo	Máximo	Alvo
REDA FIXA	Baixo Risco de Crédito	50,00%	100,00%	65,00%
REDA FIXA	Médio Risco de Crédito	0,00%	5,00%	3,00%
REDA FIXA	Alto Risco de Crédito	0,00%	5,00%	1,00%
REDA VARIÁVEL	Empresas com IGC/Bovespa	0,00%	40,00%	20,00%
REDA VARIÁVEL	Empresas não Abrangidas pelo IGC/Bovespa	0,00%	30,00%	15,00%
REDA VARIÁVEL	Sociedade de Propósito Específico	0,00%	5,00%	2,00%
REDA VARIÁVEL	Parceria Público-Privada	0,00%	5,00%	2,00%
IMÓVEIS	Investimentos Visando Ulterior Alienação	0,00%	5,00%	2,00%

Alocação dos Recursos				
Período de Referência: 01/2009 a 12/2009				
Segmento	Investimento	Mínimo	Máximo	Alvo
IMÓVEIS	Investimentos Visando Aluguéis e Renda	0,00%	8,00%	7,00%
IMÓVEIS	Fundos de Investimento Imobiliário	0,00%	5,00%	2,00%
IMÓVEIS	Outros Investimentos Imobiliários	0,00%	5,00%	1,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Empréstimos	0,00%	15,00%	10,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Financiamentos	0,00%	0,05%	0,05%

Período de Referência: 01/2009 a 12/2009	
Derivativos	
Limite Máximo para Proteção: 35,00 %	Limite Máximo para Exposição: 35,00 %

Limites Máximos de Diversificação

Período de Referência: 01/2009 a 12/2009

Em Pessoas Jurídicas ou Conglomerados: 5,00%

Em Patrocinadoras e Ligadas: 0,00%

Ativos de Renda Fixa			
	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
PESSOA JURÍDICA NÃO FINANCEIRA	10,00%	3,00%	2,00%
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	20,00%	3,00%	2,00%
FIDC	10,00%	3,00%	2,00%

Companhias Abertas		
Por Capital Votante: 3,00%	Dos Recursos Garantidores: 5,00%	Por Capital Total: 3,00%

Sociedades de Propósito Específico	
Por Projeto: 25,00%	Por Projeto + Inversões das Patrocinadoras: 25,00%

Imóveis	
Por Imóvel: 3,00%	PL do Fundo: 20,00%

Gestão dos Recursos

Tipo/Forma: Mista

Periodicidade da Avaliação: 12 Meses

Quantidade de Gestores: 4

Crterios de Avaliação: Em relação ao desempenho de mercado

Critério para Contratação	
Qualitativos	Quantitativos
Histórico da Empresa e dos Controladores	Rentabilidade Histórica Auferida
Capacitação Técnica	Riscos Incorridos
Estrutura de Suporte e de Controle	Custos
Outros	Total de Recursos Administrados
	Outros

Estratégia de Formação de Preço: Externa

Faz acompanhamento das estratégias formuladas ou desempenhadas: Sim

Participação em Assembléias de Acionistas

Limites Mínimos para Participação em Assembléia de Acionistas		
Capital Votante: 3,00%	Capital Total: 3,00%	Recursos Garantidores: 5,00%

Cenário Macroeconômico, Observações e Justificativas

Cenário Macroeconômico
O Agros avaliou o cenário econômico para os próximos trimestres e concluiu que a volatilidade do mercado e as incertezas em geral do mercado doméstico e externo apontam para baixa previsibilidade. Assim as ações previstas na sua Política de Investimentos foram pautadas em atitudes conservadoras para preservação do seu patrimônio.
Observações
O cenário interno e internacional delimita ações de investimentos dentro de perspectivas mais conservadoras.

IX - DI – DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

Em atendimento à Resolução 3792/CMN de 28/09/2009, Ofício Circular nº 37/2002/SPC/MPAS, Instrução SPC nº 14 de 18/01/2007, Resolução MPS /CGPC nº 7 de 04/08/2005 e MPS/CGPC/MPAS nº 23 de 06/12/2006, apresentamos os custos incorridos na administração dos recursos do AGROS no 4º trimestre de 2009, bem como os resultados apurados em consonância com a política de investimentos dos recursos:

Custos Previstos na Política	Valores Realizados no 4ºTrimestre/2009 (R\$)
Administração dos Recursos	368.035,62
Custódia dos Recursos	19.031,41
Corretagem	14.134,62
Auditoria Contábil e de Gestão	15.436,53

Apuração dos Resultados - Os resultados apurados nos investimentos dos ativos do AGROS, no quarto trimestre 2009, estão em consonância com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo em 16/12/2008 e divulgada em 17/12/2008.

As alocações dos ativos entre os diversos segmentos respeitaram os limites de aplicação previstos na legislação acima citada e encontram-se de acordo com as metas definidas na Política de Investimentos do AGROS:

Limites de Alocação Estratégica da Carteira por Segmento Previsto e Realizado:

	Previsão da Política	Alocação 4ºTrimestre/2009%
Renda Fixa	Mínimo de 50% e Max. de 100%	53,18
Renda Variável	Máximo de 45%	28,88
Imóveis	Máximo de 11%	8,24
Empréstimos aos Participantes	Máximo de 15%	9,70

Limites de Valor em risco - Os limites de tolerância a risco foram medidos pelo “Value at Risk” (VaR) para 21 dias úteis, com grau de confiança de 95%, conforme previsto na Política de Investimentos e está sendo devidamente monitorado:

Previsão da Política	“Value at Risk” (VaR)%
Renda Fixa – 3% do valor alocado	0,1107
Renda Variável – 20% valor alocado	6,1279

Custos da Gestão dos Recursos –4º Trimestre de 2009
 (Em R\$):

1- Administração de recursos	
Riskbank (Empresa de rating)	3.485,22
Ag. Estado (Acompanhamento Mercado Financeiro)	6.086,08
Economatica (Sistema de análises)	3.618,00
CDL (Consulta SPC/SERASA)	0,00
Syslg Informática (Sistema de empréstimos)	7.484,91
Intech Informática (Controles de gestão de ativos)	10.654,42
Administração de Fundos Mútuos (Asset Management)	126.904,52
Despesas Administrativas (Pessoal, encargos e Custeio)	209.802,47
Total	368.035,62
2- Custódia dos recursos	
Custódia e Controladoria - HSBC Bank Brasil	17.065,06
<i>Risk Office - (VAR e DAIEA)</i>	1.966,35
Total	19.031,41
3- Auditoria	
Auditoria Contábil e de Gestão	15.436,53
Total	15.436,53
4 - Corretagem	
VOTORANTIM CTVM LTDA	11.296,42
UBS WARBURG C.C.V.M. S/A	2.838,20
Total	14.134,62
Total Geral	416.638,18



AGROS INSTITUTO U.F.V. DE SEGURIDADE SOCIAL

Resumo do DI para os Participantes

DI - Demonstrativo de Investimentos do 2º SEMESTRE de 2009

Diretor Geral da Entidade: Luiz Sérgio Saravaiva

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ): Constantino José Gouvêa Filho (Renda Fixa, Variável, Imóveis e Empréstimos)

Fone: (31) 3899-3500 Ramal 248, E-mail: constantino@agros.org.br

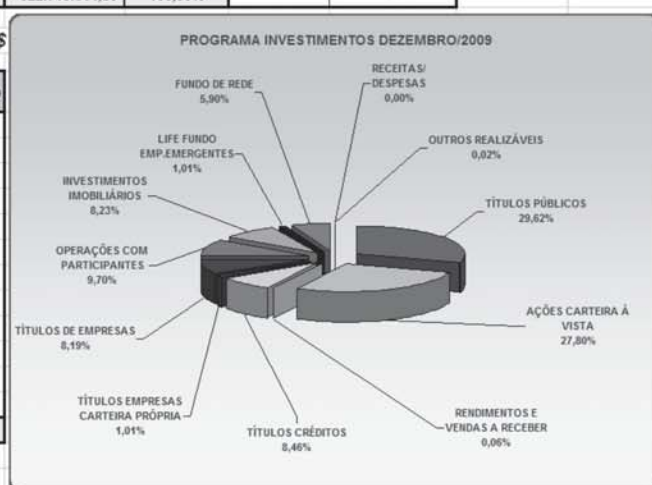
Auditor Independente e de Gestão: Auditasse Auditores Independentes S/C

Total da Alocação dos Recursos da Entidade (em R\$)

	Patrimônio					
Segmentos de Aplicação	dezembro-09		junho-09		Política de Investimentos	
	Valor	Participação	Valor	Participação	Limite Mínimo	Limite Máximo
RENTA FIXA	305.934.780,36	53,18%	296.912.149,01	56,80%	50	100,00%
RENTA VARIÁVEL	166.126.900,10	28,88%	129.049.288,70	24,69%	-	45,00%
IMÓVEIS	47.378.409,12	8,24%	48.098.649,15	9,20%	-	10,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	55.818.908,45	9,70%	48.658.427,97	9,31%	-	15,00%
Total:..	575.258.998,03	100,00%	522.718.514,83	100,00%	-	-

Posição do Programa de Investimentos Dez/2009 (em R\$)

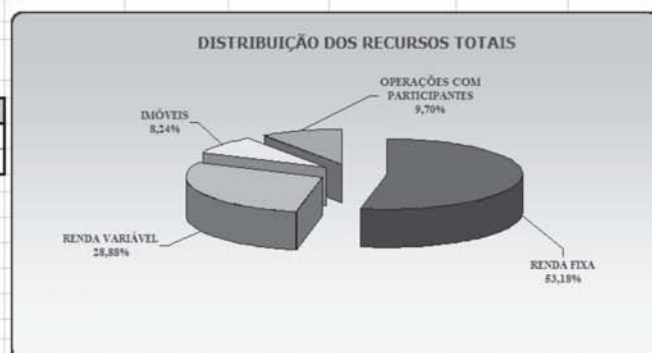
Segmentos de Ativos	Valor	Participação
TÍTULOS PÚBLICOS	170.400.087,42	29,62%
AÇÕES CARTEIRA À VISTA	160.009.520,95	27,80%
RENDIMENTOS E VENDAS A RECEBER	319.731,34	0,06%
TÍTULOS CRÉDITOS	48.662.346,32	8,46%
TÍTULOS EMPRESAS CARTEIRA PRÓPRIA	5.783.230,35	1,01%
TÍTULOS DE EMPRESAS	47.134.050,08	8,19%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	55.818.908,45	9,70%
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	47.378.409,12	8,23%
LIFE FUNDO EMP. EMERGENTES	5.797.647,81	1,01%
FUNDO DE REDE	33.952.430,52	5,90%
RECEITAS/DESPESAS	2.635,67	0,00%
OUTROS REALIZÁVEIS	101.911,52	0,02%
TOTAL:..	575.360.909,55	100,00%



Limites de Valor em Risco - (VaR)

Previsto na Política	"Value at Risk" (VaR)
Renda Fixa - 3% do valor alocado	0,1107%
Renda Variável - 20% valor alocado	6,1279%

Os limites de tolerância a risco foram medidos pelo "Value at Risk" (VaR) modelo não paramétrico, com grau de confiança de 95%, considerando o horizonte de tempo e as oscilações do mercado.



Rentabilidades (calculada pelo método de cotas)

MESES	Renda Fixa ¹	Renda Variável ²	Empréstimos Brutos	Imóveis	R.G.R.T. ³	Taxa Atuarial ⁴	IBOVESPA ⁵	Taxa SELIC
outubro de 2009	0,6913%	1,6493%	1,1713%	0,0852%	0,9497%	0,6484%	0,0456%	0,6937%
novembro de 2009	0,7875%	7,8984%	0,8206%	0,2171%	2,6906%	0,7789%	8,9349%	0,6606%
dezembro de 2009	0,8954%	1,8975%	1,0300%	0,0409%	1,1261%	0,6484%	2,3030%	0,7269%
TOTAL 2º TRIMESTRE DE 2009	2,3929%	11,7591%	3,0521%	0,3435%	4,8332%	2,0900%	11,4945%	2,0957%
ACUMULADO ANO 2009:..	12,1534%	81,8040%	15,6976%	2,1327%	26,1068%	9,3195%	82,6578%	9,9296%

Observações:

- 1 - Rentabilidade CDB, RDB, Fundos de Investimentos e Debêntures
 - 2 - Rentabilidade da Carteira de Ações
 - 3 - Rentabilidade dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas (P.L.)
 - 4 - INPC + 5,00% a.a (Taxa Atuarial)
 - 5 - Índice da Bolsa de Valores de São Paulo
- BENCHMARK
- Renda Fixa: Selic
 - Renda Variável: Ibovespa Médio
 - Empréstimos: Meta Atuarial
 - Imóveis: Meta Atuarial

As alocações dos ativos do AGROS no 2º semestre de 2009, entre os diversos segmentos, respeitaram os limites de aplicação previsto na Resolução 3.792 do BACEN de 01/09/2009 encontram-se de acordo com as metas definidas na Política de Investimentos do AGROS, aprovada pelo Conselho Deliberativo em 16/12/2008, resolução 218/2008.

X - DRAA – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS							1
ENTIDADE							
1- SIGLA: AGROS			2- CÓDIGO: 00014				
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL							
DADOS DOS PLANOS							
4- NÚMERO DE PLANOS: 4							
5- PLANOS	6- APROVAÇÃO	7- INÍCIO	8- ÚLTIMA ALTERAÇÃO	9- VALOR DE RESGATE	10- NÚMERO DE EMPREGADOS	11- FOLHA SALÁRIO DA PATROCINADORA	
19.800.008-83 - PREVIDENCIARIO CELETISTA	14/05/1980	14/05/1980		R\$ 8.694.205,24	72	R\$ 264.106,08	
12- OBSERVAÇÕES:					RESERVADO À SPC		
ENTIDADE							
NOME: Luiz Sérgio Saraiva CARGO: Diretor Geral							

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS				2
ENTIDADE				
1- SIGLA: AGROS		2- CÓDIGO: 00014		
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL				
PLANO				
4- NOME DO PLANO: 19.800.008-83 - PREVIDENCIARIO CELETISTA				
5- PATROCINADORAS: 20.320.487/0001-05; 25.944.455/0001-96				
6- MOTIVO DA AVALIAÇÃO: ANUAL				
ATUÁRIO RESPONSÁVEL				
8- MTb: 1681	9- MIBA: 1681	7- CPF: 013.976.356-22	12- CNPJ: 06.122.184/0001-49	
AVALIAÇÃO DO PLANO				
13- DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2009		14- DATA BASE: 31/10/2009		
15- MOEDA: R\$ 1,00				
DADOS DO PLANO				
16- SITUAÇÃO DO PLANO: ATIVO EM FUNCIONAMENTO			17- DATA DE DESATIVAÇÃO:	
23- OBSERVAÇÕES				



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

3

1- SIGLA: AGROS	2- CÓDIGO: 00014
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL	
4- NOME DO PLANO: 19.800.008-83 - PREVIDENCIARIO CELETISTA	
CARACTERÍSTICAS DO PLANO	
18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: (SRB-INSS)+ ABONO(25%SRB) RENDA MINIMA - BENEFICIO MINIMO INSS	
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22. MÉTODO: Crédito Unitário
18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: (SRB-INSS)+ ABONO(25% SRB) RENDA MINIMA -BENEFICIO MINIMO INSS	
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22. MÉTODO: Crédito Unitário
18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA ESPECIAL	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: (SRB-INSS)+ ABONO (25% SRB) RENDA MINIMA - BENEFICIO MINIMO INSS	
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22. MÉTODO: Crédito Unitário
18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA INVALIDEZ	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: (SRB-INSS)+ ABONO(25%SRB) OBSERVANDO RENDA MINIMA - BENEFICIO MINIMO INSS	
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22. MÉTODO: Crédito Unitário
18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA X (80%+ 10%N) [N= Nº BENEFICIARIO N<2	
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22. MÉTODO: Crédito Unitário
18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO DOENÇA	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: SRB-INSS RENDA MINIMA - BENEFICIO MINIMO INSS	
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22. MÉTODO: Crédito Unitário
18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTACAO AUXILIO RECLUSAO	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: (80% + 10%X N) X SUPL APOSENTADORIA (N=NUMERO BENEFICIARIO,N<2)	
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22. MÉTODO: Crédito Unitário
18- BENEFÍCIOS: AUXILIO NATALIDADE	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: 3 VEZES BENEFICIO MINIMO INSS	
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22. MÉTODO: Crédito Unitário
18- BENEFÍCIOS: AUXILIO FUNERAL	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: 3 VEZES BENEFICIO MINIMO INSS	
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22. MÉTODO: Crédito Unitário
18- BENEFÍCIOS: SUPPLEMENTACAO DO ABONO ANUAL	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: SUPPLEMENTACAO MES DEZEMBRO X K365 K = NUMERO DIAS DE VIGENCIA DO BENEFICIO NO ANO	
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22. MÉTODO: Crédito Unitário
18- BENEFÍCIOS: PECULIO POR MORTE	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: 15 X SRB	
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22. MÉTODO: Crédito Unitário



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: AGROS		2- CÓDIGO: 00014	
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL			
4- NOME DO PLANO: 19.800.008-83 - PREVIDENCIARIO CELETISTA			
CARACTERÍSTICAS DO PLANO			
18- BENEFÍCIOS: RESGATE			
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:			
21- REGIME FINANCEIRO:		22. MÉTODO:	
18- BENEFÍCIOS: PORTABILIDADE			
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:			
21- REGIME FINANCEIRO:		22. MÉTODO:	
18- BENEFÍCIOS: BENEFICIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:			
21- REGIME FINANCEIRO:		22. MÉTODO:	
18- BENEFÍCIOS: AUTOPATROCÍNIO			
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:			
21- REGIME FINANCEIRO:		22. MÉTODO:	



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: AGROS	2- CÓDIGO: 00014
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL	
4- NOME DO PLANO: 19.800.008-83 - PREVIDENCIÁRIO CELETISTA	
5- PATROCINADORAS: 20.320.487/0001-05; 25.944.455/0001-96	
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - VALORES	
24. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO:	R\$ 121.603.000,00
25. RESERVAS MATEMÁTICAS:	R\$ 66.057.269,23
26. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:	R\$ 48.047.256,52
27. Benefícios do Plano:	R\$ 48.047.256,52
28. Contribuição da Patrocinadora sobre os Benefícios:	R\$ 0,00
29. Outras Contribuições da Geração Atual:	R\$ 0,00
30. Outras Contribuições das Gerações Futuras:	R\$ 0,00
31. BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 18.010.012,71
32. Benefícios do Plano com a Geração Atual:	R\$ 22.670.520,69
33. Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual:	R\$ 0,00
34. Outras Contribuições da Geração Atual:	R\$ 4.660.507,98
35. Benefícios do Plano com as Gerações Futuras:	R\$ 0,00
36. Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras:	R\$ 0,00
37. Outras Contribuições das Gerações Futuras:	R\$ 0,00
38. RESERVA A AMORTIZAR:	R\$ 0,00
39. Pelas Contribuições Especiais Vigentes:	R\$ 0,00
40. Por ajustes das Contribuições Especiais Vigentes:	R\$ 0,00
41. DÉFICIT TÉCNICO:	R\$ 0,00
42. SUPERÁVIT TÉCNICO:	R\$ 55.545.730,78
43. RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	R\$ 16.514.317,31
44. RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO:	R\$ 39.031.413,47
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CUSTO	
45. Aposentadorias:	10,7900 %
46. Invalidez:	0,3400 %
47. Pensão por Morte:	0,4000 %
48. Auxílio-Doença:	0,0400 %
49. Pecúlio por Morte:	0,6600 %
50. Resgate:	0,0000 %
51. Outros Benefícios:	0,0000 %
52. Outros Benefícios:	0,0000 %
53. Outros Benefícios:	0,0000 %
54. Total de Benefícios:	12,2300 %
55. Suplementar:	0,0000 %
56. Amortização do Déficit:	0,0000 %
57. Administração:	2,1600 %
58. Total:	14,3900 %
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CONTRIBUIÇÕES	
59. PATROCINADORES:	10,3400 %
60. Normal:	10,3400 %
61. Amortizante:	0,0000 %
62. PARTICIPANTES ATIVOS:	4,0500 %
63. Normal:	4,0500 %
64. Amortizante:	0,0000 %
65. PARTICIPANTES ASSISTIDOS:	0,2000 %

6	
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS	
1- SIGLA: AGROS	2- CÓDIGO: 00014
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL	
4- NOME DO PLANO: 19.800.008-83 - PREVIDENCIARIO CELETISTA	
5- PATROCINADORAS: 20.320.487/0001-05; 25.944.455/0001-96	
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - OBSERVAÇÕES	
66 a. Data em que o plano de custeio passará a vigorar:	01/01/2010
66 b. Observação: Para os benefícios de auxílio-natalidade, auxílio-funeral e suplementação de auxílio-reclusão foi considerado custo desprezível. O campo 63 é uma média do percentual de contribuições dos participantes. A contribuição dos participantes ativos é composta pela multiplicação de tres faixas de acordo com a tabela do artigo 113 do regulamento praticado. A primeira é calculada em função da idade que o participante ingressou no plano. As demais são referentes ao excesso do salário em relação à metade do teto do RGPS e ao teto do RGPS. Os participantes assistidos contribuirão com uma taxa mensal equivalente a 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor do benefício. No campo 59 não está refletido o efeito da contribuição da patrocinadora UFV, sobre os salários dos dois celetistas desse plano.	

7	
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS	
1- SIGLA: AGROS	2- CÓDIGO: 00014
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL	
4- NOME DO PLANO: 19.800.008-83 - PREVIDENCIARIO CELETISTA	
5- PATROCINADORAS: 20.320.487/0001-05; 25.944.455/0001-96	
HIPÓTESES ATUARIAIS	
A.1.a Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios):	INPC (IBGE)
A.1.b Taxa Real Anual de Juros:	5,0000
A.2 Projeção de Crescimento Real de Salário:	3,0000
A.3 Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS:	0,0000
A.4 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:	0,0000
A.5 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários:	1,0000
A.6 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade:	1,0000
A.7 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS:	1,0000
A.8 Hipóteses sobre gerações Futuras de Novos Entrados: Nula	
A.9.a Hipóteses sobre Rotatividade (percentual):	0,0000
A.9.b Descrição das Hipóteses sobre Rotatividade: Nula	
A.10.a Tábua Mortalidade Geral:	AT-2000
A.10.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000, especifica por sexo	
A.11.a Tábua Mortalidade de Inválidos:	AT-49
A.11.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-49, especifica por sexo	
A.12.a Tábua Entrada em Invalidez:	ALVARO VINDAS
A.12.b Observação sobre a Tábua de Entrada em Invalidez:	
A.13 Outras Tábuas Biométricas Utilizadas: n/a	
A.14 Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas: Ativos: conjuge 2 anos mais velho para titular feminino e 2 anos mais novo para titular masculino. Assistidos: Família informada.	
A.15 Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente: n/a	



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: AGROS	2- CÓDIGO: 00014
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL	
4- NOME DO PLANO: 19.800.008-83 - PREVIDENCIARIO CELETISTA	
5- PATROCINADORAS: 20.320.487/0001-05; 25.944.455/0001-96	
INFORMAÇÕES GERAIS	
A.16 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Feminino:	36
A.17 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Masculino:	34
A.18 Tempo Médio de filiação ao Plano:	15,66
A.19 Salário de Participação Médio:	R\$ 3.683,55
A.20 Quantidade de Participantes Autopatrocinados:	2
A.21 Idade Média de Participantes Autopatrocinados:	49,00
A.22 Quantidade de Participantes Assistidos:	83
A.23 Folha de Salário de Participação:	R\$ 257.848,70
A.24 Quantidade de Aposentadorias Especiais:	8
A.25 Complementação Média de Aposentadorias Especiais:	R\$ 2.521,40
A.26 Idade Média de Aposentadorias Especiais:	80,38
A.27 Quantidade de Aposentadorias:	60
A.28 Complementação Média de Aposentadorias:	R\$ 1.394,32
A.29 Idade Média de Aposentadorias:	79,02
A.30 Quantidade de Aposentadorias por invalidez:	15
A.31 Complementação Média de Aposentadorias por Invalidez:	R\$ 1.021,39
A.32 Idade Média de Aposentadorias por Invalidez:	63,33
A.33 Quantidade de Pensões:	178
A.34 Complementação Média das Pensões:	R\$ 1.103,20
A.35 Quantidade de Benefícios Diferidos:	0
A.36 Complementação Média de Benefícios Diferidos:	R\$ 0,00
A.37 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos (1):	0
A.38 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(1):	R\$ 0,00
A.39 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos(2):	0
A.40 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(2):	R\$ 0,00
A.41 Observações: Campo A.23- Foram considerados 13 salários anuais. Para o cálculo dos benefícios de pagamento mensal e para as médias foram considerados 13 benefícios anuais. Para cálculo do benefício médio foi considerado apenas o benefício pago pelo AGROS aos participantes assistidos.	



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: AGROS	2- CÓDIGO: 00014
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL	
4- NOME DO PLANO: 19.800.008-83 - PREVIDENCIÁRIO CELETISTA	
5- PATROCINADORAS: 20.320.487/0001-05; 25.944.455/0001-96	

PARECER ATUARIAL

Parecer Atuarial
Plano Previdenciário Celetista
PA/AGROS 0122
Belo Horizonte, janeiro de 2010

I. Parecer Atuarial

1. Objetivo da Avaliação

Dimensionar o valor das provisões matemáticas e o custo do Plano Previdenciário Celetista, no encerramento do exercício de 2009.
Estabelecer o custeio do plano para o exercício de 2010.
Elaborar o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), para encaminhamento à Secretaria de Previdência Complementar.
Elaborar o presente relatório, na forma recomendada pela Orientação IBA nº 1, que dispõe sobre Elementos Mínimos do Relatório de Avaliação Atuarial.

2. Informações do Cadastro

A base de dados de ativos e assistidos se refere a outubro de 2009.
Sobre a base de dados foram aplicados testes de consistências, após o que foi considerada adequada.

3. Tipo do Plano

O Plano Previdenciário Celetista do AGROS está estruturado na modalidade de benefício definido.

4. Hipóteses e Métodos

Hipóteses atuariais e econômicas.

31/12/2008 31/12/2009

Hipóteses

Demográficas

Evento Morte AT-49 por sexo AT-2000 por sexo

Evento Sobrevivência AT-2000 por sexo AT-2000 por sexo

Mortalidade de

Inválidos

AT-49 por sexo AT-2000 por sexo

Entrada em Invalidez Álvaro Vindas Álvaro Vindas

Rotatividade Nula Nula

Aposentadoria 1ª elegibilidade 1ª elegibilidade

Composição familiar1

Novos Entrados Nula Nula

Hipóteses

Econômicas

Taxa de Juros 5,00% a.a. 5,00% a.a.

Crescimento Salarial 1,60% a.a. 3,00% a.a.

Índice do Plano INPC INPC

1 Ativos: Cônjuge 2 anos mais velho se titular feminino e 2 anos mais novo se masculino.

Assistido: Família informada.

5. Alteração Regulamentar

Foi aprovada nova versão do regulamento do Plano Celetista pela portaria nº 3.230 de 15 de dezembro de 2009.

6. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas do Plano tem os seguintes valores:

¿ Planificação contábil vigente no encerramento do exercício de 2009.

Valores em R\$

31/12/2008 31/12/2009

2.3.0.0.00.00 Exigível atuarial 55.719.573,15 66.057.269,23

2.3.1.0.00.00 Provisões matemáticas 55.719.573,15 66.057.269,23

2.3.1.1.00.00 Benefícios concedidos 43.596.179,11 48.047.256,52

2.3.1.1.01.00 Benefícios do plano 43.596.179,11 48.047.256,52

2.3.1.1.02.00

(-) Contribuições dos patrocinadores sobre

os benefícios 0,00 0,00

2.3.1.1.03.00 (-) Outras contribuições da geração atual 0,00 0,00

2.3.1.2.00.00 Benefícios a conceder 12.123.394,04 18.010.012,71

2.3.1.2.01.00 Benefícios do plano com a geração atual 15.411.321,65 22.670.520,69

2.3.1.2.01.01 Contribuição definida 0,00 0,00

2.3.1.2.01.02 Benefício definido 15.411.321,65 22.670.520,69

2.3.1.2.02.00

(-) Contribuições dos patrocinadores sobre

os benefícios da geração atual 0,00 0,00

2.3.1.2.03.00 (-) Outras contribuições da geração atual (3.287.927,61) (4.660.507,98)

2.3.1.2.04.00 Benefícios do plano com as gerações futuras 0,00 0,00

2.3.1.2.05.00
 (-) Contribuições dos patrocinadores sobre os benefícios das gerações futuras 0,00 0,00
 2.3.1.2.06.00 (-) Outras contribuições da geração futura 0,00 0,00
 2.3.1.3.00.00 (-) Provisões matemáticas a constituir 0,00 0,00
 2.3.1.3.01.00 (-) Serviço passado 0,00 0,00
 2.3.1.3.02.00 (-) Déficit equacionado 0,00 0,00
 2.3.1.3.03.00 Por ajuste das contribuições extraordinárias 0,00 0,00
 2.4.0.0.00.00 Reservas e fundos 50.409.234,79 64.548.730,77
 2.4.1.0.00.00 Equilíbrio técnico 41.293.572,94 55.545.730,77
 2.4.1.1.00.00 Resultados realizados 41.293.572,94 55.545.730,77
 2.4.1.1.01.00 Superávit técnico acumulado 41.293.572,94 55.545.730,77
 2.4.1.1.01.01 Reserva de contingência 13.929.893,29 16.514.317,31
 2.4.1.1.01.02 Reserva para revisão do plano 27.363.679,65 39.031.413,46
 2.4.1.2.00.00 Resultados a realizar 0,00 0,00
 2.4.1.1.02.00 (-) Déficit técnico acumulado 0,00 0,00
 2.4.2.0.00.00 Fundos 9.115.661,85 9.003.000,00
 2.4.2.1.00.00 Programa previdencial 1.733.003,23 1.800.000,00
 2.4.2.1.01.00 Fundo previdencial 1.733.003,23 1.800.000,00
 2.4.2.2.00.00 Programa assistencial 0,00 0,00
 2.4.2.2.01.00 Fundo assistencial 0,00 0,00
 2.4.2.3.00.00 Programa administrativo 7.309.307,93 7.197.000,00
 2.4.2.3.01.00 Fundo administrativo 7.309.307,93 7.197.000,00
 2.4.2.3.99.00 Segregação de planos - administrativo 0,00 0,00
 2.4.2.4.00.00 Programa de investimento 73.350,69 6.000,00
 2.4.2.4.01.00 Fundo de investimento 73.350,69 6.000,00
 2.4.2.4.99.00 Segregação de planos - investimentos 0,00 0,00
 Sugestão de registros para abertura de exercício de 2010, conforme a nova planificação contábil estabelecida pela Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009.
 31/12/2009
 2.3.0.0.00.00.00 Patrimônio social 130.606.000,00
 2.3.1.0.00.00.00 Patrimônio de cobertura do



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: AGROS

2- CÓDIGO: 00014

3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL

4- NOME DO PLANO: 19.800.008-83 - PREVIDENCIÁRIO CELETISTA

5- PATROCINADORAS: 20.320.487/0001-05; 25.944.455/0001-96

PARECER ATUARIAL

plano 121.603.000,00
2.3.1.1.00.00.00 Provisões matemáticas 66.057.269,23
2.3.1.1.01.00.00 Benefícios concedidos 48.047.256,52
2.3.1.1.01.01.00 Contribuição definida 0,00
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de contas dos assistidos 0,00
2.3.1.1.01.02.00
Benefício Definido estruturado em regime de
capitalização 48.047.256,52
2.3.1.1.01.02.01
Valor atual dos benefícios programados -
assistidos 48.047.256,52
2.3.1.1.01.02.02
Valor atual dos benefícios não programados
- assistidos 0,00
2.3.1.1.02.00.00 Benefícios a conceder 18.010.012,71
2.3.1.1.02.01.00 Contribuição definida 0,00
2.3.1.1.02.01.01
Saldo de contas - parcela
patrocinadores/instituidores 0,00
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de contas - parcela participantes 0,00
2.3.1.1.02.02.00
Benefício Definido estruturado em regime de
capitalização programado 18.002.839,60
2.3.1.1.02.02.01 Valor dos benefícios futuros programados 22.663.347,58
2.3.1.1.02.02.02
(-) Valor atual das contribuições futuras dos
patrocinadores (3.100.518,71)
2.3.1.1.02.02.03
(-) Valor atual das contribuições futuras dos
participantes (1.559.989,27)
2.3.1.1.02.03.00
Benefício Definido estruturado em regime de
capitalização não programado 0,00
2.3.1.1.02.03.01
Valor dos benefícios futuros não
programados 0,00
2.3.1.1.02.03.02
(-) Valor atual das contribuições futuras dos
patrocinadores 0,00
2.3.1.1.02.03.03
(-) Valor atual das contribuições futuras dos
participantes 0,00
2.3.1.1.02.04.00
Benefício Definido estruturado em regime de
repartição de capitais de cobertura 0,00
2.3.1.1.02.05.00
Benefício Definido estruturado em regime de
repartição simples 7.173,11
2.3.1.1.03.00.00 (-) Provisões matemáticas a constituir 0,00
2.3.1.1.03.01.00 (-) Serviço passado 0,00

2.3.1.1.03.01.01 (-) Patrocinadores 0,00
2.3.1.1.03.01.02 (-) Participantes 0,00
2.3.1.1.03.02.00 (-) Déficit equacionado 0,00
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinadores 0,00
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes 0,00
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos 0,00
2.3.1.1.03.03.00
(+/-) Por ajustes das contribuições
extraordinárias 0,00
2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinadores 0,00
2.3.1.1.03.03.02 (+/-) Participantes 0,00
2.3.1.1.03.03.03 (+/-) Assistidos 0,00
2.3.1.2.00.00.00 Equilíbrio técnico 55.545.730,77
2.3.1.2.01.00.00 Resultados realizados 55.545.730,77
2.3.1.2.01.01.00 Superávit técnico acumulado 55.545.730,77
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de contingência 16.514.317,31
2.3.1.2.01.01.02 Reserva especial para revisão de plano 39.031.413,46
2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit técnico acumulado 0,00
2.3.1.2.02.00.00 Resultados a realizar 0,00

2.3.2.0.00.00.00 Fundos 9.003.000,00
 2.3.2.1.00.00.00 Fundos previdenciais 1.800.000,00
 2.3.2.1.01.00.00 Reversão de saldo por exigência regulamentar 0,00
 2.3.2.1.02.00.00 Revisão de plano 0,00
 2.3.2.1.03.00.00 Outros - previsto em NTA 1.800.000,00
 2.3.2.2.00.00.00 Fundos administrativos 7.197.000,00
 2.3.2.2.01.00.00 Plano de gestão administrativa 7.197.000,00
 2.3.2.2.02.00.00 Participação no fundo administrativo PGA 0,00
 2.3.2.3.00.00.00 Fundos dos investimentos 6.000,00
 7. Resultado Financeiro-Atuarial
 A Atest acatou o balancete informado pela Entidade para o Plano Previdenciário Celetista, que registra:
 Valores em R\$
 31/12/2008 31/12/2009
 Ativo 109.674.954,70 134.989.000,00
 Exigível (3.546.146,76) (4.383.000,00)
 Fundos (9.115.661,85) (9.003.000,00)
 Ativo Líquido Previdencial 97.013.146,09 121.603.000,00
 As provisões matemáticas do Plano Previdenciário Celetista equivalem a R\$ 66.057.269,23. Comparado o ativo líquido do plano informado, resulta em superávit de R\$ 55.545.730,77, equivalente a 84% do total de provisões matemáticas.

8. Custo e Custeio
 Tomado pelo custo, o custeio do Plano Previdenciário Celetista é de 14,39% da folha de salário futura. A patrocinadora contribuirá com 10,34% da folha salarial anual. A contribuição dos participantes ativos é composta pela multiplicação de três taxas de acordo com a tabela do Artigo 113º do regulamento praticado. A primeira é calculada em função da idade que o participante ingressou no plano. As demais são referentes ao excesso do salário em relação à metade do teto do RGPS e ao teto do RGPS. O valor apresentado é uma média do percentual de contribuição dos participantes. Os participantes assistidos contribuirão com uma taxa mensal equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do benefício. Atendendo a recomendação da fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, houve segregação do custeio dos dois únicos participantes da UFV, empregados sob o regime da CLT, considerando a paridade contributiva prevista na EC nº 20/98.
 Os resultados da



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: AGROS	2- CÓDIGO: 00014
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL	
4- NOME DO PLANO: 19.800.008-83 - PREVIDENCIÁRIO CELETISTA	
5- PATROCINADORAS: 20.320.487/0001-05; 25.944.455/0001-96	

PARECER ATUARIAL

presente avaliação atuarial, não refletem o efeito das contribuições da patrocinadora UFV correspondente a esses dois participantes.

9. Conclusão

De acordo com os resultados apresentados o Plano Previdenciário Celetista encontra-se em boa situação financeira, apresentando superávit de R\$ 55,5 milhões.

Do total, 25% deve ser registrado em reserva de contingência. O excedente de R\$ 39 milhões foi contabilizado em reserva para revisão do plano.

A Lei Complementar n° 109/2001 estabelece a destinação de saldo da conta Reserva para Revisão do Plano por mais de três anos consecutivos. A Resolução CGPC n° 26/2008 define as condições e procedimentos para essa destinação.

Recomendamos que durante o exercício de 2010, seja definida a forma de destinação do superávit, dado que as hipóteses já se encontram ajustadas de acordo com a Resolução n° 26/2008.

Em maio de 1980 iniciou-se o financiamento, por 30 anos, da dotação inicial do Plano, que tem seus efeitos refletidos na avaliação atuarial do encerramento de exercício de 2009. Com prazo a encerrar-se em abril de 2010 e diante da falta de materialidade, o valor restante não foi contabilizado em provisão matemática a constituir.

A avaliação atuarial desconsiderou o valor atual das contribuições futuras da patrocinadora UFV, correspondente a dois empregados celetistas, participantes deste plano.

Pela imaterialidade deste valor, recomendamos a dispensa da cobrança desta contribuição sob os aspectos financeiro e atuarial, após parecer da assessoria jurídica e aprovação dos órgãos estatutários.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2010.

ATEST ζ Atuária e Estatística Ltda.

Sócio Coletivo do Instituto Brasileiro de Atuária ζ CIBA n° 88

Alini Aparecida de Carvalho

Atuária MIBA n° 1.681

Ivan SantζAna Emandes

Diretor Técnico - Atuário MIBA n° 506

LOCAL E DATA		ASS. ATUÁRIO - MTb N° 1681	
CIENTE			
ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE		ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 20.320.487/0001-05	
NOME:		NOME	
CARGO:		CARGO	
ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 25.944.455/0001-96			
NOME			
CARGO			

		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS					1
		ENTIDADE					
1- SIGLA: AGROS		2- CÓDIGO: 00014					
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL							
DADOS DOS PLANOS							
4- NÚMERO DE PLANOS: 4							
5- PLANOS	6- APROVAÇÃO	7- INÍCIO	8- ÚLTIMA ALTERAÇÃO	9- VALOR DE RESGATE	10- NÚMERO DE EMPREGADOS	11- FOLHA SALÁRIO DA PATROCINADORA	
19.920.001-74 - PREVIDENCIÁRIO ESTATUTÁRIO	01/01/1992	01/01/1992		R\$ 11.917.829,45	3.235	R\$ 11.252.331,57	
12- OBSERVAÇÕES:					RESERVADO À SPC		
ENTIDADE NOME: Luiz Sérgio Saraiva CARGO: Diretor Geral							

		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS					2
		ENTIDADE					
1- SIGLA: AGROS		2- CÓDIGO: 00014					
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL							
PLANO							
4- NOME DO PLANO: 19.920.001-74 - PREVIDENCIÁRIO ESTATUTÁRIO							
5- PATROCINADORAS: 25.944.455/0001-96							
6- MOTIVO DA AVALIAÇÃO: ANUAL							
ATUÁRIO RESPONSÁVEL							
8- MTb: 1681	9- MIBA: 1681	7- CPF: 013.976.356-22			12- CNPJ: 06.122.184/0001-49		
AVALIAÇÃO DO PLANO							
13- DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2009		14- DATA BASE: 31/07/2009			15- MOEDA: R\$ 1,00		
DADOS DO PLANO							
16- SITUAÇÃO DO PLANO: ATIVO EM FUNCIONAMENTO					17- DATA DE DESATIVAÇÃO:		
23- OBSERVAÇÕES							



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: AGROS	2- CÓDIGO: 00014
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL	
4- NOME DO PLANO: 19.920.001-74 - PREVIDENCIARIO ESTATUTARIO	
CARACTERÍSTICAS DO PLANO	
18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: SUPLEMENTAÇÃO DO MES DE DEZEMBRO X K365 ; K= NUMERO DIAS DE VIGENCIA DO BENEFICIO NO ANO	
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22. MÉTODO: Crédito Unitário
18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: (RRB - RJU)OBSERVADO O MINIMO DE 15% RRB	
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22. MÉTODO: Crédito Unitário
18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: (RRB-RJU)+ 15% RRB(LIMITADO A 25% TETO SAL CONTR INSS - PARA INSCRITOS ATÉ 24.09.1993) (RRB-RJU) (PARA DEMAIS PARTICIPANTES)	
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22. MÉTODO: Crédito Unitário
18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: VALOR DE BENEFICIO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E INVALIDEZ SÃO REVERTIDOS EM PENSÃO. PAGA EM COTAS IGUAIS AOS BENEFICIARIOS.	
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22. MÉTODO: Crédito Unitário
18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO RECLUSAO	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: (RRB - RJU)	
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22. MÉTODO: Crédito Unitário
18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO NATALIDADE	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: 3 VEZES O BENEFICIO MINIMO DO INSS - BENEFICIO PAGO PELO RJU	
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22. MÉTODO: Crédito Unitário
18- BENEFÍCIOS: AUXILIO FUNERAL	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: 3 VEZES BENEFICIO MINIMO DO INSS	
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22. MÉTODO: Crédito Unitário
18- BENEFÍCIOS: PECULIO POR MORTE	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: SRB X 15	
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22. MÉTODO: Crédito Unitário

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS		4
1- SIGLA: AGROS		2- CÓDIGO: 00014
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL		
4- NOME DO PLANO: 19.800.008-83 - PREVIDENCIARIO CELETISTA		
CARACTERÍSTICAS DO PLANO		
18- BENEFÍCIOS: RESGATE		
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:		
21- REGIME FINANCEIRO:	22. MÉTODO:	
18- BENEFÍCIOS: PORTABILIDADE		
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:		
21- REGIME FINANCEIRO:	22. MÉTODO:	
18- BENEFÍCIOS: BENEFICIO PROPORCIONAL DIFERIDO		
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:		
21- REGIME FINANCEIRO:	22. MÉTODO:	
18- BENEFÍCIOS: AUTOPATROCÍNIO		
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:		
21- REGIME FINANCEIRO:	22. MÉTODO:	

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS		5
1- SIGLA: AGROS		2- CÓDIGO: 00014
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL		
4- NOME DO PLANO: 19.920.001-74 - PREVIDENCIARIO ESTATUTARIO		
5- PATROCINADORAS: 25.944.455/0001-96		
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - OBSERVAÇÕES		
66 a. Data em que o plano de custeio passará a vigorar:		01/01/2010
66 b. Observação: A contribuição mensal dos participantes novos entrados, ativos ou aposentados que é calculada de acordo com a idade de entrada no plano, será mediante o recolhimento de um percentual do salário-de-participação, referido no item I do parágrafo 3º do artigo 10, a ser anualmente fixado no plano de custeio do AGROS, equivalente ao produto da aplicação das taxas relacionadas na tabela do artigo 25º do regulamento. Contribuição mensal dos participantes-fundadores ativos correspondentes a 0,2%(zero virgula dois por cento) do salário-de-participação. O percentual representado no campo 63 é uma média dos percentuais de contribuição dos participantes ativos. Contribuição mensal dos aposentados fundadores, corresponde a 0,2% (zero virgula dois por cento) do benefício do RJU. Os aposentados não fundadores contribuem com o mesmo percentual como se ativo fossem, do benefício do RJU. Os pensionistas não contribuem. O percentual representado no campo 65 se refere a média de contribuição dos participantes assistidos.		



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: AGROS	2- CÓDIGO: 00014
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL	
4- NOME DO PLANO: 19.920.001-74 - PREVIDENCIARIO ESTATUTARIO	
5- PATROCINADORAS: 25.944.455/0001-96	
HIPÓTESES ATUARIAIS	
A.1.a Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios):	INPC (IBGE)
A.1.b Taxa Real Anual de Juros:	5,0000
A.2 Projeção de Crescimento Real de Salário:	3,0000
A.3 Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS:	0,0000
A.4 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:	0,0000
A.5 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários:	1,0000
A.6 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade:	1,0000
A.7 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS:	1,0000
A.8 Hipóteses sobre gerações Futuras de Novos Entrados: Nula	
A.9.a Hipóteses sobre Rotatividade (percentual):	0,0000
A.9.b Descrição das Hipóteses sobre Rotatividade: Nula	
A.10.a Tábua Mortalidade Geral:	AT-2000
A.10.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000, especifica por sexo	
A.11.a Tábua Mortalidade de Inválidos:	AT-49
A.11.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-49, especifica por sexo	
A.12.a Tábua Entrada em Invalidez:	ALVARO VINDAS
A.12.b Observação sobre a Tábua de Entrada em Invalidez:	
A.13 Outras Tábuas Biométricas Utilizadas: n/a	
A.14 Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas: Ativos: cônjuge 2 anos mais velho para titular feminino e 2 anos mais novo para titular masculino. Assistido: Família informada.	
A.15 Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente: n/a	



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: AGROS	2- CÓDIGO: 00014
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL	
4- NOME DO PLANO: 19.920.001-74 - PREVIDENCIARIO ESTATUTARIO	
5- PATROCINADORAS: 25.944.455/0001-96	

INFORMAÇÕES GERAIS

A.16 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Feminino:	532
A.17 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Masculino:	2.313
A.18 Tempo Médio de filiação ao Plano:	20,82
A.19 Salário de Participação Médio:	R\$ 4.005,55
A.20 Quantidade de Participantes Autopatrocinados:	60
A.21 Idade Média de Participantes Autopatrocinados:	45,98
A.22 Quantidade de Participantes Assistidos:	360
A.23 Folha de Salário de Participação:	R\$ 11.395.797,42
A.24 Quantidade de Aposentadorias Especiais:	0
A.25 Complementação Média de Aposentadorias Especiais:	R\$ 0,00
A.26 Idade Média de Aposentadorias Especiais:	0,00
A.27 Quantidade de Aposentadorias:	150
A.28 Complementação Média de Aposentadorias:	R\$ 554,32
A.29 Idade Média de Aposentadorias:	73,40
A.30 Quantidade de Aposentadorias por invalidez:	210
A.31 Complementação Média de Aposentadorias por Invalidez:	R\$ 553,53
A.32 Idade Média de Aposentadorias por Invalidez:	58,66
A.33 Quantidade de Pensões:	112
A.34 Complementação Média das Pensões:	R\$ 451,19
A.35 Quantidade de Benefícios Diferidos:	0
A.36 Complementação Média de Benefícios Diferidos:	R\$ 0,00
A.37 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos (1):	0
A.38 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(1):	R\$ 0,00
A.39 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos(2):	0
A.40 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(2):	R\$ 0,00

A.41 Observações: Campo A.23 - Foram considerados 13 salários anuais. Para cálculo dos benefícios médios foi considerado o benefício pago pelo AGROS para os participantes assistidos. Nos campos 27, 28 e 29 foi considerado apenas os aposentados por idade. Nos campos 30, 31 e 32 foi considerado apenas os inválidos que recebem benefícios do AGROS.



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: AGROS	2- CÓDIGO: 00014
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL	
4- NOME DO PLANO: 19.920.001-74 - PREVIDENCIÁRIO ESTATUTÁRIO	
5- PATROCINADORAS: 25.944.455/0001-96	

PARECER ATUARIAL

Parecer Atuarial Plano Previdenciário Estatutário
PA/AGROS – 0122
Belo Horizonte, janeiro de 2010
Parecer Atuarial

2. Objetivo da Avaliação

Dimensionar o valor das provisões matemáticas e o custo do Plano Previdenciário Estatutário, no encerramento do exercício de 2009.
Estabelecer o custeio do plano para o exercício de 2010.
Elaborar o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), para encaminhamento à Secretaria de Previdência Complementar.
Elaborar o presente relatório, na forma recomendada pela Orientação IBA nº 1, que dispõe sobre Elementos Mínimos do Relatório de Avaliação Atuarial.

Informações do Cadastro

A base de dados de ativos e assistidos se refere a julho de 2009.
Sobre a base de dados foram aplicados testes de consistências, após o que foi considerada adequada.

Tipo do Plano

O Plano Previdenciário Estatutário do AGROS está estruturado na modalidade de benefício definido.

Hipóteses e Métodos

Hipóteses atuariais e econômicas

31/12/2008 31/12/2009
Hipóteses Demográficas Evento Morte AT-49 por sexo AT-2000 por sexo
Evento Sobrevivência AT-2000 por sexo AT-2000 por sexo
Mortalidade de Inválidos AT-49 por sexo AT-49 por sexo
Entrada em Invalidez Álvaro Vindas Álvaro Vindas
Rotatividade Nula Nula
Aposentadoria 1º elegibilidade 1º elegibilidade
Composição familiar 1
Novos Entrados Nula Nula

Hipóteses Econômicas Taxa de Juros 5,00% a.a. 5,00% a.a.
Crescimento Salarial 1,60% a.a. 3,00% a.a.
Índice do Plano INPC INPC

1 Ativos: Cônjuge 2 anos mais velho se titular feminino e 2 anos mais novo se masculino.
Assistido: Família informada.

Alteração Regulamentar

Não houve alteração regulamentar no ano de 2009.

Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas do Plano tem os seguintes valores:

• Planificação contábil vigente no encerramento do exercício de 2009.
Valores em R\$
31/12/2008 31/12/2009
2.3.0.0.00.00 Exigível atuarial 241.501.809,83 244.124.890,88
2.3.1.0.00.00 Provisões matemáticas 241.501.809,83 244.124.890,88
2.3.1.1.00.00 Benefícios concedidos 80.019.227,08 82.178.567,12
2.3.1.1.01.00 Benefícios do plano 80.019.227,08 82.178.567,12
2.3.1.1.02.00 (-) Contribuições dos patrocinadores sobre os benefícios 0,00 0,00
2.3.1.1.03.00 (-) Outras contribuições da geração atual 0,00 0,00
2.3.1.2.00.00 Benefícios a conceder 161.482.582,75 161.946.323,76
2.3.1.2.01.00 Benefícios do plano com a geração atual 171.823.132,16 177.727.941,03
2.3.1.2.01.01 Contribuição definida 0,00 0,00
2.3.1.2.01.02 Benefício definido 171.823.132,16 177.727.941,03
2.3.1.2.02.00 (-) Contribuições dos patrocinadores sobre os benefícios da geração atual 0,00 0,00
2.3.1.2.03.00 (-) Outras contribuições da geração atual (10.340.549,41) (15.781.617,27)
2.3.1.2.04.00 Benefícios do plano com as gerações futuras 0,00 0,00
2.3.1.2.05.00 (-) Contribuições dos patrocinadores sobre os benefícios das gerações futuras 0,00 0,00
2.3.1.2.06.00 (-) Outras contribuições da geração futura 0,00 0,00
2.3.1.3.00.00 (-) Provisões matemáticas a constituir 0,00 0,00
2.3.1.3.01.00 (-) Serviço passado 0,00 0,00

2.3.1.3.02.00 (-) Déficit equacionado 0,00 0,00
 2.3.1.3.03.00 Por ajuste das contribuições extraordinárias 0,00 0,00
 2.4.0.0.00.00 Reservas e fundos 81.085.056,52 148.267.109,11
 2.4.1.0.00.00 Equilíbrio técnico 60.034.122,49 127.766.109,11
 2.4.1.1.00.00 Resultados realizados 60.034.122,49 127.766.109,11
 2.4.1.1.01.00 Superávit técnico acumulado 60.034.122,49 127.766.109,11
 2.4.1.1.01.01 Reserva de contingência 60.034.122,49 61.031.222,72
 2.4.1.1.01.02 Reserva para revisão do plano 0,00 66.734.886,39
 2.4.1.2.00.00 Resultados a realizar 0,00 0,00
 2.4.1.1.02.00 (-) Déficit técnico acumulado 0,00 0,00
 2.4.2.0.00.00 Fundos 21.050.934,03 20.501.000,00
 2.4.2.1.00.00 Programa previdencial 0,00 0,00
 2.4.2.1.01.00 Fundo previdencial 0,00 0,00
 2.4.2.2.00.00 Programa assistencial 0,00 0,00
 2.4.2.2.01.00 Fundo assistencial 0,00 0,00
 2.4.2.3.00.00 Programa administrativo 20.833.496,80 20.364.000,00
 2.4.2.3.01.00 Fundo administrativo 20.833.496,80 20.364.000,00
 2.4.2.3.99.00 Segregação de planos - administrativo 0,00 0,00
 2.4.2.4.00.00 Programa de investimento 217.437,23 137.000,00
 2.4.2.4.01.00 Fundo de investimento 217.437,23 137.000,00
 2.4.2.4.99.00 Segregação de planos - investimentos 0,00 0,00

• Sugestão de registros para abertura de exercício de 2010, conforme a nova planificação contábil estabelecida pela Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009.

31/12/2009

2.3.0.0.00.00.00 Patrimônio



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: AGROS	2- CÓDIGO: 00014
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL	
4- NOME DO PLANO: 19.920.001-74 - PREVIDENCIÁRIO ESTATUTÁRIO	
5- PATROCINADORAS: 25.944.455/0001-96	

PARECER ATUARIAL

social 392.392.000,00

2.3.1.0.00.00.00 Patrimônio de cobertura do plano 371.891.000,00

2.3.1.1.00.00.00 Provisões matemáticas 244.124.890,88

2.3.1.1.01.00.00 Benefícios concedidos 82.178.567,12

2.3.1.1.01.01.00 Contribuição definida 0,00

2.3.1.1.01.01.01 Saldo de contas dos assistidos 0,00

2.3.1.1.01.02.00 Benefício Definido estruturado em regime de capitalização 82.178.567,12

2.3.1.1.01.02.01 Valor atual dos benefícios programados - assistidos 82.178.567,12

2.3.1.1.01.02.02 Valor atual dos benefícios não programados - assistidos 0,00

2.3.1.1.02.00.00 Benefícios a conceder 161.946.323,76

2.3.1.1.02.01.00 Contribuição definida 0,00

2.3.1.1.02.01.01 Saldo de contas - parcela patrocinadores/instituidores 0,00

2.3.1.1.02.01.02 Saldo de contas - parcela participantes 0,00

2.3.1.1.02.02.00 Benefício Definido estruturado em regime de capitalização programado 161.879.004,94

2.3.1.1.02.02.01 Valor dos benefícios futuros programados 177.660.622,21

2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores 0,00

2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes (15.781.617,27)

2.3.1.1.02.03.00 Benefício Definido estruturado em regime de capitalização não programado 0,00

2.3.1.1.02.03.01 Valor dos benefícios futuros não programados 0,00

2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores 0,00

2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes 0,00

2.3.1.1.02.04.00 Benefício Definido estruturado em regime de repartição de capitais de cobertura 0,00

2.3.1.1.02.05.00 Benefício Definido estruturado em regime de repartição simples 67.318,82

2.3.1.1.03.00.00 (-) Provisões matemáticas a constituir 0,00

2.3.1.1.03.01.00 (-) Serviço passado 0,00

2.3.1.1.03.01.01 (-) Patrocinadores 0,00

2.3.1.1.03.01.02 (-) Participantes 0,00

2.3.1.1.03.02.00 (-) Déficit equacionado 0,00

2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinadores 0,00

2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes 0,00

2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos 0,00

2.3.1.1.03.03.00 (+/-) Por ajustes das contribuições extraordinárias 0,00

2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinadores 0,00

2.3.1.1.03.03.02 (+/-) Participantes 0,00

2.3.1.1.03.03.03 (+/-) Assistidos 0,00

2.3.1.2.00.00.00 Equilíbrio técnico 127.766.109,11

2.3.1.2.01.00.00 Resultados realizados 127.766.109,11

2.3.1.2.01.01.00 Superávit técnico acumulado 127.766.109,11

2.3.1.2.01.01.01 Reserva de contingência 61.031.222,72

2.3.1.2.01.01.02 Reserva especial para revisão de plano 66.734.886,39

2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit técnico acumulado 0,00

2.3.1.2.02.00.00 Resultados a realizar 0,00

2.3.2.0.00.00.00 Fundos 20.501.000,00

2.3.2.1.00.00.00 Fundos previdenciais 0,00

2.3.2.1.01.00.00 Reversão de saldo por exigência regulamentar 0,00

2.3.2.1.02.00.00 Revisão de plano 0,00

2.3.2.1.03.00.00 Outros - previsto em NTA 0,00

2.3.2.2.00.00.00 Fundos administrativos 20.364.000,00

2.3.2.2.01.00.00 Plano de gestão administrativa 20.364.000,00

2.3.2.2.02.00.00 Participação no fundo administrativo PGA 0,00

2.3.2.3.00.00.00 Fundos dos investimentos 137.000,00

Resultado Financeiro-Atuarial

A Atest acatou o balancete informado pela Entidade para o Plano Previdenciário Estatutário, que registra:

Valores em R\$
31/12/2008 31/12/2009
Ativo 336.372.257,40 408.827.000,00
Exigível (13.785.391,05) (16.435.000,00)
Fundos (21.050.934,03) (20.501.000,00)
Ativo Líquido Previdencial 301.535.932,32 371.891.000,00

As provisões matemáticas do Plano Previdenciário Estatutário equivalem a R\$ 244.124.890,89. Comparado o ativo líquido do plano informado, resulta em superávit de R\$ 127.766.109,11, equivalente a 52,3% do total de provisões matemáticas.

Custo e Custeio

Tomado pelo custo, o custeio do Plano Previdenciário Estatutário é de 1,04% da folha de salário futura. A patrocinadora não contribuirá para o custeio do plano.

A Contribuição mensal dos participantes novos entrados, ativos ou aposentados que é calculada de acordo com a idade de entrada no plano, será mediante

o recolhimento de um percentual do salário-de-participação, referido no item I do parágrafo 3º do artigo 10, a ser anualmente fixado no plano de custeio do AGROS, equivalente ao produto da aplicação das taxas relacionadas na tabela do artigo 25º do regulamento.

A contribuição mensal dos participantes-fundadores, ativos ou aposentados, correspondente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) do salário-de-participação.

Conclusão

De acordo com os resultados apresentados o Plano Previdenciário Estatutário encontra-se em boa situação financeira,

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS		10	
		1- SIGLA: AGROS	2- CÓDIGO: 00014
		3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL	
		4- NOME DO PLANO: 19.920.001-74 - PREVIDENCIARIO ESTATUTARIO	
		5- PATROCINADORAS: 25.944.455/0001-96	
PARECER ATUARIAL			
apresentando superávit. Os R\$ 127,8 milhões de superávit superam os 25% destinado a reserva de contingência. O valor excedente, de R\$ 66,7 milhões, foi contabilizado como reserva para revisão do plano. Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2010. ATEST – Atuária e Estatística Ltda. Sócio Coletivo do Instituto Brasileiro de Atuária – CIBA nº 88 Alini Aparecida de Carvalho Atuária MIBA nº 1.681 Ivan Sant'Ana Emandes Diretor Técnico			
LOCAL E DATA		ASS. ATUÁRIO - MTb Nº 1681	
CIENTE			
ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE NOME: CARGO:		ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 25.944.455/0001-96 NOME CARGO	

1						
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS						
ENTIDADE						
1- SIGLA: AGROS				2- CÓDIGO: 00014		
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL						
DADOS DOS PLANOS						
4- NÚMERO DE PLANOS: 4						
5- PLANOS	6- APROVAÇÃO	7- INÍCIO	8- ÚLTIMA ALTERAÇÃO	9- VALOR DE RESGATE	10- NÚMERO DE EMPREGADOS	11- FOLHA SALÁRIO DA PATROCINADORA
20.080.010-83 - PLANO DE INSTITUIDOR AGROS-CD-01	03/04/2008	01/06/2008		R\$ 188.629,25	0	R\$ 0,00
12- OBSERVAÇÕES:					RESERVADO À SPC	
ENTIDADE						
NOME: Luiz Sérgio Saraiva CARGO: Diretor Geral						

2						
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS						
ENTIDADE						
1- SIGLA: AGROS				2- CÓDIGO: 00014		
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL						
PLANO						
4- NOME DO PLANO: 20.080.010-83 - PLANO DE INSTITUIDOR AGROS-CD-01						
5- PATROCINADORAS: 2.794.761/0001-98						
6- MOTIVO DA AVALIAÇÃO: ANUAL						
ATUÁRIO RESPONSÁVEL						
8- MTb: 1681	9- MIBA: 1681	7- CPF: 013.976.356-22		12- CNPJ: 06.122.184/0001-49		
AVALIAÇÃO DO PLANO						
13- DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2009			14- DATA BASE: 31/12/2009		15- MOEDA: R\$ 1,00	
DADOS DO PLANO						
16- SITUAÇÃO DO PLANO: ATIVO EM FUNCIONAMENTO					17- DATA DE DESATIVAÇÃO:	
23- OBSERVAÇÕES						
O Plano Instituidor AGROS-CD-01 é um plano instituído. Os campos 10 e 11 estão em branco por que este plano é instituído.						



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: AGROS	2- CÓDIGO: 00014
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL	
4- NOME DO PLANO: 20.080.010-83 - PLANO DE INSTITUIDOR AGROS-CD-01	
CARACTERÍSTICAS DO PLANO	
18- BENEFÍCIOS: RENDA PROGRAMADA	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: RENDA PROGRAMADA POR PRAZO DETERMINADO OU INDETERMINADO EM FUNÇÃO DO SALDO DA CONTA	
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22. MÉTODO: Capitalização Financeira
18- BENEFÍCIOS: RESGATE	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:	
21- REGIME FINANCEIRO:	22. MÉTODO:
18- BENEFÍCIOS: PORTABILIDADE	
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:	
21- REGIME FINANCEIRO:	22. MÉTODO:



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: AGROS	2- CÓDIGO: 00014
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL	
4- NOME DO PLANO: 20.080.010-83 - PLANO DE INSTITUIDOR AGROS-CD-01	
5- PATROCINADORAS: 2.794.761/0001-98	
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - VALORES	
24. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO:	R\$ 188.629,25
25. RESERVAS MATEMÁTICAS:	R\$ 188.629,25
26. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:	R\$ 0,00
27. Benefícios do Plano:	R\$ 0,00
28. Contribuição da Patrocinadora sobre os Benefícios:	R\$ 0,00
29. Outras Contribuições da Geração Atual:	R\$ 0,00
30. Outras Contribuições das Gerações Futuras:	R\$ 0,00
31. BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 188.629,25
32. Benefícios do Plano com a Geração Atual:	R\$ 188.629,25
33. Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual:	R\$ 0,00
34. Outras Contribuições da Geração Atual:	R\$ 0,00
35. Benefícios do Plano com as Gerações Futuras:	R\$ 0,00
36. Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras:	R\$ 0,00
37. Outras Contribuições das Gerações Futuras:	R\$ 0,00
38. RESERVA A AMORTIZAR:	R\$ 0,00
39. Pelas Contribuições Especiais Vigentes:	R\$ 0,00
40. Por ajustes das Contribuições Especiais Vigentes:	R\$ 0,00
41. DÉFICIT TÉCNICO:	R\$ 0,00
42. SUPERÁVIT TÉCNICO:	R\$ 0,00
43. RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	R\$ 0,00
44. RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO:	R\$ 0,00
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CUSTO	
45. Aposentadorias:	0,0000 %
46. Invalidez:	0,0000 %
47. Pensão por Morte:	0,0000 %
48. Auxílio-Doença:	0,0000 %
49. Pecúlio por Morte:	0,0000 %
50. Resgate:	0,0000 %
51. Outros Benefícios:	0,0000 %
52. Outros Benefícios:	0,0000 %
53. Outros Benefícios:	0,0000 %
54. Total de Benefícios:	0,0000 %
55. Suplementar:	0,0000 %
56. Amortização do Déficit:	0,0000 %
57. Administração:	0,0000 %
58. Total:	0,0000 %
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CONTRIBUIÇÕES	
59. PATROCINADORES:	0,0000 %
60. Normal:	0,0000 %
61. Amortizante:	0,0000 %
62. PARTICIPANTES ATIVOS:	0,0000 %
63. Normal:	0,0000 %
64. Amortizante:	0,0000 %
65. PARTICIPANTES ASSISTIDOS:	0,0000 %

5



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: AGROS	2- CÓDIGO: 00014
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL	
4- NOME DO PLANO: 20.080.010-83 - PLANO DE INSTITUIDOR AGROS-CD-01	
5- PATROCINADORAS: 2.794.761/0001-98	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - OBSERVAÇÕES

66 a. Data em que o plano de custeio passará a vigorar:	01/01/2010
66 b. Observação: O custeio do Plano Instituidor AGROS-CD-01 será realizado através de contribuições básicas e eventuais realizadas pelo participante. O valor da contribuição será recolhido pelo participante observado o mínimo de R\$20,00(vinte reais). Este valor poderá ser alterado em junho ou dezembro de cada ano. As despesas administrativas serão custeadas pelos participantes com 1% das contribuições.	

6



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: AGROS	2- CÓDIGO: 00014
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL	
4- NOME DO PLANO: 20.080.010-83 - PLANO DE INSTITUIDOR AGROS-CD-01	
5- PATROCINADORAS: 2.794.761/0001-98	

HIPÓTESES ATUARIAIS

A.1.a Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios):	COTAS DO PATRIMONIO
A.1.b Taxa Real Anual de Juros:	0,0000
A.2 Projeção de Crescimento Real de Salário:	0,0000
A.3 Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS:	0,0000
A.4 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:	0,0000
A.5 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários:	0,0000
A.6 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade:	0,0000
A.7 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS:	0,0000
A.8 Hipóteses sobre gerações Futuras de Novos Entrados: n/a	
A.9.a Hipóteses sobre Rotatividade (percentual):	0,0000
A.9.b Descrição das Hipóteses sobre Rotatividade: n/a	
A.10.a Tábua Mortalidade Geral:	TÁBUA NÃO APLICÁVEL
A.10.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade Geral: n/a	
A.11.a Tábua Mortalidade de Inválidos:	TÁBUA NÃO APLICÁVEL
A.11.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos: n/a	
A.12.a Tábua Entrada em Invalidez:	TÁBUA NÃO APLICÁVEL
A.12.b Observação sobre a Tábua de Entrada em Invalidez: n/a	
A.13 Outras Tábuas Biométricas Utilizadas: n/a	
A.14 Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas: n/a	
A.15 Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente: n/a	



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: AGROS	2- CÓDIGO: 00014
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL	
4- NOME DO PLANO: 20.080.010-83 - PLANO DE INSTITUIDOR AGROS-CD-01	
5- PATROCINADORAS: 2.794.761/0001-98	
INFORMAÇÕES GERAIS	
A.16 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Feminino:	94
A.17 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Masculino:	189
A.18 Tempo Médio de filiação ao Plano:	1,00
A.19 Salário de Participação Médio:	R\$ 2.894,46
A.20 Quantidade de Participantes Autopatrocinados:	0
A.21 Idade Média de Participantes Autopatrocinados:	0,00
A.22 Quantidade de Participantes Assistidos:	0
A.23 Folha de Salário de Participação:	R\$ 9.829.578,96
A.24 Quantidade de Aposentadorias Especiais:	0
A.25 Complementação Média de Aposentadorias Especiais:	R\$ 0,00
A.26 Idade Média de Aposentadorias Especiais:	0,00
A.27 Quantidade de Aposentadorias:	0
A.28 Complementação Média de Aposentadorias:	R\$ 0,00
A.29 Idade Média de Aposentadorias:	0,00
A.30 Quantidade de Aposentadorias por invalidez:	0
A.31 Complementação Média de Aposentadorias por Invalidez:	R\$ 0,00
A.32 Idade Média de Aposentadorias por Invalidez:	0,00
A.33 Quantidade de Pensões:	0
A.34 Complementação Média das Pensões:	R\$ 0,00
A.35 Quantidade de Benefícios Diferidos:	0
A.36 Complementação Média de Benefícios Diferidos:	R\$ 0,00
A.37 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos (1):	0
A.38 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(1):	R\$ 0,00
A.39 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos(2):	0
A.40 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(2):	R\$ 0,00
A.41 Observações: O campo A.23, folha de salário de participação foi anualizada com 12 salários.	

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS	8
1- SIGLA: AGROS		2- CÓDIGO: 00014
3- RAZÃO SOCIAL: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL		
4- NOME DO PLANO: 20.080.010-83 - PLANO DE INSTITUIDOR AGROS-CD-01		
5- PATROCINADORAS: 2.794.761/0001-98		
PARECER ATUARIAL		
Parecer Atuarial Plano Instituidor AGROS-CD-01 PA/AGROS – 0122 Belo Horizonte, janeiro de 2010		
Parecer Atuarial		
1. Objetivo da Avaliação		
Dimensionar o valor das provisões matemáticas do Plano Instituidor AGROS-CD-01, no encerramento do exercício de 2009. Elaborar o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), para encaminhamento à Secretaria de Previdência Complementar.		
Informações do Cadastro		
A base de dados de ativos se refere a dezembro de 2009. Sobre a base de dados foram aplicados testes de consistências, após o que foi considerada adequada.		
Tipo do Plano		
O Plano Instituidor AGROS-CD-01 está estruturado na modalidade de Contribuição Definida.		
Alteração Regulamentar		
O Plano Instituidor AGROS-CD-01 foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar, através da portaria nº 2.174, de 2 de abril de 2008.		
Resultado Financeiro-Atuarial		
A Atest acatou o balancete informado pela Entidade para o Plano Instituidor AGROS-CD-01, que registra: Valores em R\$ 31/12/2008 31/12/2009 Ativo 43.169,97 188.629,25 Exigível 0,00 0,00 Fundos 0,00 0,00 Ativo Líquido Previdencial 43.169,97 188.629,25		
As provisões matemáticas do Plano Instituidor AGROS-CD-01 equivalem a R\$ 189 mil. O plano encontra-se em equilíbrio atuarial, conforme decorre de suas próprias características.		
Custo e Custeio		
O custeio do Plano AGROS-CD-01 será realizado através de contribuições básicas e eventuais realizadas pelo participante. O valor da contribuição básica será escolhido pelo participante observando o mínimo de R\$ 20,00 (vinte reais) e poderá ser alterado em junho ou dezembro de cada ano. Os Participantes e o Instituidor poderão realizar contribuições eventuais.		
Conclusão		
De acordo com os resultados apresentados decorrentes de suas próprias características, o Plano Instituidor AGROS-CD-01 encontra-se em situação de equilíbrio financeiro e atuarial.		
Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2010.		
ATEST – Atuária e Estatística Ltda. Sócio Coletivo do Instituto Brasileiro de Atuária – CIBA nº 88		
Alini Aparecida de Carvalho Atuária MIBA nº 1681		
Ivan Sant'Ana Emandes Atuário MIBA nº 506 Diretor Técnico		
LOCAL E DATA		ASS. ATUÁRIO - MTb Nº 1681
CIENTE		
ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE		ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 2.794.761/0001-98
NOME: CARGO:		NOME CARGO



AGROS

INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL

VIÇOSA - MG

Avenida Purdue, s/n
Campus da Universidade Federal
de Viçosa
CEP: 36570-000 - Viçosa - MG
PABX: (31) 3899-3500
e-mail: contatos@agros.org.br
www.agros.org.br

BELO HORIZONTE - MG

Rua Sergipe, 1087 - 10o andar
Tel: (31) 3227-5878
Fax: (31) 3284-9833

FLORESTAL - MG

Rua Joviano Alves Moreira, loja 4
Tel: (31) 3536-2100
Fax: (31) 3536-3000